



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 948 - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2012

LEIS

LEI Nº 7.278, de 24 de agosto de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda – SF e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda - SF	10.302.0006.2.001253	Atenção a Saúde - EGM - SF	0.1.00	458	3.3.3.50	1.000.000,00
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN	04.122.0003.2.001073	Modernização Administrativa e Fiscal - SEPLAN	0.1.00	101	3.3.3.90	800.000,00
TOTAL							1.800.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN	04.122.0001.2.001070	Manutenção dos Processos Administrativos - SEPLAN	0.1.00	267	3.3.3.90	1.800.000,00
TOTAL							1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.279, de 24 de agosto de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), acrescidos dos eventuais juros e correção monetária, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C R	Modalidade de Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0020.2.001215	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - FMAS	0.2.52	7	3.3.3.90	239.700,00
TOTAL							239.700,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Aceite ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem miséria, que passará a ser co-financiado pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, no período de 2012 a 2014, para promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por

meio de ações articuladas e mobilização social.

Parágrafo único. A abertura do Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.280, de 24 de agosto de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.343,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C. R.	Modalidade de Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.00202.001215	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - FMAS	0.2.63	11	3.4.4.90	104.343,00
TOTAL							104.343,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de previsão de excesso de arrecadação, conforme Inciso II, parágrafos 1º e 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.281, de 24 de agosto de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0016.1.001014	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	0.1.00	205	3.4.4.90	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0016.1.001013	Obras de Arte, Drenagens e Dragagens - SEINFRA	0.1.00	198	3.4.4.90	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.282, de 24 de agosto de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

UO	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0001.2.001237	Manutenção dos Processos Administrativos - AMAE	0.2.00	4	3.3.3.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

UO	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.128.0003.2.001238	Qualificação e Capacitação - AMAE	0.2.00	7	3.3.3.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.283, de 24 de agosto de 2012.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO FRADA - Frente de Ação pelos Direitos dos Animais”.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO FRADA – Frente de Ação pelos Direitos dos Animais”, associação de direito privado, fundada em 25 de junho de 2009, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.452/0001-92, localizada à rua Henrique Meyer, nº 189, Bairro Centro, com sede e foro no Município de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.284, de 30 de agosto de 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento do Município de Joinville para o exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 86, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Joinville, que será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e limitação dos orçamentos do Município;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as emendas ao projeto de Lei Orçamentária;
- VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Demonstrativo I de Metas Anuais que integra a presente Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013.

§1º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2013 e durante a sua execução, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

§3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública de que trata o art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, são as identificadas nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§4º A destinação dos recursos aos programas sociais e de desenvolvimento sustentável que integrarão a Lei Orçamentária justificar-se-á na promoção da vida, da saúde, da assistência social, da ciência e tecnologia, da cultura e do esporte, ou qualquer forma de desenvolvimento sustentável.

§5º O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária de 2013, o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento daquelas constantes do Anexo a que se refere o caput.

Art. 3º Nos Anexos que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias constam os seguintes Demonstrativos:

Anexo I – metas físicas e fiscais por Órgão;
Anexo II - metas fiscais, que conterá:

- 1 – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- 2 – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 3 – evolução do patrimônio líquido do orçamento fiscal - PMJ;
- 4 – evolução do patrimônio líquido do regime próprio de previdência dos servidores públicos de Joinville;
- 5 – receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores públicos de Joinville;
- 6 – avaliação da situação atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos de Joinville;
- 7 – estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 8 – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- 9 - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 10 – riscos fiscais;

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º Para efeito da Lei Orçamentária Anual entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
 - II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - IV - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
 - V - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
 - VI - Unidade Gestora como maior nível na estrutura institucional, Órgão Orçamentário, nível intermediário e a unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional;
 - VII - receitas ordinárias, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
 - VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
 - IX - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
 - X - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar, já inscritos;
 - XI - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
 - XII - conveniente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipal e das entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
- §1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, demonstrando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação, função, subfunção e programa as quais se vinculam.

§2º A estrutura do projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, subfunção, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

Art. 5º A Lei de Orçamento evidenciará a receita por natureza e a despesa de cada Órgão, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, na forma dos seguintes adendos:

- I – Anexo 1 - demonstração da receita e despesa, segundo as naturezas, consolidado;
- II – Anexo 2 - demonstrativo da receita segundo a natureza, de acordo com portaria da Secretaria do Tesouro Nacional;
- III – Anexo 2 - demonstrativo das despesas segundo a natureza, de acordo com portaria da Secretaria do Tesouro Nacional;
- IV – Anexo 7 - programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- V – Anexo 8 - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme vínculo com os recursos;
- VI – Anexo 9 - demonstrativo da despesa por órgão e função;
- VII – Anexo 10 – Demonstrativo de Detalhamento da Receita e da Despesa.

Art. 6º Nos demonstrativos que acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constarão:

- I – orçamento por código de receitas, desdobradas em:
 - a) receita orçamentária corrente;
 - b) receita orçamentária capital;
 - c) receita intra-orçamentária corrente;
 - d) receita intra-orçamentária capital;
- II – orçamento por código de despesas/grupo de despesas;
- III – orçamento por distribuição institucional, desdobradas em:
 - a) Unidade Gestora / Órgão da Administração Direta;
 - b) Unidade Gestora / Órgão da Administração Indireta;
- IV - orçamento por fontes de recursos;
- V - orçamento participativo por unidade gestora / programa de governo / ação;
- VI – quadro de lotação previsto para 2013;
- VII – orçamento de investimentos da Companhia Águas de Joinville.

Art. 7º Nos demonstrativos que acompanharão a mensagem do Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constarão:

- I - Quadro 1 – Demonstrativo Geral do Orçamento (Administração Direta e Indireta);
- II – Quadro 2 - Demonstrativo dos recursos previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos previstos para a saúde;
- III – Quadro 3 – Orçamento por Função de Governo;
- IV – Quadro 4 – Orçamento por Programa de Governo;
- V – Quadro 5 – Receitas Líquidas por Fontes de Recursos;
- VI – Quadro 6 – Despesas Fixadas por Unidade Gestora/Órgão da Administração Direta;
- VII – Quadro 7 – Despesas Fixadas por Unidade Gestora/Órgão da Administração Indireta;
- VIII – Quadro 8 - Dívida Fundada do Município Contabilizada;
- IX – Quadro 9 – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada dos últimos três exercícios, da estimada para o exercício corrente e da prevista para os três exercícios seguintes (conforme disposto no art. 12, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000);
- X – Quadro 10 - Demonstrativo da Evolução da Despesa realizada por Grupo de Natureza e Categoria Econômica dos três últimos exercícios, da fixada para o exercício corrente e o previsto para os três exercícios seguintes.
- XI – Quadro 11 – Demonstrativo das Despesas de conservação do Patrimônio Público Municipal, conforme Artigo 13 desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária 2013 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Art. 9º Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Planejamento até 05/09/2012, devidamente validados pelo contador e gestor.

Art. 10. A execução da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais, obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 11. O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, em vigor até 05 de setembro do ano corrente, evidenciando a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º Os aportes de recursos às Sociedades de Economia Mista serão incluídos no orçamento de investimentos, na forma estabelecida no inciso II, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

§2º O pagamento do serviço da dívida, de pessoal e de encargos, incluídas as contribuições do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, do nível adequado da manutenção das atividades existentes obrigatórias e dos projetos em andamento terão prioridade sobre as demais despesas.

§3º Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar os Fundos Municipais de Unidades Gestoras em Unidades Orçamentárias, em conformidade com orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Controladoria-Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§1º Além dos princípios elencados no caput, a proposta orçamentária anual deverá ser elaborada em conformidade com os princípios contábeis e orçamentários geralmente aceitos, o de justiça social e transparência social:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e suas regiões, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos munícipes mais necessitados; e

II - o princípio da transparência social requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

§2º A programação e execução orçamentária para 2013 orientar-se-ão, ainda, pelas seguintes diretrizes:

I - prestação de serviços públicos na forma da Lei;

II - gestão de resultados; ou

III - definição de metas, com a criação de indicadores e a avaliação de resultados, no que couber.

Art. 13. Os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público municipal serão programados na Lei Orçamentária Anual para 2013.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, através do Relatório de Gestão Municipal, conforme trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

§1º O Poder Executivo deverá publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar limitação de empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e/ou contingenciamento dos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constarão do orçamento da receita pelos seus valores brutos.

Seção II Da Estimativa da Receita

Art. 16. As receitas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e das contribuições do Município, bem como da legislação tributária nacional ou estadual, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V - os efeitos gerados, na arrecadação do IPTU e demais impostos e taxas, ocasionado pela utilização do sistema de Geoprocessamento;

VI - a evolução da economia local, estadual e nacional;

VII - outras iniciativas internas da Secretaria da Fazenda, ou de qualquer outro fator relevante;

§2º Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 17. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços constantes, com base no mês de junho de 2012.

§1º Os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados em 1º de janeiro de 2013, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2012.

§2º Os saldos das dotações orçamentárias disponíveis no encerramento de cada mês, poderão ser atualizados no primeiro dia útil subsequente, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no mês anterior.

§3º No caso de extinção do índice citado nos §§ 1º e 2º deste artigo, os valores poderão ser atualizados pelo índice que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal.

Seção III Da Programação da Despesa

Art. 18. A Lei Orçamentária para o exercício de 2013 conterá autorização para que o Executivo Municipal crie novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§1º A conta de natureza de despesa criada para o remanejamento orçamentário deverá considerar o mesmo programa de governo.

§2º O remanejamento orçamentário, observado o valor atribuído a cada Ação, Projeto, Atividade, ou Operação Especial, dentro de uma mesma Unidade Orçamentária, poderá ser realizado mediante Decreto do Executivo Municipal, e terá obrigatoriamente que obedecer ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

§3º O remanejamento orçamentário das Unidades Gestoras e Órgãos de Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Fundos), não se aplica o limite a que se refere o §2º deste artigo e sempre dependerá de autorização legislativa específica, na forma do disposto no art. 167, VIII, da Constituição Federal, independentemente do valor a ser transposto ou remanejado, dentro ou fora do programa, ação, projeto, atividade ou operação especial.

§4º Os recursos de convênios aprovados pelo Poder Legislativo e não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras, servirão como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar, mediante autorização legislativa específica.

§5º O remanejamento orçamentário para as autarquias, fundações e fundos, através de anulação parcial ou total de dotações da Administração Direta, será realizado somente com autorização do Poder Legislativo.

Art. 19. Não serão programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira;

III - sem antes ter assegurado recursos para obras ou etapas de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos vinculados, de acordo com o art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso de projetos executados por força de operações de crédito, convênios, ajustes ou acordos, não haverá necessidade de redução ou anulação de outros projetos.

Art. 20. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 21. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 22. As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 23. A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento - pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 24. Na programação de investimentos dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista, serão observados os seguintes princípios:

I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2010/2013;

II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim con-

siderados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou à população diretamente beneficiada; excluídos, ainda, da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

III – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;

IV – contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

V – impliquem na geração de empregos;

VI – reduzam o desequilíbrio social;

VII – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

VIII – promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 25. A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista nesta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26. O Poder Legislativo terá como limite máximo da despesa para 2013 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo efetuará os repasses financeiros observado o limite fixado nas cotas mensais, conforme o valor fixado da despesa e observância do ato de limitação de empenho.

Art. 27. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2013, a qualquer tempo deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e acompanhará:

I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário - financeiro num exercício, não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Seção IV Das Autorizações de Concessões de Contribuições

Art. 29. Fica autorizada a concessão de contribuição à:

I - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC;

II – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;

III – Associação Brasileira dos Municípios – ABM;

IV – Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ;

V – Instituição Bethesda;

VI – Federação Catarinense dos Municípios – FECAM;

VII – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville – SCBVJ;

VIII – Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ;

IX – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD;

X – Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ;

XI – Frente Nacional dos Prefeitos - FNP;

XII – Confederação Nacional dos Municípios - CNM;

XIII – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio

Ambiente - ANAMMA;

XIV – Intendência Municipal de Montevideu - MERCO-CIUDADES;

XV – Joinville Costa do Encanto Convention & Visitors Bureau;

XVI – Instituto de Desenvolvimento Turístico do Norte de Santa Catarina.

Art. 30. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário para manutenção das entidades da administração indireta à:

I – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FM25J;

II – Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS;

III – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;

IV – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ;

V – Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA;

VI – Instituto de Trânsito e Transporte - ITTRAN;

VII – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ;

VIII – Fundação Turística de Joinville – FTJ

IX – Hospital Municipal São José - HMSJ;

X – Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgoto de Joinville – AMAE.

Art. 31. O Município contribuirá, na forma de legislação específica, para o:

I – Fundo Municipal de Saúde – FMS;

II – Fundo Municipal de Incentivo à Agropecuária – FINAGRO;

III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

IV – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC;

V – Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS;

VI – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

VII – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – FMDUJ;

VIII – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;

IX – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

X – Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FMIC;

XI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI;

XII – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMDPPD;

XIII – Fundo Municipal do Idoso – FMI;

XIV – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEAN;

XV – Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM;

XVI – Fundo Municipal de Reequipamento e de Melhoria da Polícia Civil Joinville – FUMREPOC;

XVII – Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar SC – FUNREPOM;

XVIII – Fundo de Apoio às Ações Comunitárias e de Vizinhança – FAC ;

XIV – Fundo Municipal de Proteção Civil - FUMPROC

Art. 32. As entidades e fundos citados nos arts. 30 e 31 ficam obrigados a encaminhar, mensalmente, cópia de seus balancetes aos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos das entidades e fundos nominados será de inteira responsabilidade do gestor da unidade.

Art. 33. As sociedades de economia mista ou empresas controladas pelo Município, somente receberão recursos do Tesouro Municipal através de lei específica, para subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit.

Seção V Dos Convênios e Subvenções Sociais e Auxílios

Art. 34. Os Órgãos do Poder Executivo Municipal através da Administração direta ou indireta, ficam autorizados a rea-

lizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a União, os Estados, os Municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

§1º Na incapacidade da Administração Indireta auferir os recursos da contrapartida para a realização de convênios, deverá consultar a Administração Direta, sobre essa disponibilidade de recursos.

§2º Todos os convênios a que se referem o “caput” deste artigo, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à aprovação da Câmara de Vereadores, de acordo com o disposto no art. 7º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

Art. 35. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município, firmar convênio ou conceder subvenção social e Auxílios a entidades sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de assistência social, assistência à saúde e educação, na forma da lei.

§1º As entidades referidas no caput deste artigo deverão ser reconhecidas de utilidade pública municipal e apresentar certidão expedida pela Câmara de Vereadores, atestando que cumpriram as determinações legais.

§2º Os prazos para a prestação de contas das entidades beneficiadas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.

§3º Fica vedado o repasse de nova parcela às entidades subvencionadas que não prestarem contas dos valores anteriormente recebidos do Executivo no prazo de 30 dias após o recebimento do recurso.

§4º Ficam vedados novos convênios ou prorrogação dos já existentes, às entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

§5º Os projetos de lei que tratam de celebração de convênios e de concessão de subvenções sociais a que se refere o “caput” deste artigo, a serem encaminhados para aprovação da Câmara de Vereadores, deverão prever, explicitamente, as dotações orçamentárias próprias das Unidades Gestoras/Órgãos que suportarão as respectivas despesas.

Seção VI Da Contrapartida de Empréstimos

Art. 36. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

§1º Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§2º Os recursos de convênios e operações de crédito não previstos nos orçamentos da receita ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 37. Os recursos que irão compor a contrapartida de empréstimos para o pagamento de sinal, juros, amortização e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não terão destinação diversa da programada, exceto quando comprovado documentalmente erro de origem técnica ou legal na alocação desses recursos, ou alteração do programa, ou ainda, se ocorrer por meio da abertura de créditos adicionais com autorização específica.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Seção VII Do Custeio de Despesas de outros entes da Federação

Art. 38. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 39. A Lei Orçamentária deverá consignar dotação espe-

cífica de valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação relativas a pessoal.

Seção VIII Dos Créditos Adicionais

Art. 40. Durante a execução orçamentária de 2013 o Executivo Municipal fica autorizado, por lei, a incluir novos projetos, atividades e operações especiais no orçamento fiscal e no Plano Plurianual, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo I desta Lei e alterações posteriores.

Art. 41. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Parágrafo único. Fica vedado fixar despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam estabelecidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 42. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, da Lei nº 4.320 de 1964.

§2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2013, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação na Câmara de Vereadores.

§3º Quando a abertura de créditos adicionais implicar na alteração das metas fiscais, esta deverá ser objeto de atualização.

§4º O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa específica, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, desde que mantidas a estrutura dos programas, e seu respectivo detalhamento, grupo de natureza de despesa, fontes de recursos, valores e ações.

§5º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, quando necessário, serão encaminhados à Câmara de Vereadores no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 43. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares ou especiais por superávit financeiro terão que ser acompanhados por:

- I – Demonstrativo detalhado do Superávit financeiro por fonte de recurso;
- II – Anexo 14 da Lei Federal 4.320 (Balanço Patrimonial);
- III – Conciliação e extratos bancários do último dia do exercício anterior;
- IV – Outros documentos que se fizerem necessários;

Parágrafo único. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior deverá ser apresentado por meio de planilha de fechamento por fonte de recurso e encaminhado à SEPLAN (Unidade de Orçamento) pelas Unidades Gestoras até o mês de fevereiro do exercício corrente, acompanhado de minuta de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, indicando a despesa onde será executado o recurso financeiro.

Art. 44. Com base no art. 21, § 2º da Lei Federal 11.494/2007, até 5% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior, inclusive relativos à complementação da União re-

cebidos nos termos do § 1º do art. 6º da Lei 11.494/2007, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício corrente e servirão como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, mediante autorização legislativa específica.

Art. 45. Os recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais como contrapartida de empréstimos, bem como para o pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, somente poderão ser remanejados para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais propostos por intermédio de projetos de lei.

Parágrafo único. Os recursos de contrapartida de que trata o caput poderão ser remanejados para outras categorias de programação, por meio de decreto, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária de 2013 e nos parâmetros estabelecidos no §2º, do art. 18 desta Lei, desde que sejam destinados à contrapartida.

Seção IX Da Transferência de Recursos Públicos para o Setor Privado

Art. 46. Além das entidades elencadas na Seção IV, deste Capítulo, a transferência de recursos do Tesouro Municipal a título de subvenções, contribuições ou auxílios de capital beneficiarão as entidades que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita ou subsidiada, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial, ou Assistência Social;

III - atendam ao disposto no art. 204, da Constituição Federal, no art. 61, do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07/12/1993;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o poder público de acordo com a Lei nº 9.790, de 23/09/1999, e atender uma das condições do inciso I, deste artigo, bem como as qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº. 3.876, de 17/12/98;

V - sejam de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica ou de saúde e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal, nos termos do artigo 4º, I, “f” da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

§1º A transferência de recursos à entidade dar-se-á após ser firmado o respectivo convênio, acordo, ajuste, termo simplificado de repasse ou instrumento congênere e sempre dependerá de autorização legislativa específica, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

§2º Para efeito de habilitar-se à contemplação com verbas de subvenções, contribuições ou auxílios de capital, a entidade pleiteante deverá apresentar para arquivo da Administração Municipal, os documentos e comprovantes exigidos pelos Setores Competentes, de acordo com a Unidade Gestora.

§3º Não serão concedidos repasses financeiros à entidade:

I - que não tenha prestado contas da aplicação de subvenção, contribuição ou auxílio de capital recebidos;

II - considerada sem condições de funcionamento pelo Executivo Municipal;

III - que não atenda qualquer dos requisitos definidos pelo Executivo Municipal;

IV - deixar de comprovar o regular funcionamento na forma dos estatutos sociais;

V - que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou

companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores.

§4º A prestação de contas das entidades contempladas com transferências de recursos financeiros deverá estar acompanhada de:

I - cópia de extrato bancário ou do livro caixa com lançamento de recursos e sua aplicação;

II - notas fiscais e/ou recibos na forma da Lei;

III - comprovação dos gastos conforme projeto apresentado nos termos do inciso IV do §2º deste artigo.

§5º As entidades que não tiverem suas contas aprovadas ou que não prestarem contas, não serão contempladas com novas transferências de recursos financeiros e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos.

Art. 47. A transferência de recursos financeiros à entidade privada a título de contribuição corrente ou capital ocorrerá mediante autorização em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Parágrafo único. A alocação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições ou auxílio de capital fica condicionada à autorização em lei especial prevista no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 48. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

§2º No caso de contratação de terceiros pelo conveniente ou beneficiário, as informações previstas no parágrafo anterior conterão, no mínimo, o nome e CPF ou CNPJ do fornecedor e valores pagos.

Art. 49. Será exigida contrapartida para as transferências previstas na forma dos arts. 46 e 47.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dispensar a contrapartida para as transferências previstas no caput, desde que justificado na mensagem que encaminha o projeto de lei e expressamente autorizado na lei específica.

Seção X Do Cronograma Anual de Desembolso Mensal

Art. 50. O Executivo Municipal deverá elaborar, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município ou custeadas com receitas de doações e convênios, incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas bimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com a Redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

§4º Se no último quadrimestre do exercício houver necessidade de alterações orçamentárias a fim de suplementar dotação para pagamento de precatórios, estas serão realizadas mediante autorização legislativa específica.

§5º A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Seção XI Da Limitação de Empenhos

Art. 51. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo (art. 9º da LRF):

- I - redução em até 5% (cinco por cento) dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- II - redução dos valores financeiros dos contratos firmados em até 15% (quinze por cento);
- III - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos, bem como com materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos;
- IV - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio ;
- V - reavaliação qualitativa e quantitativa dos repasses concedidos para convênios, conforme disposto no art. 35 desta Lei.

§1º O montante da limitação a ser procedida em cada órgão do Poder Executivo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total, sempre que possível.

§2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;
- II - despesas com ações de recursos vinculados às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;
- III - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV - atividades do Poder Legislativo constantes da Proposta Orçamentária de 2013;
- V - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2013 à conta de recursos de doações e convênios.

§3º As exclusões de que tratam os incisos II do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de previsão versus execução da receita, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§4º A limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverá ser compatível com os ajustes no cronograma anual de desembolso mensal.

§5º O Decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no “caput” do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 50, § 1º, desta Lei.

Seção XII Da Reserva de Contingência

Art. 52. O orçamento para o exercício de 2013, contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados em até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

§1º Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§2º A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações consignadas no Anexo II – Demonstrativo X desta Lei relativos a riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do Anexo de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§3º Não sendo, a Reserva de Contingência, suficiente para atender os riscos fiscais, caso concretizem-se, serão utilizados recursos do provável superávit financeiro do exercício de 2012, ou de créditos adicionais, abertos por excesso de arrecadação, excluídos os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, mediante autorização legislativa específica, para anulação de recursos alocados no Orçamento Fiscal.

§4º Fica excluído do percentual referido no “caput” deste artigo, o - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, em função de suas peculiaridades orçamentárias.

Art. 53. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da seguinte forma:

- I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II – incorporando receitas não previstas;
- III – não realizando despesas previstas.

Art. 54. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo II – Demonstrativo X desta Lei (art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000).

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçadas ou com valor a menor.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 55. Obedecidos aos limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs. 40 e 43 e alterações, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2013, destinados a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 56. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 57. As operações de crédito aprovadas após a proposta orçamentária serão inclusas através da reprogramação da receita de operações de crédito e inclusas as metas e prioridades nos anexos desta Lei, se for o caso.

Art. 58. As verificações dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 59. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública, deverão considerar apenas as ope-

rações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal.

Art. 60. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de crédito desde que contratadas e aprovadas por lei municipal ou em fase de estudo e aprovação por instituição financeira.

Art. 61. A contratação de operações de crédito e as por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, na Seção IV, do capítulo VII, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Seção II Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 62. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda.

Art. 63. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2013 destinadas ao pagamento de precatório judiciário, tendo em vista o disposto nos arts. 78 e 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 64. No exercício financeiro de 2013 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício de 2013, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de Plano de Cargos e Salários e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 65. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão criar ou alterar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título e autorizar concessões de quaisquer vantagens ou aumentos de remuneração, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2013, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§1º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

§2º Os recursos para revisão geral de pessoal poderão constar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica, ou estarem contempladas nos programas no próprio orçamento.

§3º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos referidos no caput só poderão ser autorizados por lei que preveja aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

Art. 66. Os quadros de lotação previstos na Lei Orçamentária Anual estabelecem o limite máximo de servidores por unidade gestora, não gerando a obrigatoriedade de pleno preenchimento deste, considerando que a contratação de novos servidores está limitada ao ingresso da receita nas fontes de recursos destinadas para este fim.

Art. 67. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas em conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 68. No exercício de 2013, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 65 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 65 desta Lei, ou se houver vacância;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o

atendimento da despesa;
III - for observado o limite previsto no art. 64 desta Lei.

Art. 69. Caso o total das despesas com pessoal exceda a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, os Poderes, observando as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, obedecendo as prioridades estabelecidas em Lei:

- I – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, em pelo menos 20%;
- II – demissão de servidores ocupantes de cargos temporários;
- III – vedação de criação de cargo, emprego ou função;
- IV – vedação de alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- V – não provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- VI – no caso do inciso I, do § 3º, do art. 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;
- VII – é facultada a redução temporária da jornada de trabalho, sem prejuízo da manutenção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais;
- VIII – a demissão de servidores em estágio probatório, obedecendo as Leis afins.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 70. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no parágrafo único do art. 71 desta Lei.

Art. 71. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 72. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

- I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o caput do art. 65 desta Lei;
- II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;
- III – manifestação do Poder Executivo e dos órgãos pró-

prios do Poder Legislativo, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 73. O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição Federal conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas, inativos e encargos sociais.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo encaminharão, em meio magnético, ao Poder Executivo, informações referentes ao quantitativo de servidores e despesas de pessoal e encargos sociais, conforme modelo a ser estabelecido.

Art. 74. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, firmar convênios com entidades ou órgãos da Administração Municipal, Estadual e da União sobre a disponibilização de servidores municipais efetivos, em conformidade com o art. 62, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Art. 75. Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão apropriados como “outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização”.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 76. O Executivo Municipal, quando autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária ou financeira, com vistas a estimular o crescimento econômico, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, aplicando-lhes as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 77. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

Parágrafo único. Ficam excluídas das disposições deste artigo as isenções que vierem a ser concedidas por lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e, bem assim, as remissões de tributos concedidos com base no art. 144, da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, desde que, no seu total, não seja ultrapassada a porcentagem de 0,3% da receita tributária prevista.

Art. 78. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 76 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 79. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Art. 80. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

CAPÍTULO VII DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 81. As propostas de emendas ao projeto de Lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

Art. 82. Nas emendas relativas a transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 83. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 84. Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado deu prejuízo ao erário, de forma que a Administração Municipal, possa adotar através do controle interno, as medidas cabíveis, com vistas ao saneamento das irregularidades.

Art. 85. As movimentações financeiras dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União na execução e fiscalização dos seus respectivos acordos, convênios, ajustes ou instrumento congêneres.

Art. 86. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 87. Os pagamentos à conta de recursos recebidos do Município, abrangidos pela Seção IX do capítulo III desta Lei estão sujeitos à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§1º Os pagamentos de que trata este artigo integram a execução financeira municipal.

§2º Toda movimentação de recursos de que trata este artigo por parte dos convenentes ou executores somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II - desembolsos realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou por outros meios que possam identificá-los; e
- III - transferência, em meio magnético, pelos bancos responsáveis, das informações relativas à movimentação nas

contas mencionadas no inciso I, contendo, pelo menos, a identificação do banco, da agência, da conta bancária e do CPF ou CNPJ do titular das contas de origem e de destino, a data e o valor do pagamento.

§3º A Administração Pública integrará as informações de que trata o § 2º deste artigo aos demais dados relativos à execução orçamentária e financeira do Município, inclusive para acesso informatizado por parte dos órgãos de controle interno e externo.

§4º Em programas de natureza assistencial de transferência direta de recursos financeiros a pessoas físicas, o Poder Executivo poderá autorizar os pagamentos aos beneficiários finais mediante mecanismo que permita a identificação, pelo banco, do beneficiário do pagamento.

Art. 88. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 89. Fica vedado ao titular de poder ou órgão referido no art. 20 da LRF, nos últimos 2 (dois) quadrimestres do seu mandato, contratar obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 90. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 91. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, decorrentes de insuficiência financeira.

Art. 92. O Poder Executivo Municipal só poderá transferir recursos à Consórcios Públicos Municipais, de acordo com as Normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, V e XIV, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria STN nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 e demais normas pertinentes.

Art. 93. O Executivo Municipal enviará até o dia 30/09/2012 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a aprecia-

rá e a devolverá para sanção até o encerramento das atividades do Legislativo Municipal.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio de abertura de créditos adicionais suplementares, mediante autorização legislativa específica, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, o excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação e a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

Art. 94. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO - GP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.002
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - GP
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001001
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – GP
INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.164.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO - GP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.002
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GP
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001002
NOME DA AÇÃO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO / OUVIDORIA – GP
INDICADOR: Número de atendimentos aos cidadãos

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 22.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

Página 1 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO - GP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.002
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – GP
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001003
NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – GP
INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 45,00
UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO - GP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.002
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA – FAC
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001005
NOME DA AÇÃO: INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – FAC
INDICADOR: Número de reuniões com a comunidade

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 9,00
UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 24.000,00

Página 2 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.059
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - PGM
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001004
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PGM
INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado.

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.560.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.003
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - GVP
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001006
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – GVP
INDICADOR: Progressão atual para o ideal realizado

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.065.000,00

Página 3 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.003
FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - GVP
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001009
NOME DA AÇÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR – GVP
INDICADOR: Resolutividade das demandas de relação de consumo

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.004
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SA
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001011
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SA
INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 26.970.000,00

Página 4 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001012
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA OFICINA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.510.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001013
 NOME DA AÇÃO: VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – SA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.000.000,00

Página 5 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001003
 NOME DA AÇÃO: EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SA
 INDICADOR: Investimentos com equipamentos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 189.395,25
 UNIDADE DE MEDIDA: R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 80.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001016
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SA
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.800.000,00

Página 6 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001002
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO - SA
 INDICADOR: Obras diversas da Secretaria

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.004
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001014
 NOME DA AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO – SA
 INDICADOR: Metros quadrados previsto para desapropriação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 170.375,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.500.000,00

Página 7 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001019
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SF
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 19.100.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001001
 NOME DA AÇÃO: PAGAMENTO PASEP DOS SERVIDORES – SF
 INDICADOR: Progressão do atual para o realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.500.000,00

Página 8 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001002
 NOME DA AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL – SF
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 78.829.200,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001019
 NOME DA AÇÃO: PROCESSOS JUDICIAIS – SF
 INDICADOR: Número de processos definidos judicialmente.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.509.475,00

Página 9 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001020
 NOME DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA – SF
 INDICADOR: Progressão da receita por contribuinte

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 8.200.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001021
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SF
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

Página 10 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FUMREPOC
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001022
 NOME DA AÇÃO: MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO – FUMREPOC
 INDICADOR: Número de equipamentos adquiridos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 102.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FUMREPOM
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001186
 NOME DA AÇÃO: MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO – FUMREPOM
 INDICADOR: Equipamentos adquiridos para segurança do cidadão

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00

Página 11 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA FAZENDA - SF
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.005
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SF
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001253
 NOME DA AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE – EGM - SF
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.300.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001023
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.379.525,20

Página 12 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001024
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE
 INDICADOR: Horas de capacitação de educadores

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Horas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 190.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001004
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SE
 INDICADOR: Número de CEIs Construídos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 24.390.000,00

Página 13 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001025
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDUC.INF. - SE
 INDICADOR: Ampliação do atendimento a crianças de 0 a 5 anos.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 720,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 73.394.460,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001026
 NOME DA AÇÃO: CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - EDUC. INF. - SE
 INDICADOR: Progressão de APP's atendidas com recursos.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.050.000,00

Página 14 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001005
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENS.FUND. – SE
 INDICADOR: Escolas construídas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.000.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001027
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ENS.FUND. – SE
 INDICADOR: Matrículas mantidas e ampliadas de 06 a 14 anos.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.641,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 213.507.564,80

Página 15 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001028
 NOME DA AÇÃO: CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - ENS.FUND. – SE
 INDICADOR: Progressão do atendimento das APP's

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.105.850,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001029
 NOME DA AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - SE
 INDICADOR: Ampliação do nº de alunos no transporte escolar.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.300.000,00

Página 16 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012
 PROGRAMA: CIDADE DOS LIVROS - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001006
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. - SE
 INDICADOR: Percentual de obra concluída a cada exercício

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012
 PROGRAMA: CIDADE DOS LIVROS - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001030
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL – SE
 INDICADOR: Progressão do planejado para o ideal ou realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.310.000,00

Página 17 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012
 PROGRAMA: CIDADE DOS LIVROS - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001031
 NOME DA AÇÃO: BIBLIOTECA INFORMATIZADA – SE
 INDICADOR: Ampliação de acessos ao sistema informatizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.400,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 350.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012
 PROGRAMA: CIDADE DOS LIVROS - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001032
 NOME DA AÇÃO: LEITURAS EM TRÂNSITO – SE
 INDICADOR: Novos eventos de fomento a leitura e a cultura

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 140.000,00

Página 18 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013
 PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001033
 NOME DA AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE
 INDICADOR: Ampliação de alunos atendidos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3.161,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 13.600.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001034
 NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SE
 INDICADOR: Ampliação do número de alunos matriculados da EJA

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 800,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.195.000,00

Página 19 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001035
 NOME DA AÇÃO: APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENS.MÉD. – SE
 INDICADOR: Progressão do repasse em relação valor ensino médio.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001036
 NOME DA AÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – SE
 INDICADOR: Progressão do repasse em relação valor ensino sup.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000.000,00

Página 20 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001037
 NOME DA AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR – SE
 INDICADOR: Ampliação do número de alunos atendidos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.361,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001038
 NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE
 INDICADOR: Ampliação do número de crianças atendidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 35,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 260.000,00

Página 21 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 845 TRANSFERÊNCIAS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001039
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A UNIVILLE - SE
 INDICADOR: Progressão atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.000.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001007
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – SE
 INDICADOR: Percentual de obra concluída a cada exercício

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 110.000,00

Página 22 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.006
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001252
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001040
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SEINFRA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 25.900.000,00

Página 23 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001041
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SEINFRA
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 160.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001008
 NOME DA AÇÃO: OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
 INDICADOR: Obras realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.310.000,00

Página 24 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001009
 NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO – SEINFRA
 INDICADOR: Infra-estrutura executada

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001010
 NOME DA AÇÃO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA
 INDICADOR: Infra-estrutura de esgoto tratado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 6,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 32.643.750,00

Página 25 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001011
 NOME DA AÇÃO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO – SEINFRA
 INDICADOR: Pavimentação de ruas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 42.510.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001012
 NOME DA AÇÃO: EIXO ECOLÓGICO LESTE – SEINFRA
 INDICADOR: Número de obras realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.200.000,00

Página 26 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001013
 NOME DA AÇÃO: OBRAS DE ARTE, DRENAGENS E DRAGAGENS – SEINFRA
 INDICADOR: Dragagens de rios

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 200.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m3

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 84.600.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001014
 NOME DA AÇÃO: PROJETO VIVA CIDADE – SEINFRA
 INDICADOR: Drenagem e pavimentação - Programa BID

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.241.625,00

Página 27 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001042
 NOME DA AÇÃO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SEINFRA
 INDICADOR: Volume produzido de artefatos de concreto.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m3

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ÓRGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001043
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEINFRA
 INDICADOR: Materiais para manutenção das ruas.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Ton.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 13.905.000,00

Página 28 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001044
 NOME DA AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEINFRA
 INDICADOR: Número de luminárias

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 24.900.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001045
 NOME DA AÇÃO: LIMPEZA URBANA - SEINFRA
 INDICADOR: Ruas limpas.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.300.000,00

Página 29 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.007
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001046
 NOME DA AÇÃO: MOBILIDADE URBANA – SEINFRA
 INDICADOR: Reforma, manutenção e implantação de abrigos.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 150,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001047
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SAS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.400.000,00

Página 30 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001048
 NOME DA AÇÃO: APOIO AS INSTÂNCIAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO – SAS
 INDICADOR: Eventos para discussões de políticas públicas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 6,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001049
 NOME DA AÇÃO: REDE INFORMATIZADA - SAS
 INDICADOR: Implantação de base cadastral do cadastro único

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 40.000,00

Página 31 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001050
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SAS
 INDICADOR: Realização do plano municipal de capacitação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001051
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SAS
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

Página 32 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001015
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – SAS
 INDICADOR: Construções, reformas e ampliações.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.370.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001052
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS
 INDICADOR: Atendimento pessoas dir. violados e situação risco

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 315.000,00

Página 33 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001053
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE – SAS
 INDICADOR: Número de pessoas atendidas e abrigadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.800,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 155.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001055
 NOME DA AÇÃO: POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – SAS
 INDICADOR: Número de atendimento as crianças e adolescentes

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 650,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 167.000,00

Página 34 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001056
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – SAS
 INDICADOR: Número de pessoas assistidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 45.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.376.500,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001057
 NOME DA AÇÃO: SEGURANÇA ALIMENTAR - SAS
 INDICADOR: Número de atendimentos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 190.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.377.500,00

Página 35 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001059
 NOME DA AÇÃO: ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS
 INDICADOR: Número de atendimento a crianças e adolescentes

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 625,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 35.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021
 PROGRAMA: TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001060
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – SAS
 INDICADOR: Inclusão no mercado em relação total desempregado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 7,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.540.000,00

Página 36 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
 SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021
 PROGRAMA: TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001007
 NOME DA AÇÃO: INCLUSÃO SÓCIOECONÔMICA – SAS
 INDICADOR: Implantação de central e postos de atendimento

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 21.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
 SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - SAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001008
 NOME DA AÇÃO: JUVENTUDE EM AÇÃO – SAS
 INDICADOR: Número de eventos de campanhas e conscientização

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 118.000,00

Página 37 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.009
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO
 SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021
 PROGRAMA: TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SIDE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001067
 NOME DA AÇÃO: SERVIÇOS INTEGRADOS AO TRABALHADOR – SIDE
 INDICADOR: Número de atendimentos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 280,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 722.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.010
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SH
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001061
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SH
 INDICADOR: Progressão atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.270.000,00

Página 38 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.010
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SH
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001064
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SH
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.010
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SH
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001016
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO – SH
 INDICADOR: Construção da sede

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00

Página 39 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.010
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001062
 NOME DA AÇÃO: URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – SH
 INDICADOR: Número de atendimento a famílias

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 550,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.712.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.010
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018
 PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR - SH
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001063
 NOME DA AÇÃO: LOTES URBANIZADOS E MORADIAS – SH
 INDICADOR: Número de atendimento a famílias

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 60,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 45.000,00

Página 40 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.011
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SIDE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001065
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SIDE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.507.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.011
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIDE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001066
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SIDE
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

Página 41 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.011
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO
 SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001068
 NOME DA AÇÃO: SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SIDE
 INDICADOR: Cooperativas / empresas incentivadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 200,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 242.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.011
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO
 SUB-FUNÇÃO: 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - SIDE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001069
 NOME DA AÇÃO: PROMOÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SIDE
 INDICADOR: Número de reuniões

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 110.000,00

Página 42 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001070
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SEPLAN
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.260.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001071
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO – SEPLAN
 INDICADOR: Unidades gestoras com ferramentas de geoprocessamento

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 7,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 530.000,00

Página 43 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001072
 NOME DA AÇÃO: GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – SEPLAN
 INDICADOR: Resolutividade de chamadas efetuadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.912.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001073
 NOME DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL – SEPLAN
 INDICADOR: Aplicação dos recursos do PNAFM

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.776.000,00

Página 44 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001017
 NOME DA AÇÃO: PROJETO VIVA CIDADE – SEPLAN
 INDICADOR: Execução do projeto

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.350.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.012
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SEPLAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001247
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SEPLAN
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 200.000,00

Página 45 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.013
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001074
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRI
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.585.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.013
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001075
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRI
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4.600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 46 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.014
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRBV
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001076
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRBV
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.335.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.014
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRBV
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001077
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRBV
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 47 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.015
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001078
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.345.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.015
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001079
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRA
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.800,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 48 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.016
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRCS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001080
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.185.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.016
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRCS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001081
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRCS
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 9.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 49 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.017
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRIT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001082
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRIT
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.135.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.017
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRIT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001083
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRIT
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 50 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.018
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRBO
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001084
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRBO
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.595.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.018
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRBO
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001085
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRBO
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.800,00
 UNIDADE DE MEDIDA: km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 51 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL PARANAGUAMIRIM - SRP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.019
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001086
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.855.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL PARANAGUAMIRIM - SRP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.019
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001087
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRP
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 52 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.020
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRNB
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001088
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRNB
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.495.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.020
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRNB
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001089
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRNB
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 53 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.021
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRVN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001090
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRVN
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.805.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.021
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRVN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001091
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRVN
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8.600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 54 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.022
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRCO
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001092
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRCO
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.025.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.022
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRCO
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001093
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRCO
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 55 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.023
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRJP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001094
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRJP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.135.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.023
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRJP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001095
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRJP
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 56 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.024
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRCE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001096
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.015.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.024
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRCE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001097
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRCE
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 600,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 57 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.025
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SDP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001098
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SDP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.825.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.025
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SDP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001099
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SDP
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4.300,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000.000,00

Página 58 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.053
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SRF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001100
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SRF
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.265.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.053
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SRF
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001101
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SRF
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.100,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00

Página 59 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SCOM
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.057
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 24 COMUNICAÇÕES
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SCOM
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001102
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SCOM
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.200.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SCOM
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.057
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 24 COMUNICAÇÕES
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SCOM
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001103
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SCOM
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 39,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.200.000,00

Página 60 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001104
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 13.086.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001105
 NOME DA AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - BENEFÍCIOS – SGP
 INDICADOR: Cesta básica, vale-transporte, brinde de final ano

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.828.184,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.575.000,00

Página 61 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001106
 NOME DA AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - SAÚDE DO SERVIDOR - SGP
 INDICADOR: Número de atendimento ambulatorial

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.540.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001107
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FUNDAMAS - SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.150.000,00

Página 62 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001108
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FCJ - SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.850.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001109
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FUNDAÇÃO IPPUJ - SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.450.000,00

Página 63 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001110
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FUNDEMA – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.950.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001111
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A F25J - SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.310.000,00

Página 64 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001112
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FTJ – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.620.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001113
 NOME DA AÇÃO: REPASSE A FELEJ – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.560.000,00

Página 65 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001270
 NOME DA AÇÃO: REPASSE AO ITTRAN – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.580.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001248
 NOME DA AÇÃO: SEGURIDADE HOPITAL SÃO JOSÉ – SGP
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 19.755.000,00

Página 66 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001114
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO – SGP
 INDICADOR: Horas de capacitação do servidor

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Horas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 384.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001018
 NOME DA AÇÃO: AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O SERVIDOR - CV – SGP
 INDICADOR: Espaço para qualificação/capacitação do servidores

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 200.000,00

Página 67 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.058
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SGP
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001254
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – SGP
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 80.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.060
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 182 PROTEÇÃO CIVIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - SEPROT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001257
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPROT
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.510.000,00

Página 68 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.060
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 182 PROTEÇÃO CIVIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - SEPROT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001258
 NOME DA AÇÃO: PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - SEPROT
 INDICADOR: Número de ações preventivas executadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 70.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.060
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 182 PROTEÇÃO CIVIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - SEPROT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001259
 NOME DA AÇÃO: AÇÕES EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL - SEPROT
 INDICADOR: Número de atendimento emergencial realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 13,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.282.000,00

Página 69 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: SEC. DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.060
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SEPROT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001260
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPROT
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0000.090
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - RC
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001115
 NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC
 INDICADOR: Progressão entre planejado e realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,25
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.000,00

Página 70 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES - CVJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0001.001
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - CVJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001116
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CVJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 31.031.102,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES - CVJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0001.001
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - CVJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001117
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CVJ
 INDICADOR: Número de pessoas capacitadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 70,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 363.425,00

Página 71 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES - CVJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0001.001
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CVJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001118
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - CVJ
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 70,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.820.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES - CVJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0001.001
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - CVJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001019
 NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO - CVJ
 INDICADOR: Reforma e ou ampliação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 100,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

Página 72 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES - CVJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0001.001
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - CVJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001015
 NOME DA AÇÃO: DÍVIDA IPREVILLE - CVJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.460.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001135
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 176.015.000,00

Página 73 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001231
 NOME DA AÇÃO: VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE - SS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.500.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001249
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SS
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 140.000,00

Página 74 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001119
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS
 INDICADOR: Var.Consultas Médicas Básicas por Municípe

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,15
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.270.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001120
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO SERVIDORES - FMS
 INDICADOR: Variação do valor gasto por servidor

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 35.000,00

Página 75 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ÓRGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001121
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS
 INDICADOR: Var.consultas médicas de referência por municípe

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,02
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 23.965.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001122
 NOME DA AÇÃO: ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS
 INDICADOR: Variação do valor per-capita

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,63
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 15.800.000,00

Página 76 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001123
 NOME DA AÇÃO: ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES –FMS
 INDICADOR: Variação do valor per-capita

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,02
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 57.000.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001124
 NOME DA AÇÃO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU – FMS
 INDICADOR: Var.proporção atend.orient.transf.dentre solicitados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00

Página 77 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001125
 NOME DA AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST – FMS
 INDICADOR: Var.proporção denúncias e consultas investigadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,50
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001126
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – FMS
 INDICADOR: Variação do valor gasto por servidor

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 19.000,00

Página 78 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007
 PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001127
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS – FMS
 INDICADOR: Var.proporção casos notificados oportun.encerrados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.300.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007
 PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001128
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – FMS
 INDICADOR: Variação do valor gasto por servidor

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 18.000,00

Página 79 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007
 PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001129
 NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS – FMS
 INDICADOR: Var.coef.incidência AIDS em menores de 5 anos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 405.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007
 PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001130
 NOME DA AÇÃO: FORTALECIMENTO INST. DA CAPACIDADE DE GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE – FMS
 INDICADOR: Salas de vacina readequadas no período

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

Página 80 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008
 PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001020
 NOME DA AÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DA REDE DO SUS - FMS
 INDICADOR: Var.proporção Unidades de Saúde/d sist.operacional

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 160.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008
 PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001131
 NOME DA AÇÃO: FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUS - FMS
 INDICADOR: Var.proporção prestadores sv.saúde contratualizada

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,25
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 780.000,00

Página 81 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008
 PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001132
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – FMS
 INDICADOR: Variação do valor gasto por servidor

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008
 PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001133
 NOME DA AÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR - FMS
 INDICADOR: Var.Índice Qualificação Funcionamento básico CMS

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,01
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

Página 82 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009
 PROGRAMA: FARMÁCIA CIDADÃ - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001134
 NOME DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS
 INDICADOR: Variação do valor gasto por município

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,50
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.314.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001021
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE –FMS
 INDICADOR: Var.coertura est.saúde da Família

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,30
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.091.000,00

Página 83 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001022
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ – FMS
 INDICADOR: Obras realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.800.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0002.046
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001023
 NOME DA AÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DA REDE SUS – FMS
 INDICADOR: Var.pontuação esp.prontuário eletrônico-telemedicina

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 440.000,00

Página 84 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0003.047
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - HMSJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001136
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – HMSJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 71.000.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0003.047
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006
 PROGRAMA: SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HMSJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001137
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – HMSJ
 INDICADOR: Adequação entre capacidade e ocup. de leitos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 48.550.000,00

Página 85 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0003.047
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - HMSJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001250
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – HMSJ
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 13,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0003.047
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - HMSJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001017
 NOME DA AÇÃO: PROCESSOS JUDICIAIS - HMSJ
 INDICADOR: Número de processos definidos judicialmente

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 115.000,00

Página 86 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001138
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FUNDAMAS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.325.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001004
 NOME DA AÇÃO: PASEP – FUNDAMAS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

Página 87 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001139
 NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDAMAS
 INDICADOR: Capacitações Realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 300,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 950.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
 PROGRAMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ - FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001140
 NOME DA AÇÃO: INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL – FUNDAMAS
 INDICADOR: Pessoas beneficiadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 400,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 630.000,00

Página 88 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001024
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA FUNDAMAS – FUNDAMAS
 INDICADOR: Áreas construídas / reformadas / ampliadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 900,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 155.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0004.028
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FUNDAMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001255
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – FUNDAMAS
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 12,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 155.000,00

Página 89 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001146
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FM25J
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 150,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 130.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001145
 NOME DA AÇÃO: ESCOLA AGRÍCOLA - FM25J
 INDICADOR: Jovens capacitados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 14.300,00

Página 90 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001141
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FM25J
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.692.010,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001005
 NOME DA AÇÃO: PASEP - FM25J
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.000,00

Página 91 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 00015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001025
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FM25J
 INDICADOR: Áreas construídas / reformadas / ampliadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 489.770,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001142
 NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL - FM25J
 INDICADOR: Número de agricultores assistidos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.179.166,00

Página 92 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001143
 NOME DA AÇÃO: INCENTIVO E FOMENTO DA PRODUÇÃO DE PESCADOS - FM25J
 INDICADOR: Número de piscicultores assistidos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 288.950,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026
 PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO - FM25J
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001144
 NOME DA AÇÃO: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RURAL - FM25J
 INDICADOR: Número de famílias rurais assistidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 53.390,00

Página 93 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0005.029
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FINAGRO
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001201
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FINAGRO
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.650,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001147
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – IPPUJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.230.000,00

Página 94 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001006
 NOME DA AÇÃO: PASEP – IPPUJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001148
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – IPPUJ
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 160.000,00

Página 95 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001026
 NOME DA AÇÃO: EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURA PARQUES AMBIENTAIS – IPPUJ
 INDICADOR: Serviços de supervisão, auditoria, avaliação final

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.893.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001149
 NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO DE PESQ. E PROJ.P/QUALIF.DOS SIST.E SERV.URBANOS-IPPUJ
 INDICADOR: Elaboração de Pesquisas e Projetos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

Página 96 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001150
 NOME DA AÇÃO: AÇÕES DE ACESSIBILIDADE – IPPUJ
 INDICADOR: Elaboração de projetos e leis

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001151
 NOME DA AÇÃO: CONTROLE URBANÍSTICO – IPPUJ
 INDICADOR: Análise de projetos e pareceres

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.000,00

Página 97 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001152
 NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO DE PESQ. E PROJETOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IPPUJ
 INDICADOR: Projeto para redução de acidentes e conscientização

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001153
 NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO E ACOMPANHAM.DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA – IPPUJ
 INDICADOR: Projetos viários, sistema de transp.,equip. urbano

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 337.000,00

Página 98 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001154
 NOME DA AÇÃO: PLANO DIRETOR - IPPUJ
 INDICADOR: Elaboração de leis e planos urbanísticos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0006.030
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL - IPPUJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001155
 NOME DA AÇÃO: PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – IPPUJ
 INDICADOR: Reuniões públicas para dar conhecimento as ações

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

Página 99 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001156
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FELEJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.050.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001007
 NOME DA AÇÃO: PASEP – FELEJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

Página 100 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001157
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FELEJ
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 50,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 350.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001027
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – FELEJ
 INDICADOR: Construções, reformas e ampliações

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.000.000,00

Página 101 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025
 PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001158
 NOME DA AÇÃO: AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER – FELEJ
 INDICADOR: Ampliação das ações esportivas e lazer realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 13.050,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025
 PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001159
 NOME DA AÇÃO: PARADESPORTO - FELEJ
 INDICADOR: Ampliação de pessoas com deficiência participando

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 30,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 350.000,00

Página 102 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025
 PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001160
 NOME DA AÇÃO: ESPORTE DE RENDIMENTO – FELEJ
 INDICADOR: Ampliação do número atletas em eventos esportivos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.650.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025
 PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001161
 NOME DA AÇÃO: EVENTOS ESPORTIVOS – FELEJ
 INDICADOR: Ampliação do número de eventos esportivos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.477.627,00

Página 103 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025
 PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NA CIDADE - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001162
 NOME DA AÇÃO: INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ
 INDICADOR: Ampliação do número de crianças e adolescentes

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 650.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0007.031
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FELEJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001016
 NOME DA AÇÃO: PROCESSOS JUDICIAIS - FELEJ
 INDICADOR:

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 270.000,00

Página 104 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001163
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FCJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.567.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001008
 NOME DA AÇÃO: PASEP - FCJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 80.000,00

Página 105 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001166
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – FCJ
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 9,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 69.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001028
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ
 INDICADOR: Construção de equipamentos culturais

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00

Página 106 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001030
 NOME DA AÇÃO: REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS - FCJ
 INDICADOR: Reformas, restaurações e adequações realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.260.680,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001171
 NOME DA AÇÃO: FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA – FCJ
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 93.000,00

Página 107 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001172
 NOME DA AÇÃO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – FCJ
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 40,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.007.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001174
 NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO – FCJ
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 120.000,00

Página 108 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001175
 NOME DA AÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E AÇÕES CULTURAIS - FCJ
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 40,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.485.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001180
 NOME DA AÇÃO: DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – FCJ
 INDICADOR: Número de equipamentos atendidos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 7,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.185.500,00

Página 109 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0008.032
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FCJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001018
 NOME DA AÇÃO: DÍVIDA IPREVILLE - FCJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 640.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001182
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FUNDEMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.450.000,00

Página 110 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001009
 NOME DA AÇÃO: PASEP – FUNDEMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001183
 NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS – FUNDEMA
 INDICADOR: Servidores capacitados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

Página 111 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001184
 NOME DA AÇÃO: CANAL DE ACESSO A INFORM. DOS SERVIÇOS PÚBL. – OUVIDORIA-FUNDEMA
 INDICADOR: Atendimento ao municípe

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 200,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.600,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001185
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – FUNDEMA
 INDICADOR: Elaboração de informativos ao cidadão

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 360.000,00

Página 112 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001042
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – FUNDEMA
 INDICADOR: Estruturas físicas ampliadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 250,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 66.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL -FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001187
 NOME DA AÇÃO: AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL – FUNDEMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 224.000,00

Página 113 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL -FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001188
 NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS – FUNDEMA
 INDICADOR: Fiscalização otimizada

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 181.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL -FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001189
 NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA – FUNDEMA
 INDICADOR: Manejo da arborização

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 50.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 13.000,00

Página 114 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0009.033
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL -FUNDEMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001190
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – FUNDEMA
 INDICADOR: Limpeza e conservação dos parques e unidades

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 598.600,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001192
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FTJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.720.000,00

Página 115 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001010
 NOME DA AÇÃO: PASEP - FTJ
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001193
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – FTJ
 INDICADOR: Números de campanhas e eventos divulgados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 860.000,00

Página 116 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001031
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – FTJ
 INDICADOR: Imóveis necessários para desenvolver o turismo

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001198
 NOME DA AÇÃO: TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS – FTJ
 INDICADOR: Nº de participações em feiras e eventos

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 890.000,00

Página 117 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORÇÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO TURÍTTICA DE JOINVILLE - FTJ
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0011.035
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - FTJ
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001199
 NOME DA AÇÃO: PESQUISA TURÍSTICA - FTJ
 INDICADOR: Nº de pesquisas realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN. INCENTIVO A CULTURA - FMIC
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0012.036
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMIC
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001017
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMIC
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 320.000,00

Página 118 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN. INCENTIVO A CULTURA - FMIC
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0012.036
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
 PROGRAMA: CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL - FMIC
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001018
 NOME DA AÇÃO: APOIO CULTURAL – FMIC
 INDICADOR: Número de ações desenvolvidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 40,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.534.900,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0013.037
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMDC
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001200
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMDC
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 263.000,00

Página 119 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0015.039
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMTHPS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001202
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMTHPS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 275.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0015.039
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018
 PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR - FMTHPS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001203
 NOME DA AÇÃO: LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS
 INDICADOR: Número de famílias atendidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 230,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.402.000,00

Página 120 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0015.039
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018
 PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR - FMTHPS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001204
 NOME DA AÇÃO: URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – FMTHPS
 INDICADOR: Número de famílias atendidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 60,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001263
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – ITTRAN
 INDICADOR: progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 19.968.000,00

Página 121 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001264
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ITTRAN
 INDICADOR: Nº de capacitações realizadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001265
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA - ITTRAN
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 200,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 763.000,00

Página 122 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001043
 NOME DA AÇÃO: OBRAS PÚBLICAS – ITTRAN
 INDICADOR: Rampas de acessibilidade

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 130,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.931.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001266
 NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE PARQUES E JARDINS – ITTRAN
 INDICADOR: Manutenção de praça

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 60,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.020.000,00

Página 123 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001044
 NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DISC-DENÚNCIA – ITTRAN
 INDICADOR: Nº de atendimento

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001267
 NOME DA AÇÃO: SEGURANÇA NO TRÂNSITO - ITTRAN
 INDICADOR: Redução de acidentes

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 21.461.000,00

Página 124 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001268
 NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO - ITTRAN
 INDICADOR: Número de acidentes fatais no trânsito

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 58,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.000.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0027.061
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ITTRAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001269
 NOME DA AÇÃO: GESTÃO DA RODOVIÁRIA - ITTRAN
 INDICADOR: Número de passageiros embarcados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 700.000,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.991.000,00

Página 125 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001210
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMAS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 117.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001034
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO – FMAS
 INDICADOR: Progressão da construção, reforma e ampliação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 5,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 940.660,00

Página 126 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001211
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
 INDICADOR: Atendimentos realizados nos div. segmentos sociais

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.587.200,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001212
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE – FMAS
 INDICADOR: Atendimentos realizados nos div. segmentos sociais

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.288.790,00

Página 127 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
 PROGRAMA: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001213
 NOME DA AÇÃO: POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMAS
 INDICADOR: At. por seg. soc.aplicados a criança e ao adolescente

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 68.200,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020
 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001215
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA – FMAS
 INDICADOR: Atendimentos realizados nos div segmentos sociais

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2.500,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.701.720,00

Página 128 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001262
 NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 51.900,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMDPPD
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001220
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMDPPD
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 53.900,00

Página 129 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FMDPPD
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001221
 NOME DA AÇÃO: APOIO POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIR.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 4,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 57.200,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FUMSEAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001243
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FUMSEAN
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 41.900,00

Página 130 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FUMSEAN
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001244
 NOME DA AÇÃO: APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME – FUMSEAN
 INDICADOR: Número de atividades implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 11,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 69.300,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FUMEDM
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001245
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FUMEDM
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 23.500,00

Página 131 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0017.041
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FUMEDM
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001246
 NOME DA AÇÃO: APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER –FUMEDM
 INDICADOR: Número de atividades implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 13,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 87.610,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0024.050
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMDI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001241
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMDI
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 56.000,00

Página 132 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0024.050
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMDI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001039
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES – FMDI
 INDICADOR: Construções, reformas e ampliações

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 50,00
 UNIDADE DE MEDIDA: m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0024.050
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FMDI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001242
 NOME DA AÇÃO: APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS – FMDI
 INDICADOR: Número de ações implantadas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 44,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 109.100,00

Página 133 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0018.042
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMDCA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001218
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMDCA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 171.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0018.042
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - FMDCA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001219
 NOME DA AÇÃO: APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
 INDICADOR: Número de crianças atendidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1.320,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 265.000,00

Página 134 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001222
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FMMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.227.190,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001223
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – FMMA
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 335.000,00

Página 135 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001037
 NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA – FMMA
 INDICADOR: Capela construída

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001224
 NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS – FMMA
 INDICADOR: Melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.141.850,00

Página 136 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001225
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS – FMMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 968.660,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001227
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – FMMA
 INDICADOR: Número de cemitérios conservados por ano

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 9,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 824.600,00

Página 137 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0020.044
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
 PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL - FMMA
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001226
 NOME DA AÇÃO: SUBVENÇÕES / CONVÊNIO – FMMA
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 136.300,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.DESENVOLV.DISTR.PIRABEIRABA - FUMDEPI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0021.045
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FUMDEPI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001228
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – FUMDEPI
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.500,00

Página 138 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN.DESENVOLV.DISTR.PIRABEIRABA - FUMDEPI
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0021.045
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - FUMDEPI
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001229
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FUMDEPI
 INDICADOR: Vias mantidas

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 10.357,00
 UNIDADE DE MEDIDA: Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.009.500,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001230
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – IPREVILLE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.293.100,00

Página 139 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001011
 NOME DA AÇÃO: PASEP – IPREVILLE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.650.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001012
 NOME DA AÇÃO: RESERVAS MATEMÁTICAS - IPREVILLE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 126.304.000,00

Página 140 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001014
 NOME DA AÇÃO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURANDOS DO IPREVILLE – IPREVILLE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 76.940.500,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS URMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001232
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – IPREVILLE
 INDICADOR: Total de servidores contemplados pela ação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 15,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 264.500,00

Página 141 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
 ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001233
 NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PPA – IPREVILLE
 INDICADOR: Número de segurados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 50,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 80.100,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001234
 NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PEP – IPREVILLE
 INDICADOR: Número de segurados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 50,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 8.500,00

Página 142 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001235
 NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA - PQV - IPREVILLE
 INDICADOR: Número de segurados

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 98.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0022.048
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - IPREVILLE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001236
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – IPREVILLE
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 21,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 175.000,00

Página 143 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001237
 NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - AMAE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.625.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 0.001013
 NOME DA AÇÃO: PASEP – AMAE
 INDICADOR: Progressão do atual para o ideal realizado

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 2,50
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 40.000,00

Página 144 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001238
 NOME DA AÇÃO: QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - AMAE
 INDICADOR: Servidores capacitados

MUNICÍPIO: JOINVILLE
 SANTA CATARINA

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0000002	GABINETE DO PREFEITO - GP	04	122	0001	2.001001	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GP	6.164.000,00
0000002	GABINETE DO PREFEITO - GP	04	131	0004	2.001002	ATENDIMENTO AO CIDADÃO / OUVIDORIA - GP	50.000,00
0000002	GABINETE DO PREFEITO - GP	04	131	0004	2.001003	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - GP	400.000,00
0000002	GABINETE DO PREFEITO - GP	04	244	0022	2.001005	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - FAC	24.000,00
0000002 Total							6.638.000,00
0000059	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	04	092	0001	2.001004	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PGM	7.560.000,00
0000059 Total							7.560.000,00
0000003	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	04	122	0001	2.001006	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GVP	2.065.000,00
0000003	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	14	422	0022	2.001009	DEFESA DO CONSUMIDOR - GVP	9.000,00
0000003 Total							2.074.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	04	122	0001	2.001011	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SA	26.970.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	04	122	0001	2.001012	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SA	3.510.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	04	122	0001	2.001013	VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SA	12.000.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	04	122	0003	1.001003	EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SA	80.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	04	131	0004	2.001016	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SA	1.800.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	15	451	0015	1.001002	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO - SA	800.000,00
0000004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	15	451	0015	2.001014	DESAPROPRIAÇÃO - SA	7.500.000,00
0000004 Total							52.660.000,00

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 20,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
 PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 1.001038
 NOME DA AÇÃO: AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AMAE
 INDICADOR: Aquisição ou construção da sede

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 0,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00

Página 145 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
 PROGRAMA: MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001239
 NOME DA AÇÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AMAE
 INDICADOR: Ampliação da cobertura de água e esgoto

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3,00
 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 160.000,00

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0023.049
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 SANEAMENTO
 SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
 PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - AMAE
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001251
 NOME DA AÇÃO: COMUNICAÇÃO INTEGRADA – AMAE
 INDICADOR: Elaboração de material para divulgação

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 25,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

Página 146 de 147



MUNICÍPIO: JOINVILLE - SC
ANEXO I – METAS FÍSICAS E FISCAIS POR ÓRGÃO - LDO
ORGÃOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO: 2013

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
 ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUN. DA PROTEÇÃO CIVIL DE JOINVILLE - FUMPROC
 CÓDIGO DO ORGÃO: 0028.062
 FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 182 PROTEÇÃO CIVIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022
 PROGRAMA: SEGURANÇA E CIDADANIA - SEPROT
 CÓDIGO DA AÇÃO: 2.001261
 NOME DA AÇÃO: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FUMPROC
 INDICADOR: Número de materiais adquiridos e ações preventivas e emergenciais realizadas.

META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 8,00
 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	04	122	0001	2.001019	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SF	19.100.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	28	846	0002	0.001001	PAGAMENTO PASEP DOS SERVIDORES - SF	6.500.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	28	843	0002	0.001002	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - SF	78.829.200,00
0000006	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	04	846	0002	0.001019	PROCESSOS JUDICIAIS - SF	4.509.475,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	04	123	0003	2.001020	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - SF	8.200.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	04	131	0004	2.001021	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SF	150.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	06	181	0022	2.001022	MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOC	102.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	06	181	0022	2.001186	MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOM	300.000,00
0000005	SECRETARIA DA FAZENDA - SF	10	302	0006	2.001253	ATENÇÃO À SAÚDE - EGM - SF	2.300.000,00
0000005 Total							119.990.675,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	361	0001	2.001023	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SE	30.379.525,20
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	365	0003	2.001024	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE	190.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	365	0010	1.001004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SE	24.390.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	365	0010	2.001025	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDUC.INF. - SE	73.394.460,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	365	0010	2.001026	CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUC. INF. - SE	12.050.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	361	0011	1.001005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENS.FUND. - SE	9.000.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	361	0011	2.001027	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ENS.FUND. - SE	213.507.564,80
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	361	0011	2.001028	CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - ENS.FUND. - SE	1.105.850,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	361	0011	2.001029	TRANSPORTE ESCOLAR - SE	4.300.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	451	0012	1.001006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. - SE	1.500.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	122	0012	2.001030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SE	3.310.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	122	0012	2.001031	BIBLIOTECA INFORMATIZADA - SE	350.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	122	0012	2.001032	LEITURAS EM TRÂNSITO - SE	140.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	306	0013	2.001033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE	13.600.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	366	0014	2.001034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE	4.195.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	362	0014	2.001035	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENS.MÉD. - SE	500.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	364	0014	2.001036	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - SE	1.000.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	243	0014	2.001037	UNIFORME ESCOLAR - SE	4.500.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	367	0014	2.001038	EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE	260.100,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	845	0014	2.001039	REPASSE A UNIVILLE - SE	4.000.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	451	0015	1.001007	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SE	110.000,00
0000006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	12	131	0004	2.001252	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE	100.000,00
0000006 Total							401.882.500,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	122	0001	2.001040	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEINFRA	25.900.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	131	0004	2.001041	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEINFRA	160.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0015	1.001008	OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10.310.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0015	1.001009	AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - SEINFRA	11.500.000,00

Página 1 de 7



ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	17	512	0016	1.001010	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA	32.643.750,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	1.001011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA	42.510.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	1.001012	EIXO ECOLÓGICO LESTE - SEINFRA	11.200.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	1.001013	OBRAS DE ARTE, DRENAGENS E DRAGAGENS - SEINFRA	84.600.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	1.001014	PROJETO VIVA CIDADE - SEINFRA	16.241.625,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	2.001042	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SEINFRA	5.500.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	451	0016	2.001043	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEINFRA	13.905.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	452	0016	2.001044	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEINFRA	24.900.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	452	0016	2.001045	LIMPEZA URBANA - SEINFRA	16.300.000,00
0000007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	15	453	0016	2.001046	MOBILIDADE URBANA - SEINFRA	9.500.000,00
0000007 Total							305.170.375,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	122	0001	2.001047	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAS	20.400.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	244	0003	2.001048	APOIO AS INSTÂNCIAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO - SAS	30.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	126	0003	2.001049	REDE INFORMATIZADA - SAS	40.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	244	0003	2.001050	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SAS	5.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	131	0004	2.001051	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SAS	150.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	451	0015	1.001015	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SAS	2.370.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	244	0019	2.001052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	315.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	244	0019	2.001053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - SAS	155.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	243	0019	2.001055	POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SAS	167.500,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	244	0020	2.001056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - SAS	1.376.500,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	306	0020	2.001057	SEGURANÇA ALIMENTAR - SAS	4.377.500,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	243	0020	2.001059	ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS	35.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	08	334	0021	2.001060	QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - SAS	1.540.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	14	334	0021	2.001007	INCLUSÃO SÓCIOECONÔMICA - GVP	21.000,00
0000009	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	14	422	0022	2.001008	JUVENTUDE EM AÇÃO - GVP	118.000,00
0000010	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	11	334	0021	2.001067	SERVIÇOS INTEGRADOS AO TRABALHADOR - SIDE	722.000,00
0000009 Total							31.822.500,00
0000010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	16	122	0001	2.001061	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SH	4.270.000,00
0000010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	16	131	0004	2.001064	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SH	100.000,00
0000010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	16	451	0015	1.001016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO - SH	10.000,00
0000010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	16	482	0017	2.001062	URBANIZAÇÃO E REGULÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SH	3.712.000,00
0000010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	16	482	0018	2.001063	LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - SH	45.000,00
0000010 Total							8.137.000,00
0000011	SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE	04	122	0001	2.001065	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SIDE	1.507.000,00
0000011	SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE	04	131	0004	2.001066	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SIDE	100.000,00
0000011	SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE	11	334	0026	2.001068	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	242.000,00
0000011	SEC. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SIDE	11	212	0026	2.001069	PROMOÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SIDE	110.000,00
0000011 Total							1.959.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	122	0001	2.001070	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN	10.260.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	122	0003	2.001071	MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO - SEPLAN	530.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	126	0003	2.001072	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEPLAN	7.912.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	122	0003	2.001073	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - SEPLAN	3.776.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	122	0016	1.001017	PROJETO VIVA CIDADE - SEPLAN	5.350.000,00
0000012	SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	131	0004	2.001247	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPLAN	200.000,00
0000012 Total							28.028.000,00
0000013	SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	15	122	0001	2.001074	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRI	1.585.000,00
0000013	SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	15	451	0016	2.001075	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRI	800.000,00
0000013 Total							2.385.000,00
0000014	SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	15	122	0001	2.001076	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBV	1.335.000,00
0000014	SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	15	451	0016	2.001077	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBV	800.000,00
0000014 Total							2.135.000,00
0000015	SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	15	122	0001	2.001078	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRA	1.345.000,00
0000015	SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	15	451	0016	2.001079	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRA	800.000,00
0000015 Total							2.145.000,00

Página 2 de 7



ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0000016	SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	15	122	0001	2.001080	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCS	2.185.000,00
0000016	SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	15	451	0016	2.001081	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCS	800.000,00
0000016 Total							2.985.000,00
0000017	SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	15	122	0001	2.001082	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRIT	2.135.000,00
0000017	SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	15	451	0016	2.001083	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRIT	800.000,00
0000017 Total							2.935.000,00
0000018	SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO	15	122	0001	2.001084	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBO	1.595.000,00
0000018	SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO	15	451	0016	2.001085	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBO	800.000,00
0000018 Total							2.395.000,00
0000019	SECRETARIA REGIONAL PARANAGUAMIRIM - SRP	15	122	0001	2.001086	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRP	1.855.000,00
0000019	SECRETARIA REGIONAL PARANAGUAMIRIM - SRP	15	451	0016	2.001087	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRP	800.000,00
0000019 Total							2.655.000,00
0000020	SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	15	122	0001	2.001088	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRNB	1.495.000,00

0000020	SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	15	451	0016	2.001089	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRNB	800.000,00
0000020 Total							2.295.000,00
0000021	SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	15	122	0001	2.001090	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRVN	1.805.000,00
0000021	SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	15	451	0016	2.001091	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRVN	800.000,00
0000021 Total							2.605.000,00
0000022	SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	15	122	0001	2.001092	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCO	2.025.000,00
0000022	SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	15	451	0016	2.001093	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCO	800.000,00
0000022 Total							2.825.000,00
0000023	SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	15	122	0001	2.001094	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRJP	1.135.000,00
0000023	SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	15	451	0016	2.001095	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRJP	800.000,00
0000023 Total							1.935.000,00
0000024	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	15	122	0001	2.001096	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCE	1.015.000,00
0000024	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	15	451	0016	2.001097	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCE	800.000,00
0000024 Total							1.815.000,00
0000025	SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	15	122	0001	2.001098	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SDP	1.825.000,00
0000025	SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	15	451	0016	2.001099	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SDP	1.000.000,00
0000025 Total							2.825.000,00
0000053	SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	15	122	0001	2.001100	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRF	1.265.000,00
0000053	SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	15	451	0016	2.001101	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRF	800.000,00
0000053 Total							2.065.000,00
0000057	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SCOM	24	122	0001	2.001102	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SCOM	2.880.000,00
0000057	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SCOM	24	131	0004	2.001103	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SCOM	4.200.000,00
0000057 Total							7.080.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	04	122	0001	2.001104	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SGP	13.086.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	04	331	0001	2.001105	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - BENEFÍCIOS - SGP	5.575.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	10	331	0001	2.001106	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - SAÚDE DO SERVIDOR - SGP	6.540.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	12	122	0001	2.001107	REPASSE A FUNDAMAS - SGP	5.150.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	13	122	0001	2.001108	REPASSE A FCJ - SGP	4.850.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	15	122	0001	2.001109	REPASSE A FUNDAÇÃO IPPUJ - SGP	5.450.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	18	122	0001	2.001110	REPASSE A FUNDEMA - SGP	5.950.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	20	122	0001	2.001111	REPASSE A F25J - SGP	3.310.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	23	122	0001	2.001112	REPASSE A FTJ - SGP	1.620.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	27	122	0001	2.001113	REPASSE A FELEJ - SGP	3.560.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	15	122	0001	2.001270	REPASSE A ITTRAN - SGP	6.580.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	10	302	0001	2.001248	SEGURIDADE HOPITAL SÃO JOSÉ - SGP	19.755.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	04	128	0003	2.001114	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - SGP	384.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	04	451	0015	1.001018	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O SERVIDOR - CV - SGP	200.000,00
0000058	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	04	131	0004	2.001254	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SGP	80.000,00
0000058 Total							82.090.000,00
0000060	SEC.DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT	06	182	0022	2.001257	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPROT	1.510.000,00
0000060	SEC.DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT	06	182	0022	2.001258	PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - SEPROT	70.000,00
0000060	SEC.DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT	06	182	0022	2.001259	AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - SEPROT	1.282.000,00

Página 3 de 7

 MUNICÍPIO: JOINVILLE
SANTA CATARINA

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0000060	SEC.DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA - SEPROT	06	131	0004	2.001260	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPROT	50.000,00
0000060 Total							2.912.000,00
0000090	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	99	999	0002	2.001115	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	2.000.000,00
0000090 Total						1087448050	2.000.000,00
0001001	CÂMARA DE VEREADORES - CVJ	01	031	0001	2.001116	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CVJ	31.031.102,00
0001001	CÂMARA DE VEREADORES - CVJ	01	128	0003	2.001117	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CVJ	363.425,00
0001001	CÂMARA DE VEREADORES - CVJ	01	131	0004	2.001118	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - CVJ	1.820.000,00
0001001	CÂMARA DE VEREADORES - CVJ	01	451	0015	1.001019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO - CVJ	500.000,00
0001001	CÂMARA DE VEREADORES - CVJ	01	846	0002	0.001015	DÍVIDA IPREVILLE - CVJ	1.460.000,00
0001001 Total							35.174.527,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	0001	2.001135	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SS	176.015.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	0001	2.001231	VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE - SS	7.500.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	131	0004	2.001249	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SS	140.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	0005	2.001119	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	12.270.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	128	0005	2.001120	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO SERVIDORES - FMS	35.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	0006	2.001121	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS	23.965.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	0006	2.001122	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS	15.800.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	0006	2.001123	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS	57.000.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	0006	2.001124	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - FMS	600.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	0006	2.001125	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - FMS	400.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	128	0006	2.001126	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS	19.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	0007	2.001127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - FMS	1.300.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	0007	2.001128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMS	18.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	0007	2.001129	PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS - FMS	405.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	0007	2.001130	FORTECIMENTO INST. DA CAPACIDADE DE GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE - VIGISUS - FMS	150.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	126	0008	1.001020	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DO SUS - FMS	160.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	0008	2.001131	FORTECIMENTO DE GESTÃO DO SUS - FMS	780.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	128	0008	2.001132	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS	50.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	0008	2.001133	PARTICIPAÇÃO POPULAR - FMS	150.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	0009	2.001134	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS	7.314.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	451	0015	1.001021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE - FMS	5.091.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	451	0015	1.001022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ - FMS	6.800.000,00
0002046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	126	0015	1.001023	INFORMATIZAÇÃO DA REDE SUS - FMS	440.000,00
0002046 Total							316.402.000,00
0003047	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	10	302	0001	2.001136	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - HMSJ	71.000.000,00
0003047	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	10	302	0006	2.001137	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - HMSJ	48.550.000,00
0003047	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	10	131	0004	2.001250	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - HMSJ	150.000,00
0003047	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	10	846	0002	0.001017	PROCESSOS JUDICIAIS - HMSJ	115.000,00
0003047 Total							119.815.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	122	0001	2.001138	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMAS	2.325.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	846	0002	0.001004	PASEP - FUNDAMAS	20.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	363	0003	2.001139	CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDAMAS	950.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	363	0014	2.001140	INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - FUNDAMAS	630.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	451	0015	1.001024	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA FUNDAMAS - FUNDAMAS	155.000,00
0004028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	12	131	0004	2.001255	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDAMAS	155.000,00
0004028 Total							4.235.000,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	131	0004	2.001146	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FM25J	130.000,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	363	0026	2.001145	ESCOLA AGRÍCOLA - FM25J	14.300,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	122	0001	2.001141	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FM25J	2.692.010,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	846	0002	0.001005	PASEP - FM25J	12.000,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	451	0015	1.001025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FM25J	489.770,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	606	0026	2.001142	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL - FM25J	1.179.166,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	602	0026	2.001143	INCENTIVO E FOMENTO DA PRODUÇÃO DE PESCADOS - FM25J	288.950,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	606	0026	2.001144	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RURAL - FM25J	53.390,00
0005029	FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	20	122	0001	2.001201	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FINAGRO	2.650,00

Página 4 de 7

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0005029 Total							4.862.236,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	122	0001	2.001147	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPPUJ	3.230.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	846	0002	0.001006	PASEP - IPPUJ	20.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	131	0004	2.001148	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPPUJ	160.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	451	0016	1.001026	EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURA PARQUES AMBIENTAIS - IPPUJ	1.893.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	451	0016	2.001149	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJ.PARA QUALIF.DOS SISTEMAS E SERV.URBAN. - IPPUJ	50.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	451	0016	2.001150	AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - IPPUJ	1.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	127	0016	2.001151	CONTROLE URBANÍSTICO - IPPUJ	11.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	451	0016	2.001152	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IPPUJ	1.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	451	0016	2.001153	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA - IPPUJ	337.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	127	0017	2.001154	PLANO DIRETOR - IPPUJ	150.000,00
0006030	FUND.INST.PESQ.PLANEJ.DESENV.SUST.JLLE. - IPPUJ	15	121	0017	2.001155	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - IPPUJ	100.000,00
0006030 Total							5.953.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	122	0001	2.001156	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FELEJ	4.050.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	846	0002	0.001007	PASEP - FELEJ	20.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	131	0004	2.001157	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FELEJ	350.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	451	0015	1.001027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FELEJ	4.000.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	812	0025	2.001158	AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER - FELEJ	600.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	812	0025	2.001159	PARADESPORTO - FELEJ	350.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	812	0025	2.001160	ESPORTE DE RENDIMENTO - FELEJ	4.650.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	812	0025	2.001161	EVENTOS ESPORTIVOS - FELEJ	2.477.627,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	812	0025	2.001162	INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ	650.000,00
0007031	FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE. - FELEJ	27	846	0002	0.001016	PROCESSOS JUDICIAIS - FELEJ	270.000,00
0007031 Total							17.417.627,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	122	0001	2.001163	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FCJ	11.567.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	846	0002	0.001008	PASEP - FCJ	80.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	131	0004	2.001166	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FCJ	69.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	391	0015	1.001028	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ	10.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	391	0015	1.001030	REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS - FCJ	1.260.680,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	392	0024	2.001171	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - FCJ	93.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	392	0024	2.001172	criação e manutenção de ações culturais - FCJ	3.007.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	391	0024	2.001174	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO - FCJ	120.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	391	0024	2.001175	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E AÇÕES CULTURAIS - FCJ	1.485.000,00
0008032	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	391	0024	2.001180	DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ	1.185.500,00
0008033	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	13	846	0002	0.001018	DÍVIDA IPREVILLE - FCJ	640.000,00
0008032 Total							19.517.180,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	122	0001	2.001182	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEMA	4.450.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	846	0002	0.001009	PASEP - FUNDEMA	20.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	128	0003	2.001183	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - FUNDEMA	30.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	131	0004	2.001184	CANAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - OUVIDORIA - FUNDEMA	6.600,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	131	0004	2.001185	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDEMA	360.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	451	0015	1.001042	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUNDEMA	66.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	541	0017	2.001187	AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL - FUNDEMA	224.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	541	0017	2.001188	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - FUNDEMA	181.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	541	0017	2.001189	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA - FUNDEMA	13.000,00
0009033	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	18	541	0017	2.001190	MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - FUNDEMA	598.600,00
0009033 Total							5.949.200,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	122	0001	2.001192	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FTJ	1.720.000,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	846	0002	0.001010	PASEP - FTJ	20.000,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	131	0004	2.001193	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FTJ	860.000,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	451	0015	1.001031	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FTJ	150.000,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	695	0023	2.001198	TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS - FTJ	890.000,00
0011035	FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE - FTJ	23	695	0023	2.001199	PESQUISA TURÍSTICA - FTJ	20.000,00
0011035 Total							3.660.000,00
0012036	FUNDO MUN. INCENTIVO A CULTURA - FMIC	13	122	0001	2.001017	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMIC	320.000,00

Página 5 de 7

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0012036	FUNDO MUN. INCENTIVO A CULTURA - FMIC	13	392	0024	2.001018	APOIO CULTURAL - FMIC	1.534.900,00
0012036 Total							1.854.900,00
0013037	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	14	122	0001	2.001200	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDC	263.000,00
0013037 Total							263.000,00
0015039	FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS	16	122	0001	2.001202	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMTHPS	275.000,00
0015039	FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS	16	482	0018	2.001203	LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS	2.402.000,00
0015039	FUNDO MUN.TERRAS HABIT.POP.SANEAMENTO - FMTHPS	16	482	0018	2.001204	URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - FMTHPS	11.000,00
0015039 Total							2.688.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	122	0001	2.001263	MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ITTRAN	13.388.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	128	0003	2.001264	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ITTRAN	300.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	131	0004	2.001265	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - ITTRAN	763.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	451	0015	1.001043	OBRAS PÚBLICAS - ITTRAN	1.931.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	451	0016	2.001266	GESTÃO DE PARQUES E JARDINS - ITTRAN	1.020.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	06	181	0022	1.001044	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DISC-DENÚNCIA - ITTRAN	50.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	06	181	0022	2.001267	SEGURANÇA NO TRÂNSITO - ITTRAN	21.461.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	06	181	0022	2.001268	FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO - ITTRAN	4.000.000,00
0027061	INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN	15	452	0016	2.001269	GESTÃO DA RODOVIÁRIA - ITTRAN	4.991.000,00
0016040 Total							47.904.000,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	0001	2.001210	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMAS	117.000,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	451	0015	1.001034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FMAS	940.660,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	0019	2.001211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	1.587.200,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	0019	2.001212	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS	2.288.790,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	0019	2.001213	POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	68.200,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	0020	2.001215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FMAS	2.701.720,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	0001	2.001262	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	51.900,00
							7.755.470,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	0001	2.001220	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDPPD	53.900,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	242	0022	2.001221	APOIO AS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD	57.200,00
							111.100,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	0001	2.001243	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMSEAN	41.900,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	0022	2.001244	APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME - FUMSEAN	69.300,00
							111.200,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	0001	2.001245	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMEDM	23.500,00
0017041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	0022	2.001246	APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - FUMEDM	87.610,00
							111.110,00
0017041 Total							8.088.880,00
0024050	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	08	122	0001	2.001241	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDI	56.000,00
0024050	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	08	451	0015	1.001039	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDI	1.000,00
0024050	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	08	241	0022	2.001242	APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS - FMDI	109.100,00
0024050 Total							166.100,00
0018042	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	08	122	0001	2.001218	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDCA	171.000,00
0018042	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	08	243	0022	2.001219	APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	265.000,00
0018042 Total							436.000,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	122	0001	2.001222	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMMA	1.227.190,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	131	0004	2.001223	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMMA	335.000,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	451	0015	1.001037	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - FMMA	1.000,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	541	0016	2.001224	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS - FMMA	5.141.850,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	541	0016	2.001225	MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS - FMMA	968.660,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	541	0016	2.001227	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - FMMA	824.600,00
0020044	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	18	541	0017	2.001226	SUBVENÇÕES / CONVÊNIO - FMMA	136.300,00
0020044 Total							8.634.600,00
0021045	FUNDO MUN.DESENVOLV.DISTR.PIRABEIRABA - FUMDEPI	15	122	0001	2.001228	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDEPI	16.500,00
0021045	FUNDO						

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013 - RESUMO

Orgão	Orgao Responsavel	Função	Subf.	Progr.	Ação	Nome da Ação	2012
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	846	0002	0.001011	PASEP - IPREVILLE	1.650.000,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	09	129	0002	0.001012	RESERVAS MATEMÁTICAS - IPREVILLE	126.304.000,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	09	272	0002	0.001014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURANDOS DO IPREVILLE - IPREVILLE	76.940.500,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	128	0003	2.001232	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - IPREVILLE	264.500,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	122	0003	2.001233	PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PPA - IPREVILLE	80.100,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	122	0003	2.001234	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA - PEP - IPREVILLE	8.500,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	122	0003	2.001235	PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA - PQV - IPREVILLE	98.000,00
0022048	INST. PREV. SOCIAL. SERV. PUB. JLLE. - IPREVILLE	04	131	0004	2.001236	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPREVILLE	175.000,00
0022048 Total							210.813.700,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	122	0001	2.001237	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - AMAE	1.625.000,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	846	0002	0.001013	PASEP - AMAE	40.000,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	128	0003	2.001238	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - AMAE	100.000,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	451	0015	1.001038	AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AMAE	10.000,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	512	0016	2.001239	SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AMAE	160.000,00
0023049	AGÊNCIA MUN.REG.SERV.ÁGUA E ESGOTOS JLLE. - AMAE	17	131	0004	2.001251	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - AMAE	100.000,00
0023049 Total							2.035.000,00
0028062	FUNDO MUN. DA PROTEÇÃO CIVIL DE JOINVILLE - FUMPROC	06	182	0022	2.001261	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FUMPROC	100.000,00
0028062 Total							100.000,00
Total Global							1.911.000.000,00

ANEXO I - A - METAS FÍSICAS E FISCAIS - LDO 2013- RESUMO
VALORES POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	APOIO ADMINISTRATIVO	615.497.277,20
0002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	299.450.175,00
0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	23.341.525,00
0004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	13.113.600,00
0005	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	12.305.000,00
0006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	148.634.000,00
0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.873.000,00
0008	GESTÃO EM SAÚDE	1.140.000,00
0009	FARMÁCIA CIDADÃ	7.314.000,00
0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	109.834.460,00
0011	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	227.913.414,80
0012	CIDADE DOS LIVROS	5.300.000,00
0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13.600.000,00
0014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	15.085.100,00
0015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	54.646.110,00
0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	290.458.985,00
0017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	5.114.900,00
0018	HABITAÇÃO POPULAR	2.458.000,00
0019	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL	4.581.690,00
0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.490.720,00
0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.283.000,00
0022	SEGURANÇA E CIDADANIA	29.614.210,00
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	910.000,00
0024	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	7.425.400,00
0025	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	8.727.627,00
0026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	1.887.806,00
TOTAL DOS PROGRAMAS		1.911.000.000,00

Página 7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% realizado	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor	Perc.
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.594.000.000,00	68,9%	1.098.626.735,52	8,45%	-495.373	68,92%
Receitas Primárias (I)	1.437.623.453,00	74,3%	1.067.697.309,91	8,21%	-369.926	74,27%
Despesa Total	1.594.000.000,00	64,6%	1.030.021.254,66	7,92%	-563.979	64,62%
Despesas Primárias (II)	1.424.689.522,59	69,1%	984.802.970,91	7,58%	-439.887	69,12%
Resultado Primário (III) = (I-II)	12.933.930,41	640,9%	82.894.339,00	0,64%	69.960	640,91%
Resultado Nominal	102.453.142,00	8,8%	9.027.266,85	0,07%	-93.426	8,81%
Dívida Pública Consolidada	524.126.232,00	91,7%	480.376.990,80	3,70%	-43.749	91,65%
Dívida Consolidada Líquida	471.713.608,80	101,8%	480.376.990,80	3,70%	8.663	101,84%

Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente de Joinville	
ANO	R\$
2011	13 (Bilhões)

Fonte:Secretaria do Estado do Planejamento de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.747	1.916	1.753
Alienação de Bens Móveis	0	15	3
Alienação de Bens Imóveis	1.747	1.901	1.750
TOTAL	1.747	1.916	1.753
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	103	205	572
Investimentos	103	205	572
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
TOTAL		205	572
SALDO FINANCEIRO	1.644	1.711	1.181

FONTE: LRF - Anexo XIV

DEMONSTRATIVO II - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

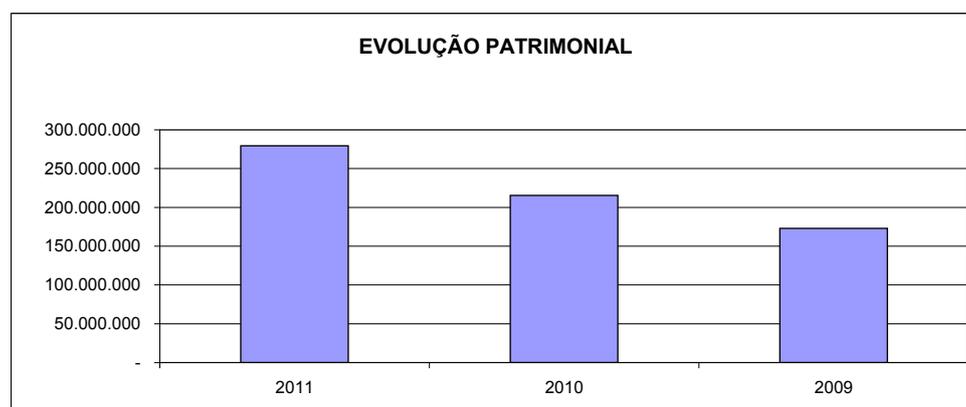
Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado de análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza possível à visualização da situação descrita, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um orçamentário para outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ORÇAMENTO FISCAL - PMJ
(Art. 4º, § 2º, Inciso III da lei Complementar n.º 101 de 2000)



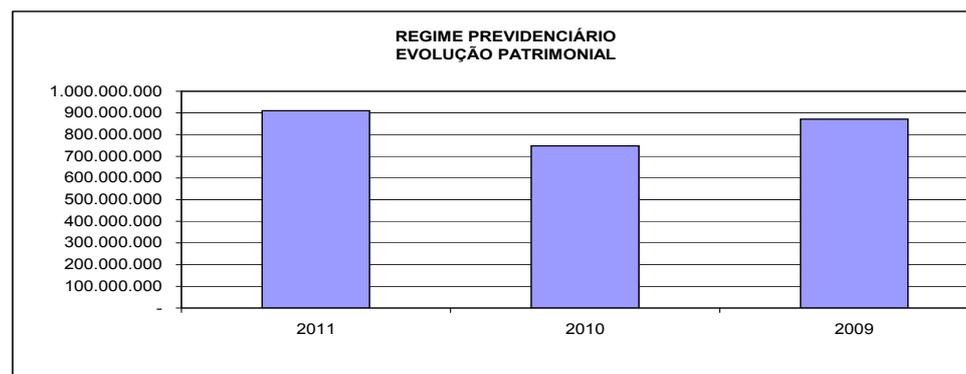
AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009
Patrimônio/Capital	279.211.312,01	29,71	215.265.710,47	24,37	173.084.287,19
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	279.211.312,01	29,71	215.265.710,47	24,37	173.084.287,19

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (IPREVILLE)
(Art. 4º, § 2º, Inciso III da lei Complementar n.º 101 de 2000)



AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	914.186.828,58		750.976.576,37	-13,85%	871.687.638,50	
Reservas						
Resultado Acumulado	(3.536.208,35)		(2.718.881,90)		(292.384,55)	
TOTAL	910.650.620,23		748.257.694,47	-14,13%	871.395.253,95	

FONTE: IPREVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	68.221	79.610	111.202	138.705
RECEITAS CORRENTES(I)	68.221	79.610	111.203	138.705
Receita de Contribuições	18.108	23.487	24.223	37.017
Pessoal Civil	17.890	23.487	24.223	37.017
Contribuição de Servidor Ativo Civil	17.674	23.199	23.934	36.627
Contribuição de Servidor Inativo Civil	189	256	255	355
Contribuição de Pensionista Civil	27	32	35	35
Pessoal Militar				
Contribuição de Militar Ativo				
Contribuição de Militar Inativo				
Contribuição de Pensionista Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias		8	26	44
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial	49.669	55.664	80.924	99.483
Receitas Imobiliárias	299	321	429	396
Receitas de Valores Mobiliários	49.370	55.343	80.496	99.087
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas de Serviços				

Outras Receitas Correntes	451	450	6.029	2.161
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS		425		1.977
Demais receitas correntes		25		184
RECEITAS DE CAPITAL(II)				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA		-	(1)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS(III)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	47.519	60.821	66.818	68.888
RECEITAS CORRENTES	44.949	58.538	64.585	66.340
Contribuição Patronal do Exercício	44.293	57.988	63.194	64.571
Pessoal Civil	39.028	47.401	51.551	50.244
Contribuição Patronal Ativo Civil	39.028	47.401	51.551	50.244
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal Ativo Militar				
Contribuição Patronal Inativo Militar				
Contribuição Patronal Pensionista Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionistas Civil				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de deficit Atuarial	3.674	8.979	10.035	12.720
Contribuição Previdenciária em regime de Débitos e Parcelamentos	1.591	1.608	1.608	1.607
Receita Patrimonial	226	252	255	255
Outras Receitas Correntes	429	297	1.137	1.513
RECEITAS DE CAPITAL	2.570	2.783	2.402	2.562
Alienação de Bens		2.783		
Amortização de empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA		(501)	(170)	(14)
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO				
OUTROS APORTES AO RPPS(V)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO V - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - (Situação Financeira)

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010	2011
ADMINISTRAÇÃO (VII)	26.052	3.349	3.569	3.575
Despesas Correntes	26.035	3.266	3.500	3.409
Despesas de Capital	17	83	69	166
PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIII)		28.680	34.457	45.862
Pessoal Civil		28.506	34.421	44.381
Aposentadorias		24.242	29.439	38.281
Pensões		4.264	4.982	6.100
Outros Benefícios Previdenciários				
Pessoal Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias		174	35	1.480
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS		15	7	154
Demais despesas Previdenciárias		159	28	1.326
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	101	164	215	268
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
RESTOS A PAGAR		99	135	287
RESERVA DO RPPS(IX)				

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(X)=(VII+VIII+IX)	26.153	32.292	38.376	49.992
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)=(VI-X)	89.587	108.139	139.645	157.602
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				
	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2008	2009	2010	2011
Caixa		-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.995	173	2.334	2.919
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PR	461.332	572.892	712.004	861.241

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO
				DO EXERCÍCIO (d)= (d Exercício Anterior).(1,06)+(c)
2012	168.693.123,85	71.691.570,03	97.001.553,82	990.881.355,18
2013	182.496.428,33	80.136.194,78	102.360.233,55	1.093.241.588,73
2014	191.300.351,42	88.525.824,30	102.774.527,12	1.196.016.115,84
2015	199.704.054,00	98.041.343,05	101.662.710,95	1.297.678.826,79
2016	208.363.876,19	108.313.503,24	100.050.372,95	1.397.729.199,75
2017	216.643.643,32	119.449.939,46	97.193.703,86	1.494.922.903,61
2018	225.078.453,84	129.993.752,40	95.084.701,44	1.590.007.605,06
2019	233.502.663,54	140.147.856,87	93.354.806,67	1.683.362.411,72
2020	234.379.743,87	150.821.160,90	83.558.582,97	1.766.920.994,69
2021	239.442.883,94	160.351.912,02	79.090.971,92	1.846.011.966,61
2022	246.957.121,10	169.166.180,16	77.790.940,94	1.923.802.907,56
2023	254.109.142,59	178.479.413,86	75.629.728,73	1.999.432.636,29
2024	261.315.923,04	186.863.535,97	74.452.387,07	2.073.885.023,36
2025	268.652.770,38	195.244.194,15	73.408.576,23	2.147.293.599,58
2026	275.452.206,95	203.698.671,74	71.753.535,21	2.219.047.134,79
2027	283.261.884,47	211.848.145,79	71.413.738,68	2.290.460.873,47
2028	289.024.982,42	217.237.859,71	71.787.122,71	2.362.247.996,17
2029	268.372.064,78	222.836.035,46	45.536.029,32	2.407.784.025,50
2030	272.097.989,06	228.289.374,56	43.808.614,50	2.451.592.640,00
2031	273.986.506,65	233.488.974,67	40.497.531,98	2.492.090.171,98
2032	277.607.706,32	237.502.890,10	40.104.816,22	2.532.194.988,20
2033	280.641.230,81	241.679.974,63	38.961.256,18	2.571.156.244,38
2034	283.948.231,11	245.990.194,02	37.958.037,09	2.609.114.281,48
2035	286.851.461,91	249.869.222,22	36.982.239,69	2.646.096.521,16
2036	290.026.218,57	253.608.448,60	36.417.769,97	2.682.514.291,14
2037	268.542.721,39	256.961.073,37	11.581.648,02	2.694.095.939,15
2038	265.140.625,09	263.650.276,27	1.490.348,82	2.695.586.287,97
2039	265.272.230,55	266.648.092,46	(1.375.861,91)	2.694.210.426,07
2040	264.496.090,99	270.016.770,19	(5.520.679,20)	2.688.689.746,87
2041	263.599.754,01	272.772.305,19	(9.172.551,18)	2.679.517.195,68
2042	262.843.939,89	273.884.851,31	(11.040.911,42)	2.668.476.284,26
2043	261.451.361,79	274.216.039,72	(12.764.677,93)	2.655.711.606,34
2044	260.212.184,45	274.095.521,62	(13.883.337,17)	2.641.828.269,17
2045	258.263.436,64	274.807.974,59	(16.544.537,95)	2.625.283.731,22
2046	257.195.252,85	273.520.073,63	(16.324.820,78)	2.608.958.910,44
2047	255.961.039,88	271.651.945,70	(15.690.905,82)	2.593.268.004,62
2048	253.935.852,17	270.676.361,70	(16.740.509,53)	2.576.527.495,09
2049	252.866.279,13	268.062.380,45	(15.196.101,32)	2.561.331.393,77
2050	251.254.958,33	266.691.271,78	(15.436.313,45)	2.545.895.080,32
2051	249.879.267,34	264.272.445,24	(14.393.177,90)	2.531.501.902,42
2052	248.006.520,14	263.605.841,03	(15.599.320,89)	2.515.902.581,53
2053	246.975.653,57	261.431.092,18	(14.455.438,61)	2.501.447.142,92
2054	245.948.441,86	258.864.858,53	(12.916.416,67)	2.488.530.726,26
2055	244.705.092,21	255.842.848,78	(11.137.756,57)	2.477.392.969,68
2056	243.431.902,76	254.008.468,27	(10.576.565,51)	2.466.816.404,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ Milhares
EVENTO	Valor Previsto 2013	
Aumento Permanente da Receita	145.000.000,00	
(-) transferências constitucionais	115.240.000,00	
(-) transferências do FUNDEF	29.760.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.760.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	29.760.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	11.665.600,00	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	18.094.400,00	

FONTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO IX - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00									
	2010	2011	%2012/2011	2012	%2013/2012	2013	%2014/2013	2014	%2015/2014	2015
Receita Total	1.558.506.146,00	1.594.000.000,00	10,54%	1.762.000.000,00	8,46%	1.911.000.000,00	5,00%	2.006.550.000,00	5,00%	2.106.877.500,00
Receitas Primárias (I)	1.371.009.086,00	1.437.623.453,00	13,45%	1.631.018.000,00	4,28%	1.700.790.000,00	5,00%	1.785.829.500,00	5,00%	1.875.120.975,00
Despesa Total	1.558.506.146,00	1.594.000.000,00	10,54%	1.762.000.000,00	8,46%	1.911.000.000,00	5,00%	2.006.550.000,00	5,00%	2.106.877.500,00
Despesas Primárias (II)	1.331.485.535,13	1.424.689.522,59	13,78%	1.621.040.000,00	3,74%	1.681.680.000,00	5,00%	1.765.764.000,00	5,00%	1.854.052.200,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.523.550,87	12.933.930,41	-22,85%	9.978.000,00	91,52%	19.110.000,00	5,00%	20.065.500,00	5,00%	21.068.775,00
Resultado Nominal	95.750.600,00	102.453.142,00	-54,32%	46.800.266,23	-16,14%	39.245.666,35	5,00%	41.207.949,67	5,00%	43.268.347,16
Dívida Pública Consolidada	489.837.600,00	524.126.232,00	-14,72%	446.949.835,56	1,87%	455.306.624,37	5,00%	478.071.955,59	5,00%	501.975.553,37
Dívida Consolidada Líquida	440.853.840,00	471.713.608,80	-7,01%	438.641.777,08	-0,56%	436.170.860,48	5,00%	457.979.403,51	5,00%	480.878.373,68
INFLAÇÃO	6,5%	7,0%		7,00%		7,0%		6,5%		6,5%

OBS: Na previsão da dívida e do resultado nominal não foi considerado o valor atuarial do Instituto de Previdência de Joinville

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes: 7,00% (2012) - 6,50% (2013) - 6,50% (2014)

Fonte:www.bcb.gov.br

JUSTIFICATIVA: No cálculo do resultado nominal de 2013 foi considerado a dívida consolidada do ano mencionado menos a projeção da dívida atualizada para 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4º, § 3º inciso V)

R\$ Milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Processos Judiciais da Saúde (medicamentos)	7.200	Abertura de créditos adicionais com recursos de fontes da área de saúde ou reserva de contingência	7.200
Outras ações judiciais que a PMJ poderá ter que pagar em 2010 (precatórios)	4.600	Abertura de créditos com recursos provenientes de anulação parcial ou total de outras dotações	4.600

TOTAL	11.800	TOTAL	11.800

FONTE: FMS 2011

RISCOS FISCAIS – Essa coluna identifica as espécies de riscos fiscais, com suas descrições e valores que podem se efetivar no exercício orçamentário a que se refere a LDO.

PROVIDÊNCIAS – Essa coluna identifica as providências a serem tomadas em relação aos respectivos riscos fiscais.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Entretanto, essa não será, necessariamente, a única forma de cobertura dos riscos fiscais, podendo ser utilizados outros meios como, por exemplo, a realocação e redução de despesas discricionárias. O valor considerado nessa coluna pode ser utilizado na cobertura de um ou mais riscos fiscais.

Descrição – Essas colunas identificam os riscos fiscais e as respectivas providências a serem tomadas no exercício orçamentário a que se refere à LDO.

Valor – Essas colunas identificam os valores estimados dos riscos fiscais, bem como os valores previstos para serem gastos com as providências a serem tomadas.

TOTAL – Nessa linha registrar os valores totais relativos aos riscos fiscais e às respectivas providências a serem tomadas.

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- 1) Arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no Orçamento – A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constituem exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- 2) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária.
- 3) Nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio – São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).
- 4) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do Estado ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

“É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho,

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN

Município de Joinville

Termo de Rescisão de Convênio

Espécie: Termo de Rescisão do Convênio nº 075/2011/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Beneficente Renascer. Objeto: Rescindi, de pleno direito, o Convênio nº 075/2011/SEPLAN-CV. Local e data da assinatura: Joinville, 20 de julho de 2012. Signatários: Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Ivanor Macieski, pela Associação.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Joinvilense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil – AJOCEDI. Objeto: Altera no Plano de Trabalho, item 1 – Dados Cadastrais da Instituição, a conta corrente, o nome do Banco, a agência e a praça de pagamento. Local e data da assinatura: Joinville, 23 de agosto de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.404, de 2 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 2 de agosto de 2012:

Ana Aparecida Guaragni Royer, Matrícula 42564, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Ana Cecília da Gama Torres, Matrícula 42558, Professor Ensino Fundamental Inglês, na Secretaria de Educação;
Andreia Duarte Mattos, Matrícula 42551, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, na Secretaria de Educação;
Andreza Vicente, Matrícula 42631, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Carlota Izabel Coelho de Souza, Matrícula 42577, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Cassandra Martins Billes, Matrícula 42559, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Cintia Bizatto, Matrícula 42560, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Darlan Lomboni Faustino, Matrícula 42562, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Deisi Ribeiro Dos Santos, Matrícula 42573, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Flavia Cristiane Pereira, Matrícula 42561, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Gabriela Schulze Pedrotti, Matrícula 42552, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, na Secretaria de Educação;
Indianara Milena de Aviz, Matrícula 42578, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Janine Nass Bruhn, Matrícula 42571, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação;
Joao Onofre Forte, Matrícula 42553, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, na Secretaria de Educação;
Juliana Schwartz da Silva, Matrícula 42567, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Louise Cristine Ferreira Machado, Matrícula 42554, Professor Ensino Fundamental Arte, na Secretaria de Educação;
Luciana Machado Belmonte da Rosa, Matrícula 42574, Co-

zinheiro, na Secretaria de Educação;

Fl. 2 – Decreto nº 19.404 de 2 de agosto de 2012;

Maria da Luz Rubel, Matrícula 42563, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Michelle Osorio Braier Kamradt, Matrícula 42557, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, na Secretaria de Educação;
Osmarete Amorim Goulart, Matrícula 36108, Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
Lissangela Lessak Maia, Matrícula 27428, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19405, de 2 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 2 de agosto de 2012:

Priscila Ridsen Baleche, Matrícula 42565, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Rafael Sell Da Silva, Matrícula 42556, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, na Secretaria de Educação
Simone Teresinha de Souza, Matrícula 42566, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Sonia Maria Tavares Siladji, Matrícula 42579, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Sueli Buccio Prochnow, Matrícula 42575, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Suemar Ribeiro Justino, Matrícula 42572, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Sylviane Cristina Paul Salfer, Matrícula 42568, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação;
Thaysa Natacha Nied, Matrícula 42555, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências, na Secretaria de Educação;
Valeria Flora Diniz Pereira, Matrícula 42569, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação;
Vitoria da Silva, Matrícula 42576, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Yara Mary Vicenti da Cunha, Matrícula 42570, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação;
Adriana Morato Rosas, Matrícula 42540, Médico Infectologista Pediátrico, na Secretaria da Saúde;
Ailton Jose Teixeira de Lima, Matrícula 42542, Tratador de Animais, na Fundação Municipal do Meio Ambiente;
Carolina Ferreira Maurer, Matrícula 42549, Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Claudia Mara Kaust, Matrícula 42532, Tratador de Animais, na Fundação Municipal do Meio Ambiente;
Eliza Capparelli Gabriel da Silva, Matrícula 42535, Médico Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Lauro Baldi Junior, Matrícula 42539, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde;

Fl. 2 – Decreto 19405 de 2 de agosto de 2012.

Ligia da Rosa, Matrícula 42536, Médico Gastroenterologista, na Secretaria da Saúde;
Marina de Almeida Abritta Hanauer, Matrícula 42534, Médico Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Michel de Sousa, Matrícula 42545, Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Michele Birkholz Rocha, Matrícula 42544, Médico Gine-

cologista/Obstetra, na Secretaria da Saúde;
Norton Marchon Rodrigues Junior, Matrícula 42537, Recepcionista Turístico, na Fundação Turística de Joinville;
Paulo Machado de Souza, Matrícula 42548, Recepcionista Turístico, na Fundação Turística de Joinville;
Ruy Carlos Marquardt, Matrícula 42541, Médico Plantonista Pediatra, na Secretaria da Saúde;
Vanderlei de Souza Padilha, Matrícula 42533, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19406, de 2 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 123 (Cento e vinte e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Rose Mary Santos Nonato, Matrícula 42601, Auxiliar de Educador, a partir de 2 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 79 (Setenta e nove) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Andréia Vidaletti Matos Justino, Matrícula 42538, Técnico em Enfermagem, a partir de 2 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Marilena Celino Cavalcanti, Matrícula 42546, Médico Clínica Médica, a partir de 2 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Marilena Celino Cavalcanti, Matrícula 42547, Médico Clínica Médica, a partir de 2 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal
Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.414, de 7 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 7 de agosto de 2012:

Ana Cristina Alves do Carmo, Matrícula 42605, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Claudia Timm, Matrícula 42599, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, na Secretaria de Educação;
Geisa Mara Gouvea Rodrigues de Souza, Matrícula 42607, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Jose Milton de Jesus, Matrícula 42606, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Jucerlei Antunes Ribeiro, Matrícula 42600, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

Lidiane Schweitzer de Souto, Matrícula 42597, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, na Secretaria de Educação;
Mario Fernandes Oliveira e Pereira, Matrícula 42598, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, na Secretaria de Educação;
Neiva Adriane Hack Buzzi, Matrícula 42609, Supervisor Escolar, na Secretaria de Educação;
Patricia Luzia de Oliveira Miers, Matrícula 42629, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Renilda Pereira da Silva, Matrícula 42608, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Vivian Fernanda Franke, Matrícula 42602, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Inic, na Secretaria de Educação;
Cristiane Regis Justino, Matrícula 27832, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.415, de 7 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 7 de agosto de 2012:

Fabricio Celso, Matrícula 42592, Médico Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Flavia Ribeiro dos Santos, Matrícula 42590, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
Henrique Ferreira Alvarez, Matrícula 42550, Médico Ginecologista/Obstetra, Na Secretaria da Saúde;
Louise Trindade de Oliveira Bianchi, Matrícula 42591, Médico Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Roberta Carolina Vieira, Matrícula 42543, Médico Medicina Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde;
Rodrigo Cristiano Bigolin, Matrícula 42593, Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19416, de 7 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 95 (Noventa e cinco) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Katia Regina de Macedo Micheluzzi, Matrícula 42603, Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 7 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 50 (Cinquenta e um) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Eliane Telles, Matrícula 42589, Técnico em Enfermagem, a partir de 7 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Lorena da Luz Dolato, Matrícula 42595, Farmacêutico, a

partir de 7 de agosto de 2012;

Miriam Giseli de Aguiar, Matrícula 42588, Técnico em Enfermagem, a partir de 7 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal
Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.447, de 9 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 9 de agosto de 2012:

Airton Fernandes, Matrícula 42634, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, na Secretaria de Educação;
Cheila Cristina Klug, Matrícula 42635, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Daiane Berkenbrock, Matrícula 42627, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Daniele Cristine Paterno, Matrícula 42633, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, na Secretaria de Educação;
Fernanda do Rosario Girardi, Matrícula 42630, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Jean Romain Bonnemasou, Matrícula 42596, Agente Administrativo, na Secretaria de Educação;
Marines Dias da Rocha, Matrícula 42628, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Silmara Helena Alves Voltolini, Matrícula 42632, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Fernanda Costa Biffarate, Matrícula 39429, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Bruna de Souza Goulart Charão, Matrícula 41149, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.448 de 9 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 9 de agosto de 2012:

Maria Rita de Cassia Valente Ribeiro, Matrícula 42617, Médico Plantonista Pediatra, na Secretaria da Saúde;
Patricia Pacheco de Andrade, Matrícula 42619, Médico Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Renato de Lima Pimentel, Matrícula 42612, Médico Ultrassonografista, na Secretaria da Saúde;
Ricardo Pires de Lima, Matrícula 42611, Fiscal De Transportes, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19449, de 9 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Jorge Ernani Wunsch, Matrícula 42613, Médico Clínica Médica, a partir de 9 de agosto de 2012;

Joao Rafael Righetto Bicudo, Matrícula 42618, Médico Clínica Médica, a partir de 9 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.472 de 14 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de agosto de 2012:

Ana Maria Mendes, Matrícula 42656, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Cecilia Sornas Bueno, Matrícula 42655, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Jane Acacia Hertal Becker, Matrícula 42661, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, na Secretaria de Educação;
Maria Salete Pereira, Matrícula 42659, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Talita Pries, Matrícula 42660, Professor Ensino Fundamental Inglês, na Secretaria De Educação

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.473 de 14 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de agosto de 2012:

Ana Flavia Bonini, Matrícula 42637, Médico Infectologista, na Secretaria da Saúde;
Celso Alfredo Silva, Matrícula 42626, Assistente Administrativo, na Secretaria da Região Central;
Eduardo Luiz Pomiecinski, Matrícula 42639, Médico Medicina do Trabalho, na Secretaria de Gestão de Pessoas;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19474, de 14 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Veruska Mahon Silva de Castro Noletto, Matrícula 42636, Médico Ginecologista/Obstetra, a partir de 14 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 106 (Cento e seis) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Alan Luis Sbardelotto, Matrícula 42638, Médico Clínica Médica, a partir de 14 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 19.480 de 16 de agosto de 2012.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2011, instaurado pela Portaria nº 242/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 15 de agosto de 2012, o seguinte servidor (a):

- Gerson Cidral Júnior, matrícula nº 31.017, do cargo de Eletricista, na Fundação Cultural de Joinville.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 19.481 de 16 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de agosto de 2012:

Ana Paula Cardoso, Matrícula 42658, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
Anelise Damore Cardoso, Matrícula 42654, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
Carina Vizzotto Meinem, Matrícula 42653, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação;

Rosicler Antunes Cavalheiro Correa, Matrícula 42657, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
Stefany Bueno Miguel, Matrícula 42662, Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, na Secretaria de Educação;
Karinna Silva Leite, Matrícula 39603, Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.483 de 16 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de agosto de 2012:

Alexandre Francisco Dias Franco Mira, Matrícula 42644, Agente de Combate a Dengue, na Secretaria da Saúde;
Alexsandra Vitti, Matrícula 42642, Médico Endocrinologista, na Secretaria da Saúde;
Fernanda Matte, Matrícula 42645, Assistente Social, na Secretaria Assistência Social;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19484, de 16 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 163 (Cento e sessenta e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Ana Beatriz Pimentel Montanher, Matrícula 42643, Farmacêutico, a partir de 16 de agosto de 2012;
ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Carlos Henrique da Silva, Matrícula 42647, Médico Clínica Médica, a partir de 16 de agosto de 2012;
Paolo Farris, Matrícula 42640, Médico Clínica Médica, a partir de 16 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 19.485, de 16 de agosto de 2012.

Promove exoneração e recondução

Considerando autos do recurso de agravo do instrumento autuado sob o número 2011.062453-6, onde se deferiu liminar suspendendo os efeitos da decisão concedida através do mandado de segurança nº 038.11.031429-5, que havia determinado a posse da servidora;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, na Secretaria de Educação:

Marileia Bibow Przybylski, matrícula 27.281, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 23 de outubro de 2011, e reconduz ao cargo anteriormente ocupado – Auxiliar de Educador, com lotação na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 19.486 de 16 de agosto de 2012.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2011, instaurado pela Portaria nº 182/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 15 de agosto de 2012, o seguinte servidor (a):

- Luis Carlos Heiden, matrícula nº 35075, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria Regional do Bohmerwald.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.491 de 21 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 21 de agosto de 2012:

Atilio Antunes Siqueira, Matrícula 42674, Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;
Danieli Borges de Carvalho, Matrícula 42676, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, na Secretaria de Educação;
Marcio Valentini, Matrícula 42667, Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19.492 de 21 de agosto de 2012.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Comple-

mentar nº 266, de 05 de abril de 2008.
NOMEIA

a partir de 21 de agosto de 2012:

Alexandre Eleuterio, Matrícula 42663, Agente Administrativo, na Secretaria de Infra Estrutura Urbana;
Dalcio Jose Vicente, Matrícula 42665, Técnico em Segurança do Trabalho, na Secretaria de Gestão de Pessoas;
Debora Cecilia Navas de Souza, Matrícula 42669, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
Maurilio Gabriel Silva de Moraes, Matrícula 42666, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19493, de 21 de agosto de 2012.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Ariadne Alessandra Nascimento, Matrícula 42677, Enfermeiro, a partir de 21 de agosto de 2012;
Elismara Budal Arins, Matrícula 42675, Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de agosto de 2012;
Gislaine Schadeck Zucchetti, Matrícula 42664, Farmacêutico, a partir de 21 de agosto de 2012;
Isadora Atanzio dos Santos Goll, Matrícula 42668, Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de agosto de 2012;

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 58 (Cinquenta e oito) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

Dayane Karine Prazeres, Matrícula 42678, Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de agosto de 2012;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 19497, de 24 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.278 de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda – SF e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda - SF	10.302.0006.2.001253	Atenção a Saúde - EGM - SF	0.1.00	458	3.3.3.50	1.000.000,00
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN	04.122.0003.2.001073	Modernização Administrativa e Fiscal - SEPLAN	0.1.00	101	3.3.3.90	800.000,00
TOTAL							1.800.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN	04.122.0001.2.001070	Manutenção dos Processos Administrativos - SEPLAN	0.1.00	267	3.3.3.90	1.800.000,00
TOTAL							1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19498, de 24 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.279 de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.020,00 (cento e setenta e dois mil e vinte reais), acrescidos dos eventuais juros e correção monetária, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0020.2.001215	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - FMAS	0.2.52	7	3.3.3.90	172.020,00
TOTAL							172.020,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Aceite ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem miséria, que passará a ser co-financiado pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, no período de 2012 a 2014, para promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.

Parágrafo único. A abertura do Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19499, de 24 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.280 de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.343,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Modalidade de Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0020.2.001215	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - FMAS	0.2.63	11	3.4.4.90	104.343,00
TOTAL							104.343,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de previsão de excesso de arrecadação, conforme Inciso II, parágrafos 1º e 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19.500, de 24 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.281 de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0016.1.001014	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	0.1.00	205	3.4.4.90	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0016.1.001013	Obras de Arte, Drenagens e Dragagens - SEINFRA	0.1.00	196	3.4.4.90	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19.501, de 24 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.282 de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

UO	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0001.2.001237	Manutenção dos Processos Administrativos - AMAE	0.2.00	4	3.3.3.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

UO	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.128.0003.2.001238	Qualificação e Capacitação - AMAE	0.2.00	7	3.3.3.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19.502, de 27 de agosto de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Comple-

mentar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 27 de agosto de 2012:
José Bitencourt Rodrigues, para o cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.503, de 27 de agosto de 2012.

Nomeia membros titulares e suplentes para constituir o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura - SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 16, 17 e 18 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Área de artes visuais
Titular: Fernanda Cláudia Zimmermann
Suplente: Juliana Georg Bender

Área de cinema e vídeo
Titular: Fabrício Porto
Suplente: Henrique Tobal Neto

Área de comunicação em cultura
Titular: Iraci Seefeldt Correia
Suplente: Gleber Luis Pieniz da Silva

Área de culturas populares e artesanato
Titular: Jacila de Souza Barbosa
Suplente: Raphael Henrique Travia

Área de dança
Titular: Maycon dos Santos
Suplente: Jackson Pinheiro

Área de formação em cultura
Titular: Heidi Bublitz Schubert
Suplente: Patrícia Zimmermann

Área de livro e leitura
Titular: David Gonçalves
Suplente: Sueli Henriqueta Brandão

Área de museus e espaços de memória
Titular: Ilanil Coelho
Suplente: Fernando César de Araújo Pires

Área de música
Titular: Eliana Terezinha Ignácio
Suplente: Jorge César de Araújo Pires

Área de patrimônio imaterial
Titular: Taíza Mara Rauen Moraes
Suplente: Sonia Pegoretti

Área de patrimônio material
Titular: Gabriel Medeiros Chati
Suplente: Ascânio Pruner

Área de teatro e circo
Titular: Marcelo Octavio Negreiros de Mello
Suplente: Kimberly Anahi Arce Neves

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Membros natos da Fundação Cultural de Joinville

Titular: Silvestre Ferreira
Suplente: Charles Narloch

Representantes da área de difusão cultural da Fundação Cultural de Joinville
Titular: Lausivan Grangeiro Corrêa
Suplente: Aluísio Tadeu de Souza

Representantes da área de ensino e artes da Fundação Cultural de Joinville
Titular: Silvio Arlindo Borges
Suplente: Sílvia Sell Duarte Pilloto

Representantes da área de patrimônio cultural e espaços de memória da Fundação Cultural de Joinville
Titular: Diego Finder Machado
Suplente: Adriana Maria Pereira dos Santos

Representantes da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville
Titular: Maria Ivonete Peixer da Silva
Suplente: Samir Alexandre Rocha

Representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente – Fundema
Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos
Suplente: Stella Maris Barth Wanis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Edina Acordi Soethe
Suplente: Juliana Rocha de Alcântara

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação
Titular: Pierre Porto Silveira
Suplente: Jenifer Cristine Leu

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ilcirene Dias
Suplente: Denize Aparecida da Silva

Representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPPUJ
Titular: Marco Aurélio Chianello
Suplente: Jorge Luis Araújo de Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico
Titular: Matheus Andreis Cadorn
Suplente: Bruna Albarnaes

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular: Giselle Mellissa dos Santos
Suplente: Marlon Moraes

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 10 de setembro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

DECRETO Nº 19.504, de 27 de agosto de 2012.

Altera o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, que trata da criação dos Comitês de Cidades Irmãs e de sua estrutura organizacional, que teve sua redação alterada pelo Decreto nº 12.486, de 30 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri-

buições, em conformidade com o artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.674/02, que cria Comitês de Cidades Irmãs, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º O mandato dos membros componentes dos Comitês será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Raulino João Schmitz
Secretário de Integração e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 19.505, de 27 de agosto de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 14 de agosto de 2012:

Wilson Silva Junior, do cargo de Coordenador I da Área de Geoprocessamento.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.506, de 27 de agosto de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de agosto de 2012:

Rogério José Dallabona, Gerente da Unidade de Contabilidade Geral.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.507, de 27 de agosto de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Boa Vista, a partir de 17 de agosto de 2012:

Adriana João, do cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.508, de 27 de agosto de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri-

buições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 17 de agosto de 2012:

José Rossi da Silva, do cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.509, de 27 de agosto de 2012.

Promove nomeação.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 13 de agosto de 2012:

Patricia Persike, para o cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.510, de 27 de agosto de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 21 de agosto de 2012:

Michel Nassib Fonseca, para o cargo de Coordenador I da Área de Geoprocessamento.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.511, de 27 de agosto de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 22 de agosto de 2012:

Edeson do Espírito Santo, do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.512, de 28 de agosto de 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.255 de 2 de julho de 2012,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.486,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), acrescidos dos eventuais juros e correção monetária, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fonte	C.R.	Modalidade Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0020.2.001215	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica - FMAS	0.2.53	8	3.3.3.90	33.566,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001211	Manutenção dos Serviços de Média Complexidade - FMAS	0.2.53	20	3.3.3.90	4.752,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001211	Manutenção dos Serviços de Média Complexidade - FMAS	0.2.53	23	3.4.4.90	3.168,00
TOTAL							41.486,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Adesão firmado entre a Secretaria do Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação/ Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de Joinville/ Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção das ações continuadas definidas na NOB/SUAS para os serviços de proteção social especial de média complexidade e para benefícios eventuais da assistência social, os quais foram aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 04 de 15 de fevereiro de 2012 e nº 02 de 15 de fevereiro de 2012.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 19.514, de 31 de agosto de 2012.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 3º, da Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2012/2014, em conformidade com a Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, os seguintes membros:

Não Governamentais:

a) Representantes de usuários ou de organizações de usuários:

a.1) Titular: Gisseli Fontes de Oliveira
Suplente: Luciana Maria Fernandes Skroch

a.2) Titular: Caio Murilo Portugal Caneparo
Suplente: Vivian Branco Luiz

Representantes dos trabalhadores do setor:

b.1) Titular: Juçara Berta da Silva
Suplente: Delia de Souza

b.2) Titular: Elizete de Fátima Czyzeski
Suplente: Francine Franz de Liz

c) Representantes das entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos:

c.1) Titular: Patrícia Schweder
Suplente: Mara Beatriz Souza

c.2) Titular: Jamil Miguel Chati Junior
Suplente: Mirian dos Santos da Silva

c.3) Titular: Mari Sandra Sattes
Suplente: Daniella Maragno

c.4) Titular: Fabricia Regina da Silva
Suplente: Camila Silva da Costa

Governamentais:

Representantes da área de Assistência Social:

a.1) Proteção Social Básica
Titular: Fabiane Suel de Borba
Suplente: Luciana Alves Granemann Souza

a. 2) Proteção Social Básica
Titular: Iara Cristina Garcia
Suplente: Patrícia Carlos Sebastião

a. 3) Proteção Social Especial
Titular: Samuel Salézio dos Santos
Suplente: Jucélio Manoel Narciza

a.4) Proteção Social Especial
Titular: Rute Bittencourt
Suplente: Simone Wonspeher

a.5) Área de Planejamento
Titular: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Suplente: Edina Acordi Soethe

Representantes da Saúde:
Titular: Débora Galle Morais
Suplente: Mônica Elfriede Vollrath

c) Representantes da Educação:
Titular: Sineide Campos Costa
Suplente: Cátia Cristina Borges

d) Representantes da Habitação:
Titular: Karine Elizabete Chaves
Suplente: Marlene Czekalski

Art. 2º o mandato dos membros do Conselho será de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos por uma vez somente.

Art. 3º A função de membro do Conselho não é remunerada, mas o seu exercício é considerado serviço público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizadas por este.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

DECRETO Nº 19.515, de agosto de 2012.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de agosto de 2012:

Simone de Oliveira, do cargo de Coordenador I da Área Financeira.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de agosto de 2012:

Simone de Oliveira, para o cargo de Gerente da Unidade de Contabilidade Geral;

Carla de Ávila França Bittencourt, para o cargo de Coordenador I da Área Financeira.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.516, de 31 de agosto de 2012.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei

Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 20 de agosto de 2012:

Jauro Beto de Lima, para o cargo de Supervisor I;
Antonio Zeferino Batista, para o cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.517, de 31 de agosto de 2012.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 26 de agosto de 2012:

- Clarissa Pasini Rabuske, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão Contratos Administrativos e Aquisição de Bens e Serviços.

NOMEIA, No Hospital Municipal São José, a partir de 27 de agosto de 2012:

- Clarissa Pasini Rabuske, para ocupar interinamente o cargo de Coordenador I da Área de Licitações;
- Maria Marlete Reinert Brittes, para ocupar interinamente o cargo de Coordenador I da Área de Gestão Contratos Administrativos e Aquisição de Bens e Serviços.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.518, de 31 de agosto de 2012.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Elsa Cristina Bastos, matrícula 8171-1, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 20 de julho de 2012;
- Indianara Cardoso, matrícula 8172-2, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 24 de julho de 2012;
- Carla Diahyr de Oliveira, matrícula 8174-4, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 23 de julho de 2012;
- Tatiane Borges, matrícula 8175-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de julho de 2012;
- Debora Eloisa Nass Kieckhoefel, matrícula 8177-7, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 26 de julho de 2012;
- Leonardo Carretts Feippe, matrícula 8178-8, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 26 de julho de 2012;
- Debora de Macedo Pontes, matrícula 8179-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 23 de julho de 2012;
- Marileia Herberts Pianesso, matrícula 8181-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de julho de 2012;
- Adriana Kuhl de Sousa, matrícula 8182-2, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de julho de 2012;
- Dayane de Borba, matrícula 8183-3, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 31 de julho de 2012;
- Sergio Luiz Detros, matrícula 8184-4, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de julho de 2012;
- Tânia Regina Hardt José, matrícula 8185-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de agosto de 2012;
- Sandra Mauro Padilha, matrícula 8186-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de agosto de 2012;
- Giovanna Paschoali Bertolotto, matrícula 8190-0, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de agosto de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 19.519, de 31 de agosto de 2012.

Convalida atos e procedimentos praticados pela Fundação Turística de Joinville nas licitações de Concorrência Pública nº 011/2011 e Concorrência Pública nº 008/2012, bem como dos contratos de concessão de uso delas decorrentes.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e

- CONSIDERANDO que a Fundação Turística de Joinville deflagrou procedimentos licitatórios cujos objetos contemplavam a outorga de concessão de uso onerosa de espaços físicos (boxes) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler;

- CONSIDERANDO a legalidade, idoneidade e eficácia de todos os procedimentos, inclusive confirmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme Decisão nº. 3.323/2012, do Processo REP nº. 12/00047394;

- CONSIDERANDO que já houve a adjudicação e homologação dos procedimentos licitatórios em questão, bem como a assinatura de contratos de concessão de uso de espaços físicos (boxes) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler;

- CONSIDERANDO que a maioria dos licitantes vencedores já assinaram o contrato, já tomaram posse do bem e estão cumprindo com suas obrigações perante o Poder Público;

- CONSIDERANDO o questionamento judicial quanto eventual vício de competência da Fundação Turística de Joinville para deflagrar os procedimentos licitatórios do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, suscitado em sede de ação judicial que tramita perante esta Comarca;

- CONSIDERANDO o que dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; o art. 17, *caput* e § 1º, da Lei Municipal nº. 4.014, de 26 de outubro de 1999; o art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 5.175, de 4 de março de 2005;

- CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público dar resposta rápida, urgente e eficaz à população e aos adjudicatários dos certames;

- CONSIDERANDO que os vícios de competência são passíveis de convalidação e, por conseguinte, passíveis de serem aproveitados e sanados pelo órgão ou entidade considerado competente;

- CONSIDERANDO que, muito embora os atos e procedimentos até então praticados sejam considerados válidos e eficazes pelo Poder Público, a convalidação desses pela Administração Direta se mostra como o meio mais célere, no presente momento, para a solução da controvérsia instaurada, ao invés da discussão judicial quanto à sua legalidade e legitimidade;

- CONSIDERANDO que compete ao Poder Público a administração de seus bens, nos termos dos arts. 68, incisos II e XII e parágrafo único; 102; 105 e 128, todos da Lei Orgânica do Município, bem como os arts. 2º, § 1º, 13 e 14, da Lei Municipal nº. 4.014, de 26 de outubro de 1999;

- CONSIDERANDO que foi conferida à Fundação Turística de Joinville a cessão de uso do imóvel em que está localizado o Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, conforme termo lavrado em 9 de dezembro de 2009 e anotação cadastral, bem como a sua administração, nos termos do Decreto Municipal nº. 16.009, de 2 de outubro de 2009;

- CONSIDERANDO que já existe autorização legislativa para a concessão de uso de áreas do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler a terceiros;

- CONSIDERANDO a existência de autorização legislativa para a administração das receitas decorrentes das outorgas de concessões de uso dos boxes do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler à Fundação Turística de Joinville, por meio da Lei Municipal nº 7.198, de 30 de março de 2012; e

- CONSIDERANDO o processo de moralização e legalização do correto uso e aproveitamento de bens públicos municipais, por meio de concorrência e remuneração, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº. 4.014, de 26 de outubro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados e confirmados, com efeitos

retroativos, todos os atos e procedimentos praticados pela Fundação Turística de Joinville nas licitações de Concorrência Pública nº 011/2011 e Concorrência Pública nº 008/2012 e atos delas decorrentes, cujo objeto contemplava a outorga de concessão de uso onerosa de espaços físicos (boxes) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler.

Art. 2º Ficam igualmente convalidados e confirmados, com efeitos retroativos, todos os contratos de concessão de uso de espaços físicos (boxes) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, decorrentes dos procedimentos licitatórios de Concorrência Pública nº 011/2011 e Concorrência Pública nº 008/2012, a saber:

Box	Contrato/Termo de Concessão	Concessionário
Box 01	Contrato de Concessão de Uso nº 005/2012	Maria da Glória Silva Henriques ME;
Box 04	Contrato de Concessão de Uso nº 022/2012	Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME
Box 05	Contrato de Concessão de Uso nº 023/2012	Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME
Box 06	Contrato de Concessão de Uso nº 015/2012	Comércio de Produtos Naturais Fernandes & Fernandes Eireli
Box 07	Contrato de Concessão de Uso nº 006/2012	Comércio de Pescados Classe A Ltda. – EPP
Box 08	Contrato de Concessão de Uso nº 013/2012	Angelice Nariloch Teixeira ME
Box 09	Contrato de Concessão de Uso nº 017/2012	José Ramos 10199179972
Box 10	Contrato de Concessão de Uso nº 007/2012	Santhiago Comércio de Hortifrutigrangeiro Ltda. ME
Box 12	Contrato de Concessão de Uso nº 016/2012	Mr. Cheese Comercial Eireli ME
Box 14	Contrato de Concessão de Uso nº 018/2012	Denise Aparecida Correa da Cunha ME
Box 15	Contrato de Concessão de Uso nº 011/2012	Jonathan Thiago da Silva – Empório ME
Box 18	Contrato de Concessão de Uso nº 004/2012	Stammhaus Cafeteria Ltda. ME
Box 21	Contrato de Concessão de Uso nº 014/2012	Luiz Vicente da Silva Cantina ME

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ

PORTARIA Nº 51/2012

Retifica Portaria nº 25 de Nomeação para Comissão Pericial.

O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei n.º 1.773, de 10 de dezembro de 1980, considerando a parceria desta Fundação com o Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação da portaria de nomeação das Comissões Periciais para Avaliação de Processos Administrativos de Tombamentos, Nº 25/2012, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Pericial para Avaliação dos Processos Administrativos de Tombamentos: **FCJ. CPC. 2010-001**, autuado em 17 de março de 2010, referente ao imóvel situado à Rua Independência, 642; **FCJ. CPC. 2009-014**, autuado em 29 de abril de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Ottokar Doerffel, 2211; **FCJ.CPC.2009-013**, autuado em 29 de abril de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Ottokar Doerffel, 2159; **FCJ. CPC. 2009-015**, autuado em 29 de abril de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Ottokar Doerffel, 2233; **FCJ. CPC.2009-012**, autuado em 29 de abril de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Ottokar Doerffel, 1970; **FCJ. CPC. 2009-011**, autuado em 29 de abril de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Tenente Antônio João, 580; os seguintes membros:

Ana Lúcia Ribeiro
Ana Paula Gistri de Andrade
Brigitte Brandenburg
Camila Cristina Silva
Daiana Riechel
Denise Maria Gomes Rocha
Douglas Neander Sambati
Giomar Felipe Zerguer
Karla Adriana Nascimento Cunico
Katia Regina da Silva Baeta

Laura Meireles Gomes Moura

Lindolfo Charles Chaves Monteiro
Luciane Piai
Marcia de Oliveira Melo
Pedro Elias Neto
Rodrigo Garcia Lufiego
Rosane Patricia Fernandes
Siele Haynosz
Talita Cardoso Borges

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e não importa no cancelamento da portaria nº 25/2012, de 25 de maio de 2012.

Joinville, 08 de agosto de 2012.

Atenciosamente,

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PORTARIA Nº 014/2012

Procede à suspensão de análise e validade nos processos e procedimentos que relaciona, com trâmite na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Bióloga Maria Raquel Migliorini de Mattos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso VIII do Estatuto da Fundação Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.457, de 16 de outubro de 1990, c/c artigo 25, III da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas às análises e validade dos processos que o Instituto Geral de Perícias comprovou vícios eivados de ilegalidade, cuja tramitação se encontra sob os cuidados desta Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, porém, se encontram fisicamente apreendidos por determinação judicial, processos este que relaciona.

Art. 2º - Os processos referidos no artigo 1º, supra, são os seguintes:

_ Processos de licenciamento nºs. 03371, 004181, 002994, 004037, 2263,000839, 004634, 004311, 003234, 004299, 4506,1517,000770, 001310, 5173, 004898, 003208, 005388, 005389, 004671, 005311, 004328, 003700, 000748, 004699, 001384, 004666, 4507, 002804, 5189, 001262, 003519, 4688.

- ARTs	nº2010/00410,2010/02047,	2010/03428,
	2010/03433,	2010/03478,
	2010/03480,	2010/04009,
	2010/04428,	2010/04573,
	2010/05407,	2010/05895,
	2010/05940,	2010/05954,
	2010/06449,	2010/06531,
	2010/06649,	2010/06967,
	2010/06968,	2010/07138,
	2010/07299,	2010/07395,
	2010/07525,	2010/07527,
	2010/07595,	2010/08318,
	2010/08641,	2010/08680,
	2010/08726,	2010/090033,
	2010/10083,	2010/10128,
	2010/10626,	2011/01714,
	2011/01742,	2011/02184,
	2011/02958,	2011/04573.

Art. 3º - Que as partes interessadas dos processos relacionados, que querendo, podem providenciar novos estudos ambientais para que se dêem prosseguimento à análise dos licenciamentos ambientais.

Art. 4º - Que a FUNDEMA aceitará as certidões que estavam acostadas nos processos citados, emitidas pela municipalidade, mesmo que estejam com data superior a 180 dias, porém não podem ter data superior a 180 dias anteriormente à entrada do processo eivado de vício na FUNDEMA e fará consulta interna aos órgãos para garantir maior agilidade na

tramitação dos processos.

Art. 5º- Que os processos que serão protocolados terão número novo, porém, faremos menção ao número anterior, sendo que os mesmos voltarão para o lugar da fila de análise ao qual se encontravam antes da apreensão.

Art. 6º- Que os processos que foram apreendidos em virtude da Operação Simbiose, porém, não se encontram na lista relacionada, terão tramite normal após a devolução dos mesmos pela 2ª Vara Criminal à esta FUNDEMA.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 010/2012

A Diretora-Presidenta da Fundação Turística de Joinville, no exercício de suas atribuições,
Resolve:

Nomeia a Comissão Especial de Licitação para CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2012 do tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a outorga de permissão de uso onerosa de bem público sobre o espaço físico do Mercado Público Municipal “Germano Kurt Freissler”, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tânia Aparecida da Silva Pereira

Membros: Simone Krzeminski Budal Arins
Noeli Thomaz

Joinville, 23 de agosto de 2012.

Maria Ivonete Peixer da Silva
Diretora-presidenta

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 013/2012

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Frentamento

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e Lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou o § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que regulamenta a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE
Autorizatário Titular Transferente: Hilario Bruning
Protocolo: nº 30220 de 17/05/2012
Autorização: nº 154
RG nº 7/R 264.742 e CPF nº 217.745.529-49

PARA
Autorizatário Transferido: **Adriana Bruning Bennert**
RG nº 2.515.973 e CPF nº 622.916.889-87.

Joinville, 20 de agosto de 2012.

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalibio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

SECRETÁRIA DA SAÚDE - SS

PORTARIA Nº 059/2012 SMS

Retifica a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio (CAC) firmado entre o Município de Joinville e o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

A Secretária da Saúde Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece as obrigações contidas na Cláusula Oitava do Convênio celebrado com Hospital Regional Hans Dieter Schmidt,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAC) do Convênio firmado com Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, nomeada pela Portaria nº 031/2010 e designa seus membros.

Michele de Souza Andrade – Titular da SMS
Angela Schier – Suplente da SMS
Ilanil Coelho - Titular da UNIVILLE
Raul Landmann – Suplente da UNIVILLE
Odete Acordi Dinner – Titular do HRHDS
Renato Almeida C. de Castro – Suplente do HRHDS
Marcílio da Siveira – Titular do CMS
Valmor João Machado - Suplente do CMS
Fernanda Maura Vieira Mortari -Titular da 23ª Regional de Saúde
Célia Eni Ferreira – Suplente da 23ª Regional da Saúde
Art. 2º- Torna sem efeito o texto da Portaria nº 059/12 SMS, publicada no jornal do Município nº 945 de 10/08/12, páginas 12 e 13.
Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 21 de agosto de 2012.

Antonia Maria Grigol
Secretária Municipal da Saúde de Joinville

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 196/2012 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 20/12, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a liberação de licença ambiental de forma supostamente irregular, referente as obras de macro drenagem do Rio Mathias, ocorrido na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA.

Portaria nº 197/2012 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 21/12, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de um aparelho de Oximetria da marca dixtal, e um cabo de Oximetria Infantil, ocorrido no dia 12 de julho de 2012, no Pronto Atendimento 24 Horas Norte, da Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00084-2012-04510.

Portaria nº 198/2012 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 52/12, a fim de apurar o suposto descumprimento de horário de trabalho, envolvendo incompatibilidade de horários entre os dois vínculos empregatícios, praticado pela servidora Simone Depner Tessaro Bertoldo, matrículas 35.662 e 27.431, Médica, lotada na Secretaria da Saúde. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos II, VIII, IX e X, 156, inciso I, e responsabilidades do art. 159, 160 e parágrafo 1º, da LC 266/08.

Portaria nº 202/2012 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 53/12, a fim de apurar a suposta manifestação de desapareço, praticado pela servidora Maria Thereza do Nascimento, matrícula 31.960, Orienta-

dor Educacional, lotada na Secretaria de Educação. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos II, IV e, 156, inciso VI, da LC 266/08, combinado com o art. 20 da Lei 7.716/89.

Joinville, 30 de agosto de 2012

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

RESUMO DE DECISÃO:

Processo de Sindicância Investigatória nº 06/12 – Determina o arquivamento do processo de sindicância investigatória nº 06/12, devido a não comprovação do autor do furto de 02 (dois) óculos, do acervo do Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08, e art. 15, inciso I, do Decreto nº 17.493/11.

Joinville, 27 de agosto de 2012

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ

PORTARIA 045/2012

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975 e nos termos do Decreto nº 15.154 de 07 de janeiro de 2009;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante se extrai do art. 3º, inciso IV, do citado Diploma Legal e pelo Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e, ainda possibilitar a aquisição de bens e serviços para esta Autarquia Municipal com preços reduzidos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR:
Clarissa Pasini Rabuske – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio
Rodrigo Costa Sumi de Moraes - Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio

DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Cledinéia Anderle
Juliana Poffo Sens
Ricardo Wan Dall
Roseneli Drehmer

a serem designados para atuar nas licitações, em número mínimo de três membros, firmando o compromisso mediante participação efetiva e aposição de assinatura em atas, para recebimento, exame e julgamento de propostas, documentos de habilitação e demais procedimentos relativos às licitações instauradas sob a modalidade de Pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito do Hospital Municipal São José.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 018/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 30 de agosto de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

EXTRATOS DE JULGAMENTO

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 085/08
Classe: Poluição Sonora
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Infrator: Calinus Indústria Ltda.
Auto de Infração Ambiental nº 2351/2008

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a MANUTENÇÃO DA MULTA na sua integralidade, ou seja, 20 (vinte) UPM.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 188/2009
Classe: Flora
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Infrator: Secretaria Regional do Boehmerwald
Auto de Embargo/Interdição nº 2372/2009

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar o levantamento do auto de Embargo nº 2372/2009, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 188/09, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 197/09
Classe: Flora /Fauna
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Infrator: Bruno Arno Wachholz
Auto de Embargo/Interdição nº 2412/2009

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art.

148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 2412/09, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 197/09, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 202/2010
Classe: Poluição Sonora
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Infrator: Benício Borges
Auto de Embargo/Interdição nº 2322/2010

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 2322/10, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 202/10, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 274/11
Classe: Construção Irregular
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Infrator: Rafael de Novaes
Auto de Embargo/Interdição 0940-08/11

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 0940-08/11, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 274/2011, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 275/2011
Classe: Construção Irregular
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDE-MA
Infrator: Mizael Garcia
Auto de Embargo/Interdição nº 0947-08/2011

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 0947-08/11, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 275/11, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 358/09
Classe: Poluição Atmosférica
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDE-MA
Infratora: Olívia da Luz Moreira
Auto de Embargo/Interdição 0696-08/09

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 0696-08/09, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 358/09, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) da infratora da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 492/2010
Classe: Terraplanagem
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDE-MA
Infrator: José Carlos Vandresen (INFRASUL)
Auto de Embargo/Interdição nº 0994-08/10

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a levantamento do auto de Embargo nº

0994-08/2010, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 492/10, com aplicação da penalidade de advertência.
Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 558/2010
Classe: Poluição Sonora
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDE-MA
Infrator: Tiago da Silva (Casa do Pastel)
Auto de Embargo/Interdição nº 0996-08/2010

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a manutenção do auto de Embargo nº 0996-08/2010, e o ARQUIVAMENTO DO PAA Nº 558/10, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 0708/11
Classe: Terraplanagem/Licença
Área: Ambiental
Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDE-MA
Infrator: Ursula Stegmann

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar o LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 0631/08 e o ARQUIVAMENTO DO PAA, acima referido, com aplicação da penalidade de advertência.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para que, querendo, apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 24 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – JOINVILLE

**PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº. 030/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E HOTELARIA
JULGAMENTO DO RECURSO**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José decide conhecer o recurso apresentado pela empresa: JEVERSON JENIEL REGLY FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS

PLASTICAS ME e julgá-lo procedente. O inteiro teor da Decisão encontra-se a disposição no site www.hmsj.sc.gov.br ou junto ao Serviço de Licitação da Autarquia Municipal. Joinville, 28 de Agosto de 2012.

Rodrigo Costa Sumi de Moraes Armando Vieira Lorga
Pregoeiro Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

RESOLUÇÃO 02, de 02 de agosto de 2012.

Altera a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para o exercício 2012 estabelecida pela Resolução 02/2011.

Art. 1º – Fica alterada a Resolução nº 02/2011, que define a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE nos termos desta Resolução e seus anexos.

Art. 2º – Altera-se o artigo 18 da Resolução nº 02/2011 com a seguinte redação:

“Art. 18 – Fica estabelecido o limite máximo de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) dos recursos do IPREVILLE, a serem aplicados em uma mesma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteiras”.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo I – Demonstrativo da Alocação dos Recursos da Resolução nº 02/2011 nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth

Presidente do Conselho Administrativo do IPREVILLE

ANEXO I

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
a. Renda Fixa - Art. 7º		80
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	30
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	30
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	13
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	1
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	2
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	4
b. Renda Variável - Art. 8º		20
b.1. FI Ações Referenciadas – Art. 8º, I	30	5
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	8
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	1
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	1
c. Total		100

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

DESPACHO DE AUTORIDADE SUPERIOR CONCORRÊNCIA Nº. 092/2002-F (Termo de Concessão n. 162/2002-F)

O Diretor Presidente do Instituto de Trânsito e Transporte - ITTRAN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Termo de Concessão n. 162/2002-F, considerando o inadimplemento contratual do Concessionário, declarando a caducidade da Concessão advinda da Concorrência n. 092/2002-F, estabelecida entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB, atual INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN e CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA; Art. 2º - Aplicar as sanções administrativas de multa rescisória no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato de Concessão atualizado, a suspensão de contratar com o ITTRAN pelo prazo de 02 (dois) anos (itens “15.1, II” e “16.2, a” do Edital n.

092/2002-F); Art. 3º - Determinar a notificação da empresa Concessionária para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I, "e" da Lei 8.666/93, apresente recurso quanto à rescisão contratual e as sanções aplicadas, cientificando que não há efeito suspensivo, bem como que tal recurso será julgado em conjunto pela totalidade da Diretoria Executiva composta nos termos do art. 13 da LC 378/2012; Art. 4º – Determinar ao Concessionário que se abstenha de praticar qualquer ato decorrente da Concessão no Município de Joinville-SC, a contar da sua notificação; Art. 5º – Cientificar que o Concessionário deverá promover a restituição dos Cartões/Créditos não utilizados até então pelos usuários; Art. 6º – Notifique-se na sede da Concessionária, publique-se em jornal de grande circulação bem como na publicação oficial; Art. 7º – Após todas as formalidades acima, decorridos os prazos estipulados, e não havendo pagamento espontâneo, remeta-se ao Jurídico para as devidas cobranças.

Joinville, 29 de agosto de 2012.

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente

CONTRATOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2012

Com base no artigo 24, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos químicos diversos, classificados como resíduos classe I, gerados nas estações de tratamento de água e seus respectivos laboratórios operacionais e de controle de qualidade.

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

VERBAS: (581) 4.50.51.01.19.99 – Outras Pessoas Jurídicas

(677) 4.50.51.02.19.99 – Outras Pessoas Jurídicas

(4774) 4.60.61.05.19.99 – Outras Pessoas Jurídicas

DATA: 28/08/2012

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 12.360,70 (doze mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

Luiz Alberto de Souza
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2012

Com base no artigo 24, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de prevenção contra incêndio para as Estações de Tratamento de Água do Rio Cubatão e do Rio Pirai da Companhia Águas de Joinville, no município de Joinville/SC, incluindo saídas de emergência, iluminação e sinalização de emergência, projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de hidrantes e sistema por extintores.

CONTRATADA: A. C. R. SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

VERBAS: (5754) 1.30.04.01.0001.99 – Benfeitorias em bens afetos à concessão

DATA: 28/08/2012

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Luiz Alberto de Souza
Diretor-Presidente

Pregão Eletrônico nº 084/2012

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do

Pregão Eletrônico nº 084/2012, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, vidrarias, reagentes, padrões, peças de reposição e materiais de consumo para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro ADJUDICANDO o objeto às seguintes empresas:

Lotes 01: EGITTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.841/0001-60, pelo valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

Lote 02 : LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.357/0001-48, pelo valor global de R\$ 1.109,42 (hum mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos);

Lote 03: DINAMICA QUÍMICA CONTEMPORÂNEA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.210.657/0001-17, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Lote 04: HEXIS CIENTÍDICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, pelo valor global de R\$ 64.035,34 (sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Lote 05: ANALYSER COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.482.475/0001-53, pelo valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);

Lote 06: FRACASSADO;

Lote 07: PORTAL DIAGNÓSTICO COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.385.486/0001-87, pelo valor global de R\$ 5.027,40 (cinco mil, vinte e sete reais e quarenta centavos);

Lote 08: TIAGO TEIXEIRA MARCONI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.785.395/0001-00, pelo valor global de R\$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais);

Lote 09, 10 E 11: HEXIS CIENTÍFICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, pelos seguintes valores respectivamente: R\$ 2.349,52 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); R\$ 413,52 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos); e R\$ 1.459,98 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);

Lote 12: ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.646.863/0001-57, pelo valor global de R\$ 1.737,00 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais);

Lote 13: FANEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.100.244/0001-30, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Lote 14: DESERTO;

Lote 15: TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.098.524/0001-83, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

Lote 16: FRACASSADO.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2012.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

Tomada de Preços nº 090/2012

Homologação

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da TOMADA DE PREÇOS nº 090/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia visando a execução de implantação de 654,56 metros de tubulação de ferro fundido dúctil DN 700, referente à terceira etapa da adutora de água tratada da ETA do Rio Pirai, no município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto licitado à empresa Acácia Engenharia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.116.134/0001-47, pelo valor total de **R\$ 380.525,62** (trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Joinville, 28 de agosto de 2012.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 125/2012

DATA: 17/08/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 080/2012

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de vale-alimentação e vale-refeição, através de cartões magnéticos, para os funcionários da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 1.543.214,10 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 126/2012

DATA: 20/08/2012

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2012

CONTRATADA: CBEIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL na Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão, em Pirabeiraba, Joinville/SC.

VALOR: R\$ 5.749,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 127/2012

DATA: 20/08/2012

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2012

CONTRATADA: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL na Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão, em Pirabeiraba, Joinville/SC, lotes 02 e 08.

VALOR: R\$ 42.499,59 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 128/2012

DATA: 20/08/2012

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2012

CONTRATADA: A A DA SILVA COMERCIAL ME.

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL na Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão, em Pirabeiraba, Joinville/SC, lote 04.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 129/2012

DATA: 21/08/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 094/2012

CONTRATADA: MARCENARIA E ESTRUTURAS METÁLICAS RIEGER LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de itens de caldeiraria para o SAA – Sistema de Abastecimento de Água e o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 07 meses.

CONTRATO Nº: 130/2012

DATA: 21/08/2012

BASE LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 103/2012

CONTRATADA: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, adaptativa, legal e evolutiva do Sistema Fusion ECM Suite e Workflow de Compras.

VALOR: R\$ 89.593,92 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 131/2012

DATA: 28/08/2012

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 102/2012

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos químicos diversos, classificados como resíduos classe I, gerados nas estações de tratamento de água e seus respectivos laboratórios operacionais e de controle de qualidade, da CONTRATANTE, de acordo com a demanda a ser solicitada pela CONTRA-

TANTE.
VALOR: R\$ 12.360,70 (doze mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 132/2012

DATA: 28/08/2012
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 104/2012
CONTRATADA: A. C. R. SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio para as Estações de Tratamento de Água do Rio Cubatão e do Rio Pirai da Companhia Águas de Joinville, no município de Joinville/SC, incluindo saídas de emergência, iluminação e sinalização de emergência, projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de hidrantes e sistema por extintores.

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 120 dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

DATA: 27/08/2012
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 056/2012
CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 02/09/2012.

VIGÊNCIA: 17/10/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

DATA: 27/08/2012
BASE LEGAL: Concorrência nº 097/2010

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratado correspondente a 21,80% (vinte e um inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR: R\$ 3.277.431,35 (três milhões duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2011

DATA: 29/08/2012
BASE LEGAL: Concorrência nº 027/2011
CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO: Acréscimo no valor inicial do contrato, correspondente a 5,6779% e supressão no valor inicial do contrato, correspondente a 0,5189%.

VALOR: R\$ 13.106.325,93 (treze milhões cento e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2010

DATA: 30/08/2012
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 089/2010
CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO AS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto e vigência contratual por mais 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 95.205,21 (noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 29/12/2012 e 29/02/2013, respectivamente.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2009

DATA: 30/08/2012
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2009
CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO SA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados de 02/10/2012.

VALOR: R\$ 111.409,53 (cento e onze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2013

Joinville, 31 de agosto de 2012.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Revogação da Dispensa de Licitação: 33/2012

Empresa: Tec Auto Elétrica Automotiva Ltda Me
Objeto: Conserto do vazamento do ar condicionado e recarga de gás para o veículo escort, placa MBR 0688 da Fundação IPPUJ com as seguintes especificações: 01 unid. de carga de gás R134A (ecológico) da marca Du Frio, 01 unid. de selo para compressor da marca Harrison, 01 unid. de junta (oring) da marca Denso, 01 ltr. de óleo para compressor da marca Green e serviço de mão de obra.

Justificativa: Justifica-se a revogação da Dispensa de Licitação nº 33/2012, devido conserto do vazamento do ar condicionado do veículo escort, placa MBR 0688 da Fundação IPPUJ, não ter sido realizado, pois após aberto o compressor (desmontagem), foi constatado que não era possível ser feito o reparo, e sim a substituição do compressor. Após a verificação foi feita a montagem do compressor. Desta forma também não foi feita a recarga do gás.

Valor: R\$ 280 (Duzentos Reais)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ
Data: 24/08/2012

Dispensa de Licitação: 38/2012

Empresa: Tec Auto Elétrica Automotiva Ltda Me
Objeto: Serviço de desmontagem e montagem do compressor do ar condicionado do veículo escort, placa MBR 0688 da Fundação IPPUJ. Justificativa: Em substituição ao processo de dispensa de licitação nº 33/2012 que foi revogada, devido o conserto do vazamento do ar condicionado do mesmo não ter sido realizado, pois após aberto o compressor (desmontagem), foi constatado que não era possível ser feito o reparo, e sim a substituição do compressor. após a verificação foi feita a montagem do compressor, desta forma também não foi feita a recarga do gás.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ
Data: 28/08/2012

Dispensa de Licitação: 39/2012

Empresa: Floriani Equipamentos para Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de uma Cadeira Ergonômica, com espaldar alto, com apóia-braços reguláveis, rodízios, mecanismo amortecedor e regulador do assento e encosto, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade de 45 à 50kg/m³, tecido 100% Poliéster na cor J Serrano Azul, da linha StartPlus - 6001 Relax SL, da marca Cavaletti, com garantia de 5 anos. A mesma atende a NBR 13962/2006.

Justificativa: Para suprir a necessidade do servidor Sérgio Ferreira Guimarães Diniz, lotado nesta Fundação, o mesmo é portador de Coccidínia e Protusão Discal Lombar, conforme atestado médico.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 512,00 (Quinhentos e Doze Reais)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.4.4.90.00.00(9) - recurso próprio – PMJ
Data: 28/08/2012

Joinville, 30 de agosto de 2012

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 023/2011
Contratada: RG VIAGENS E TURISMO LTDA ME.
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a FUNDAÇÃO adita o Contrato prorrogando o prazo em 131 dias, alterando seu vencimento para 31/12/2012, a prorrogação se faz uma vez que a empresa vem cumprindo de forma adequada o contrato e existe um saldo contratual que nos possibilita tal ação, conforme Memorando Interno nº 012/2012/GEPLAN.

Data: 22/08/2012
Data: 22/08/2011

Maria Ivonete Peixer da Silva
Diretora- Presidenta

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 007/2009

Contratada: Officecom Comércio de Equip. para Escritório Ltda EPP.

Cláusula Primeira: Altera a cláusula primeira do contrato incluindo mais 01 (uma) máquina impressora/fotocopiadora.
Joinville, 29 de agosto de 2012

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2012

Contratada: Horizonte Gráfica e Editora Ltda.
Cláusula Primeira: Altera a cláusula primeira do contrato incluindo mais 5.000 (cinco mil) peças do item 04 do Anexo I do Edital de Convite 004/2012.

Cláusula Segunda: O valor global deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 33.01.18.122.0001.2.001.182 – CR 7 – 33390.39 – Fonte: 200

Joinville, 29 de agosto de 2012

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2011

Contratada: Prestadora de Serviços Augustus Ltda.
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda para prorrogar o prazo de execução do presente contrato, que encerrar-se-ia em 20/08/2012 para encerrar-se em 20/11/2012.

Cláusula Segunda: O valor global deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais) por mês, durante 03 (três) meses.

Cláusula Terceira:
Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224 – modalidade de aplicação 3.3.3.9.0 – fonte 224.
Joinville, 28 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 038/2011

Contratada: TCA Transformações Veiculares Ltda.
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quinta para prorrogar o presente contrato em mais 90 (noventa) dias, que encerrar-se-ia em 19/08/2012 para encerrar-se em 17/11/2012.

Cláusula Segunda: O valor deste aditivo para efeitos financeiros e orçamentários é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224.30.3.4.90.0.624

Joinville, 28 de agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – HMSJ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

5º Termo Aditivo

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 019/2009

Contrato Administrativo n.º 062/2009

Contratado: Bycomp Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda Me.

CNPJ/MF: 85.333.342/0001-86.

Objeto: Suporte de TI.

Valor: R\$ 168.129,72 (cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Termo Inicial: 27 de agosto de 2012.

Termo Final: 27 de agosto de 2013.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2011 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 000027/2011
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2012, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas n.º 238, inscrito no CNPJ/MF n.º 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo n.º 000027/2011, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de EPIS e EPCS (equipamentos de proteção individuais e coletivos), abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 056/2011, firmada em 17/02/2012.

01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
48	40	25%	10	PC	5815	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG- TAM.UNICO-Silicone de grau farmaceutico,- Com C.A,- Material anti alergico,- Caixa plastica p/guardar o protetor, com cordao.	R\$ 1,26	R\$ 12,60

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 056/2011.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 27 de agosto de 2012.

Maria Marlete Reinert Brittes
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 047/2011

PROCESSO N.º 000046 2011

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de agosto de 2012, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas n.º 238, inscrito no CNPJ/MF n.º 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo n.º 000046 2011, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento dos Materiais de Consumo Hospitalar, abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 047/2011, firmada em 10/11/2011.

EMPRESA: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF N.º 03.800.317/0001-09.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
						CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA -CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 8.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANCA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA,		

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
7	100	25%	25	PC	3250	ESTERIL, CONTENDO N.º DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 77,40	1935,00
9	20	25%	5	PC	3251	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA -CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 8.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANCA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E	R\$ 77,40	387,00

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
						FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO N.º DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.		
Total								R\$ 2.322,00

EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ/MF N.º 81.887.838/0001-40.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
10	150	25%	37	PC	13595	CANULA P/ BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM - CANULA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM ADULTO, DESCARTAVEL, CANULA, MANDRIL E EXTRATOR EM ACO INOXIDAVEL, ALTA EFICIENCIA NO CORTE, EMPUNHADURA ANATOMICA, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO METODO DE ESTERILIZACAO, N.º LOTE E VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 55,00	2035,00
42	10	20%	2	PC	14131	TERMOHIGROMETRO DIGITAL -INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AR. CARACTERISTICAS GERAIS MÍNIMAS: COM DOIS MOSTRADORES DE CRISTAL LÍQUIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA E UMIDADE DE MANEIRA SIMULTANEA; COM MEMORIA DE MAXIMO E MINIMO, TANTO PARA TEMPERATURA COMO PARA UMIDADE; ESCALA DE TEMPERATURA MINIMA -10 A + 50 °C; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0,1° C; ESCALA DE UMIDADE MINIMA 20 A + 95%; RESOLUÇÃO DE UMIDADE 1 %; BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO: PILHAS (INCLUSAS NO FORNECIMENTO). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO.	R\$ 35,85	71,70
Total								R\$ 2.106,70

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 047/2011.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 30 de agosto de 2012.

Maria Marlete Reinert Brittes
Coordenadora Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Pregão Eletrônico n.º 034/2012

Contrato Administrativo n.º 025/2012

Contratado: Valmil Comércio de Medicamentos Ltda.

CNPJ/MF: 74.160.490/0001-20.

Objeto: Aquisição de 01(uma) Mesa Cirúrgica Mecânica para Cirurgia Geral.

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Termo Inicial: 28 de agosto de 2012.

Termo Final: 31 de dezembro de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Maria Marlete Reinert Brittes
Coordenadora Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação n.º 044/2012
Contrato Administrativo n.º 024/2012

Contratado: Unifísica - Física de Radiações Ltda.
CNPJ/MF: 01.226.449/0001-35.

Objeto: Serviço de Comissionamento de Dados do Equipamento de Cobalto 60, para o sistema de planejamento Pro-cess Panther 5.1.

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Termo Inicial: 28 de agosto de 2012.

Termo Final: 31 de dezembro de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Maria Marlete Reinert Brittes
Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800046/2012

PROCESSO 000093/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	3746	AMP - PROTAMINA 100MG(5ML) Marca: VALEANT	25	R\$ 2,5236	R\$ 63,09
2	33	CAP- VAREFARINA 2,5MG Marca: FARMQUIMICA	2.000	R\$ 0,2232	R\$ 446,40

FORNECEDOR: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 82.873.068/0001-40, com sede na Avenida Patrício Lima, número 310, Bairro Humaitá, Município de Tubarão - SC.

VALOR TOTAL: R\$ 509,49 (Quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 30 de agosto de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Fabricio Machado
Diretor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800047/2012

PROCESSO 000083/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	832	TB - BETAMETASONA POMADA 30G BETAMETASONA, VALERATO - 1MG/G (30G). Marca: MEDLEY	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40
3	3552	FRC - FENILEFRINA+TETRACAÍNA+AC BORICO(10ML) FENILEFRINA+TETRACAÍNA+ACIDO BORICO colírio 10ml - LISTA C1 Marca: ALLERGAN	19	R\$ 5,58	R\$ 106,02
4	3702	FRC - SALBUTAMOL 2MG/5ML(120ML) Marca: NEO QUIMICA	3	R\$ 1,03	R\$ 3,09

FORNECEDOR: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 82.873.068/0001-40, com sede na Avenida Patrício Lima, número 310, Bairro Humaitá, Município de Tubarão - SC.

VALOR TOTAL: R\$ 133,51 (Cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 30 de agosto de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Fabricio Macha-
do

Diretor Presidente

Diretor Execu-

tivo

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800045/2012

PROCESSO 000049/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	13598	PC - RESPIRADOR (MASCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM RESPIRADOR (MASCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM CARVÇO ATIVADO, VÁLVULA DE INALAÇÃO, FORMATO CONCHA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS, NÉVOAS, GAZES ORGÂNICOS DE BAIXA INTENSIDADE E FUMOS METÁLICOS.	20	R\$ 6,01	R\$ 120,20

FORNECEDOR: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A, inscrito sob o CNPJ/MF nº 92.664.028/0025-19, com sede na Avenida Doutor João Colín, número 940, Bairro América, Município de Joinville, SC.

VALOR TOTAL: R\$ 120,20 (Cento e vinte reais e vinte centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 27 de agosto de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Fabricio Machado
Diretor Executivo

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800043/2012

PROCESSO 000103/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	3836	CPR - CLORAMBUCILA 2MG	150	R\$ 1,12	R\$ 168,00

FORNECEDOR: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, inscrito sob o CNPJ/MF nº 84.683.481/0032-73, com sede na Rua Nove de Março, número 638, sala B, Bairro Centro, Município de Joinville - SC.

VALOR TOTAL: R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 22 de agosto de 2012.

Dr. Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

Fabricio Machado
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 033/2010

LOCATÁRIO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
LOCADOR: LD Participações Ltda.

OBJETO: Locação de uma sala comercial, com aproximadamente 44 m², situada à Rua Nove de Março, nº 485 - 3º andar – Centro, denominada SALA 303 do Edifício Freitag - Inscrição Imobiliária 13 20 24 30 0203 029, na cidade de Joinville/SC.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por um período de 04 (quatro) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 01/09/2012 até 31/12/2012 e reajuste do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no IGPM-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais cinquenta e seis centavos), a título de aluguel e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a título de condomínio.

DATA: 23/08/2012

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO N.º 06/11

INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2011

CONTRATADA: HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens.

Descrição	Quantidade	Valor Total
Passagens aéreas nacionais	02	770,40

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 026/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 770,40 (Setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA: 24/08/2012.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO N.º 82/11

INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.

OBJETO: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor un.	Valor Total
3	Água mineral	Unidade	144	0,60	86,40
7	Água mineral	Galão	2	6,00	12,00
Total					98,40

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 004/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 98,40 (Noventa e oito reais, quarenta centavos).

DATA: 22/08/2012.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

INSTITUTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE JOINVILLE – ITTRAN

ADITIVOS

TECNOVILLE TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA CNPJ/MF pelo n.º 06.746.099/0001-51 – 5º Aditivo de sub-rogação Contratual N.º. 009/2009 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: para aquisição de Coletor de dado Orion V GPRS TCP/IP, ponto secullum Comodato de Licença (cartão ponto).

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ 05.723.963/0001-11 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N.º. 01/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, no Estado de Santa Catarina, por intermédio de Códigos de Acesso, com o fornecimento das Estações Móveis, devidamente ativadas, associadas a um Plano Pós Pago de Serviço. A Autorizada deve possibilitar o atendimento da Contratante em todas as localidades na sua Área de Prestação de Serviço.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N.º. 02/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao uso da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 129.812,70 (cento e vinte nove mil oitocentos e doze reais e setenta centavos)

PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 95.836.771/0001-20 – 3º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 04/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: locação dos sistemas de compras Públicas – PCP, software de frota veicular e Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

SENIOR SISTEMAS S/A, CNPJ nº 80.680.093/0001-81 – 3º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 016/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: licenciamento do uso, serviços de instalação e implantação do sistema, treinamento de usuários, serviços de atualização de software e suporte técnico à CONURB, nos termos especificados neste contrato. A CONURB possui o direito não exclusivo, por prazo indeterminado e de caráter intransferível, de usar o SISTEMA, nominado “SISTEMA” ou “SOFTWARE”, desenvolvido e de propriedade da CONTRATADA ou de terceiros cedidos pela CONTRATADA, para usar unicamente no processamento de seus dados e empresas a ele coligadas ou de seus CLIENTES em computadores de sua propriedade e dentro das dependência da CONURB, sendo permitido aos usuários externos às instalações do CONURB acessarem remotamente sua base de dados, instalada nos computadores e na sede do CONURB, em instalação única com limite de colaboradores e/ou usuários.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S, CNPJ 81.144.818/0001-80 – 2º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 043/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente, conforme detalhado no Anexo II deste instrumento convocatório.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 13.152,89 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

ORIENTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.381.516/0001-72 – 2º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 031/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de 03 (três) postos de zeladoria para limpeza e higienização dos setores da CONURB.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 33.312,79 (trinta e três mil trezentos e doze reais e setenta e nove centavos)

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41 – 3º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 039/2010 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: fornecimento de mão de obra para exercer a função de controlador de fluxo do estacionamento da Rodoviária Harold Nilsen, com equipe de 4 pessoas para laborar em escala 12x36 horas.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 63.164,80 (sessenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

14 BRASILTELECOM CELULAR S.A, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 05.423.963/0001-11, – 2º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 025/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa que detém autorização

para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, no Estado de Santa Catarina, por intermédio de Códigos de Acesso, com o fornecimento das Estações Móveis, devidamente ativadas, associadas a um Plano Pós Pago de Serviço. A Autorizada deve possibilitar o atendimento da Contratante em todas as localidades na sua Área de Prestação de Serviço,

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 9.141,60 (nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CHAVEIRO GILBERTO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 03.560.046/0001-53 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 038/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: 1.1 Prestação de serviço contínuo de chaveiro e fornecimento de peças para o serviço.

1.2 Os serviços serão realizados até o limite de 30 (trinta) horas, mediante a emissão de ordem de serviço, sendo que a CONURB não se obriga a utilizar todo o limite do contrato.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais)]

PRESECON LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF 03.295.396/0001-30 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 032/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, com locução de horários de saídas de ônibus e outras informações de utilidade pública na Rodoviária Harold Nielson.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RAINHA DAS AGUAS COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.802.702/0001-87- 5º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 035/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: aquisição de produtos conforme abaixo:

Produto	Unidade	Quant
Copo plástico 200 ml – Pacote com 100 copos	Pcte	1000
Copo plástico 50 ml – Pacote com 100 copos	Pcte	1200
Água mineral sem gás – Galão com 20 litros	Galão	600
Água mineral sem gás – Copo com 200 ml - Caixa com 48 unidades	Cx	100

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 10.807,00 (dez mil oitocentos e sete reais)

RONCHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 04.618.927/0001-40 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 037/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Aquisição de produtos conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quant
01	Café à Vácuo Tradicional	Pacote 500g	1100
02	Açúcar Refinado Branco	Pacote 1kg	1100
03	Filtro nº 103	Caixa com 30 filtros de papel	100
04	Adoçante Líquido	Embalagem com 100ml	70
05	Fósforo	Caixa com 40 palitos	100
06	Chá de boa qualidade	Caixa com 10 sachês	140

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 9.895,95 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

POSTO GETÚLIO LTDA, CNPJ/MF pelo nº 07.383.766/0001-41 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 039/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Fornecimento contínuo de combustíveis e afins para o veículo do setor de Permissões e Concessões e Administrativo da CONURB, conforme quantitativo abaixo detalhado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário R\$
01	120	Litros	Óleo mineral para 10.000km para carros	14,00
02	16	Peça	Filtro de óleo para motor de carro	26,46
03	16	Peça	Filtro de ar para motor de carro	30,06
04	7.000	Litros	Gasolina comum	2,55
05	40	Serviço	Lavação completa (limpeza interna, externa, acabamento e cera) – carro.	27,98

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 19.157,00 (dezenove mil cento e cinquenta e sete reais)

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 79.283.065/0001-41 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 040/2011 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa de fornecedora de mão de obra para prestação de serviço para manutenção permanente, preventiva e corretiva das instalações na Cidadela Cultural Antártica, conforme descrito no Anexo II do edital Convite 040/2011-C.Serão disponibilizados pela CONTRATADA 02 (dois) postos de trabalho para a execução dos serviços objeto deste Certame.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 52.778,40 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

ACAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.909.982/0001-99 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 001/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: para aquisição de Coletor de dado Orion V GPRS TCP/IP, ponto secullum Comodato de Licença (cartão ponto).

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 5.614,04 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos)

ADRIANO DA SILVA MEI, CNPJ nº 14.897.822/0001-21 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 002/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: prestação serviços de manutenção preventiva bimestral (limpeza dos aparelhos/mão de obra para reposição de componentes) e manutenção preventiva anual dos aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios da Conurb e Rodoviária Harold Nielson

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 8.048,00 (oito mil e quarenta e oito reais)

TELEJED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 85.225.894/0001-70 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 006/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: locação de Central Telefônica, 04 (quatro) Interfaces para celular Quadriband, 01 (uma) placa de atendimento e transferência de ligação, manutenção e instalação de central e pontos telefônicos.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 8.107,66 (oito mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos)

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME, CNPJ/MF pelo nº 06.220.022/0001-43, – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 007/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza,

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 74.376,49 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA ME, CNPJ 95.833.422/0001-54 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 008/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Conurb conforme especificações do anexo II do instrumento convocatório.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 19.271,22 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

ORBENK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 10.332.516/0001-97 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual N°. 010/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR:R\$ 5.812,00 (cinco mil oitocentos e doze reais)

PROVIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.585.052/0001-00 – 5º Aditivo de sub-rogação Contratual Nº. 011/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Prestação de serviço de saúde ocupacional e de engenharia de segurança do trabalho para desenvolver e controlar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional com a realização de exames médicos ocupacionais e audiometrias; reavaliação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e atualização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, para o cumprimento da Lei Federal nº. 6.514/77 e as normas regulamentadoras NR nº 04, 07 e 9 da Portaria 3.214/78 do MTE (Ministério de Trabalho e Emprego).

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 6.260,40 (seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

PRO-CÓPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÕES LTDA ME, CNPJ/MF pelo nº 08.016.943/0002-03

1º Aditivo de sub-rogação Contratual Nº. 012/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Locação de: a) 01 (uma) multifuncional monocromática com franquia mensal de 20.000 cópias e excedente 10.000 cópias monocromáticas ano; b) 01 (uma) multifuncional monocromática com franquia mensal de 30.000 cópias e excedente de 10.000 cópias monocromáticas ano.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)

SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.849.624/0001-76 – 1º Aditivo de sub-rogação Contratual Nº. 013/2012 – C ao ITTRAN.

DATA: 23/08/2012

OBJETO: Aquisição de Sistema Gerenciador de Filas (senhas), incluindo materiais, licença de software, instalação e treinamento, a ser instalado na Recepção Central da CO-NURB.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 14.492,01 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e um centavo)

23 de agosto de 2012

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente

Rúbia Ferreira da Silva
Diretora Administrativo Financeiro

TERMO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

TERMO N.: 437/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Clínica Integrallis

Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, do canteiro alto localizado no início da Av Santos Dumont, próximo a Praça João Colin, dentro do programa Parceria Verde, do ITTRAN, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.

Prazo: 21/08/2012 à 31/03/2013

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Clínica Integrallis
Adotante

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

TERMO Nº 47/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Maria Aparecida Cordeiro.

Data: 06 de agosto de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Es-

tação Rodoviária de Joinville para o veículo Yamaha Factor YBR 125 de placas MGZ - 8606.

Valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Maria Aparecida Cordeiro
Locatário

TERMO Nº 48/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Kamila da Costa Gaiger.

Data: 06 de agosto de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Celta Life de placas MGB-9076.

Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Kamila da Costa Gaiger
Locatário

TERMO Nº 46/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Romario Luciano.

Data: 06 de agosto de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Celta de placas MBO-5171.

Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Romario Luciano
Locatário

TERMO Nº 39/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Maria Aparecida Cordeiro.

Data: 02 de julho de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Corsa Hatch Maxx de placas MKM-0769.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Maria Aparecida Cordeiro
Locatário

TERMO Nº 40/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e José Carlos Carvalheiro da Costa.

Data: 02 de julho de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Citroen Xsara GLX de placas CON-8233.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

José Carlos Carvalheiro da Costa
Locatário

TERMO Nº 42/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Diogo Max.

Data: 10 de julho de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Peugeot 307 de placas KRT-1540.

Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Diogo Max
Locatário

TERMO Nº 44/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Pablo Teixeira Mello.

Data: 31 de julho de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Fiat Palio Fire de placas HWZ-7027.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Pablo Teixeira Mello
Locatário

TERMO Nº 45/2012

Partes: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN e Rafael Macedo Duarte.

Data: 01 de agosto de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Suzuki Jimmy de placas MKJ-2369.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente do ITTRAN

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira do ITTRAN

Rafael Macedo Duarte
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

FIRST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 008/2012 - F Valor

DATA: 29/08/2012

OBJETO: Locação de retroescavadeira e caminhão truck com operadores, nas quantidades e características descritas no anexo II do edital TP 076/2011 – F.

PRAZO: 29/08/2012 à 31/12/2012

VALOR: R\$35.050,00 (trinta cinco mil e cinquenta reais)

Ivo Vanderlinde
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

061/2012 – SIMES BRASIL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

DATA: 10/08/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de utilização das vagas do estacionamento rotativo do Município de Joinville

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

VALOR: R\$ 236.954,20 (duzentos e trinta seis mil novecentos e cinquenta quatro reais e vinte centavos)

IVO VANDERLINDE
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

4º Termo Aditivo Data: 17/08/2012
Contrato n.º 378/02 Data: 29/11/2002

Contratada: AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA

Referente: adita o contrato alterando a razão social da empresa contratada de AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA, para, AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, conforme 27ª alteração do contrato social mantendo todos os demais dados já descritos no termo de contrato, de acordo com solicitação da mesma e memorando de nº 0350/2012 Unidade de Controle/SEINFRA.

5º Termo Aditivo Data: 17/08/2012
Contrato n.º 378/2002 Data: 29/11/2002

Contratada: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Referente: adita a prorrogação de prazo por 10 (dez) anos a contar de 29 de novembro de 2012 para a Concessão estabelecida neste Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme a legislação vigente, a critério da CONCEDENTE, por no máximo até duas prorrogações, nas mesmas condições estabelecidas em Contrato, conforme solicitação através dos memorandos de n.ºs: 0290/2012; 0350/2012; 0364/2012 e 0390/2012-Unidade de Controle/SEINFRA.

12º Termo Aditivo Data: 28/03/2012
Contrato n.º 368/04 Data: 21/12/2004

Contratada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o Contrato retomando o início das obras no prazo de 30 dias a partir do recebimento da notificação de acordo com o Termo de Decisão ao Processo Administrativo, e que após a retomada das obras a mesma deverá concluí-la no prazo de 180 dias.

2º) A partir de 28 de março de 2012 a gestão e fiscalização do contrato serão sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Unidade de Coordenação do Projeto Viva Cidade em conjunto com a Companhia Águas de Joinville, sendo de responsabilidade da Unidade de Coordenação do Projeto Viva Cidade as solicitações de empenho e demais procedimentos em atendimento ao MI 0137/2012 – Unidade de Controle/Seinfra.

13º Termo Aditivo Data: 18/05/2012
Contrato n.º 368/04 Data: 21/12/2004

Contratada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita do contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 491-07.01.17.512.16.1.001010 fonte 0.1.00, em virtude da publicação do decreto nº 19.072 de 17 de maio de 2012, autorizando a abertura de crédito adicional para cobrir as despesas apuradas no Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 005/2012 de 16 de dezembro de 2011 e Parecer nº 050 de março de 2012 – Procuradoria Geral do Município, em atendimento ao memorando nº 130/2012-SEPLAN/UCP.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves

Gerente da Unidade de Suprimentos

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 102/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 3.413,33 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 087/10 Data: 09/04/2008

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 2.418,33 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

9º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 147/08 Data: 09/04/2008

Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Quinta - 5.3, referente aos períodos de maio/2010 a abril/2011, em 10,59% e de maio/2011 a abril/2012, em 3,65%, que representa um valor de R\$ 18.085,62, referentes às notas fiscais emitidas a partir de abril de 2011, de acordo com as notas fiscais emitidas e a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a abril/2011 e abril/2012, respectivamente.

2º Termo Aditivo Data: 27/07/2012
Contrato n.º 033/12 Data: 30/01/2012

Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento de execução para 27/09/2012, para dar continuidade ao cronograma financeiro da obra, conforme MI nº 1920/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 27/07/2012
Contrato n.º 030/12 Data: 30/01/2012

Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento de execução para 26/09/2012, para dar continuidade ao cronograma financeiro da obra, conforme MI nº 1910/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 26/07/2012
Contrato n.º 300/10 Data: 22/07/2010

Contratada.: GIOVANI DEVITTE & CIA. LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 26/01/2013, em razão de atrasos ocorridos na execução das obras e dos serviços de levantamento dos Pvs de esgoto sanitário, conforme o MI nº 602/UP – Seinfra.

6º Termo Aditivo Data: 21/08/2012
Contrato n.º 127/07 Data: 28/05/2007

Contratada.: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Terceira – 3.2, referente ao período de fev/2011 a jan/2012 equivalente a 4,53% que representa um valor de R\$ 310.177,82 que será apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada, de acordo com a solicitação da empresa e MI nº 389/UC- Secretaria de Infraestrutura Urbana. Os efeitos do presente termo retroagem a fev/2012.

3º Termo Aditivo Data: 16/08/2012
Contrato n.º 383/10 Data: 04/10/2010

Contratada.: LINDOMAR AMADO DA CUNHA – EPP

Referente.: adita o contrato prorrogando pelo prazo de 03 meses, alterando seu vencimento para o dia 16/11/2012, para dar prosseguimento as obras de pavimentação que estão em andamento, em atendimento ao MI 637/2012 – UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 089/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.550,21 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

13º Termo Aditivo Data: 12/07/2012
Contrato n.º 039/08 Data: 21/02/2008

Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 10/10/2012, para que seja possível se concluir os trâmites da obra, em atendimento ao MI nº 585/12 - UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

12º Termo Aditivo Data: 26/06/2012
Contrato n.º 038/08 Data: 21/02/2008

Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 10/10/2012, para que seja possível se concluir os trâmites da obra, em atendimento ao MI nº 584/12-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 311/11 Data: 16/12/2011

Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 06 meses, alterando seu vencimento para 10/02/2013 e prazo de vigência em 01 mês, alterando seu vencimento para 16/02/2013. Para dar continuidade aos serviços devido atraso em função de longos períodos de chuva. Em atendimento ao Memorando nº 640/2012 – UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 329/10 Data: 24/08/2010

Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2013, para dar continuidade aos serviços de manutenção do sistema, de acordo com MI nº 566 – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 127/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: TRANSPORTES DOBRU LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 5.036,80 referente ao valor m.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 108/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.554,53 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 115/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.409,02 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 21/08/2012
Contrato n.º 138/12 Data: 23/04/2009

Contratada.: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 19/09/2012, equivalente a R\$ 116.867,46 em função da necessidade de dar continuidade aos serviços de suporte executados pela empresa, conforme MI nº 174/12 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

5º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 105/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 3.307,73 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro Data: 23/08/2012
Ata de Registro n.º 119/11 Data: 29/08/2012

Contratada.: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente.: adita a Ata de Registro de Preços de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 43652/03, acrescentando seu valor em 22,07% conforme itens abaixo relacionados, equivalente a R\$ 1.954,61, devido as necessidades supervenientes de reposição de materiais e insumos, em atendimento ao memorando nº 616/GUA/Secretaria de Educação.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro Data: 23/08/2012
Ata de Registro n.º 119/11 Data: 29/08/2012

Contratada.: NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Referente.: adita a Ata de Registro de Preços de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 43652/03, acrescentando seu valor em 5,85% conforme itens abaixo relacionados, equivalente a R\$ 2.244,71, devido as necessidades supervenientes de reposição de materiais e insumos, em atendimento ao memorando nº 617/GUA/Secretaria de Educação.

5º Termo Aditivo Data: 24/08/2012
Contrato n.º 111/09 Data: 23/06/2009

Contratada.: OSMAR JOSÉ ROSA EPP

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Quinta,5.4, referente ao período de julho/2011 a junho/2012, em 5,13%, que representa um valor de R\$ 905,18 referente às notas fiscais emitidas em junho e julho de 2012, de acordo com solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2012.

5º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 328/10 Data: 24/08/2010

Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COM. DE VARIEDADES LTDA ME

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2013, para dar continuidade a manutenção periódica e preventiva dos prédios administrados pela Secretaria de Educação, em atendimento ao MI nº 565/GUA/SE.

3º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 115/11 Data: 06/05/2011

Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Referente.: adita o contrato, acrescendo o valor em 23,98%, equivalente a R\$ 17.645,39, devido ao aumento da quantidade de equipamentos públicos na rede municipal de ensino, de acordo com MI 571/SE– Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 356/10 Data: 09/09/2010

Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COM. DE VARIEDADES LTDA -ME

Referente.: adita o contrato acrescendo o valor em 16,2769%, equivalente a R\$ 35.000,00, esta alteração se faz necessária devido ao aumento dos serviços especializados pela empresa, de acordo com o memorando nº 570/12 – GUA – Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 279/11 Data: 10/11/2011

Contratada.: ANTONIO ANDRIOLI EPP

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 10/02/2013, em função da necessidade de dar continuidade aos serviços de mini-escavadeira hidráulica, para execução de limpeza de rios e implantação de tubos, conforme MI nº 2032/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana amento asfáltico, em atendimento ao MI nº 586/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 24/08/2012
Contrato n.º 019/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 2.324,80 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves

Gerente da Unidade de Suprimentos

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 102/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 3.413,33 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 087/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 2.418,33 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

9º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 147/08 Data: 09/04/2008

Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Quinta - 5.3, referente aos períodos de maio/2010 a abril/2011, em 10,59% e de maio/2011 a abril/2012, em 3,65%, que representa um valor de R\$ 18.085,62, referentes às notas fiscais emitidas a partir de abril de 2011, de acordo com as notas fiscais emitidas e a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a abril/2011 e abril/2012, respectivamente.

2º Termo Aditivo Data: 27/07/2012
Contrato n.º 033/12 Data: 30/01/2012

Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento de execução para 27/09/2012, para dar continuidade ao cronograma financeiro da obra, conforme MI nº 1920/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 27/07/2012
Contrato n.º 030/12 Data: 30/01/2012

Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento de execução para 26/09/2012, para dar continuidade ao cronograma financeiro da obra, conforme MI nº 1910/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 26/07/2012
Contrato n.º 300/10 Data: 22/07/2010

Contratada.: GIOVANI DEVITTE & CIA. LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 26/01/2013, em razão de atrasos ocorridos na execução das obras e dos serviços de levantamento dos Pvs de esgoto sanitário, conforme o MI nº 602/UP – Seinfra.

6º Termo Aditivo Data: 21/08/2012
Contrato n.º 127/07 Data: 28/05/2007

Contratada.: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Terceira – 3.2, referente ao período de fev/2011 a jan/2012 equivalente a 4,53% que representa um valor de R\$ 310.177,82 que será apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada, de acordo com a solicitação da empresa e MI nº 389/UC- Secretaria de Infraestrutura Urbana. Os efeitos do presente termo retroagem a fev/2012.

3º Termo Aditivo Data: 16/08/2012
Contrato n.º 383/10 Data: 04/10/2010

Contratada.: LINDOMAR AMADO DA CUNHA – EPP

Referente.: adita o contrato prorrogando pelo prazo de 03 meses, alterando seu vencimento para o dia 16/11/2012, para dar prosseguimento as obras de pavimentação que estão em andamento, em atendimento ao MI 637/2012 – UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 20/08/2012
Contrato n.º 089/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.550,21 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

13º Termo Aditivo Data: 12/07/2012
Contrato n.º 039/08 Data: 21/02/2008

Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 10/10/2012, para que seja possível se concluir os trâmites da obra, em atendimento ao MI nº 585/12 - UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

12º Termo Aditivo Data: 26/06/2012
Contrato n.º 038/08 Data: 21/02/2008

Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 10/10/2012, para que seja possível se concluir os trâmites da obra, em atendimento ao MI nº 584/12-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 311/11 Data: 16/12/2011

Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 06 meses, alterando seu vencimento para 10/02/2013 e prazo de vigência em 01 mês, alterando seu vencimento para 16/02/2013. Para dar continuidade aos serviços devido atraso em função de longos períodos de chuva. Em atendimento ao Memorando nº 640/2012 – UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 329/10 Data: 24/08/2010

Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2013, para dar continuidade aos serviços de manutenção do sistema, de acordo com MI nº 566 – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 127/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: TRANSPORTES DOBRU LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 5.036,80 referente ao valor m.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 108/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.554,53 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 115/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.409,02 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 21/08/2012
Contrato n.º 138/12 Data: 23/04/2009
Contratada.: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 19/09/2012, equivalente a R\$ 116.867,46 em função da necessidade de dar continuidade aos serviços de suporte executados pela empresa, conforme MI n.º 174/12 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

5º Termo Aditivo Data: 22/08/2012
Contrato n.º 105/10 Data: 08/01/2010
Contratada.: COOPERTEJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 3.307,73 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro Data: 23/08/2012
Ata de Registro n.º 119/11 Data: 29/08/2012
Contratada.: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Referente.: adita a Ata de Registro de Preços de acordo com o artigo 12 do Decreto n.º 43652/03, acrescentando seu valor em 22,07% conforme itens abaixo relacionados, equivalente a R\$ 1.954,61, devido as necessidades supervenientes de reposição de materiais e insumos, em atendimento ao memorando n.º 616/GUA/Secretaria de Educação.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro Data: 23/08/2012
Ata de Registro n.º 119/11 Data: 29/08/2012
Contratada.: NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Referente.: adita a Ata de Registro de Preços de acordo com o artigo 12 do Decreto n.º 43652/03, acrescentando seu valor em 5,85% conforme itens abaixo relacionados, equivalente a R\$ 2.244,71, devido as necessidades supervenientes de reposição de materiais e insumos, em atendimento ao memorando n.º 617/GUA/Secretaria de Educação.

5º Termo Aditivo Data: 24/08/2012
Contrato n.º 111/09 Data: 23/06/2009
Contratada.: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Quinta.5.4, referente ao período de julho/2011 a junho/2012, em 5,13%, que representa um valor de R\$ 905,18 referente às notas fiscais emitidas em junho e julho de 2012, de acordo com solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2012.

5º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 328/10 Data: 24/08/2010
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COM. DE VARIEDADES LTDA ME
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2013, para dar continuidade a manutenção periódica e preventiva dos prédios administrados pela Secretaria de Educação, em atendimento ao MI n.º 565/GUA/SE.

3º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 115/11 Data: 06/05/2011
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Referente.: adita o contrato, acrescentando o valor em 23,98%, equivalente a R\$ 17.645,39, devido ao aumento da quantidade de equipamentos públicos na rede municipal de ensino, de acordo com MI 571/SE – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 23/08/2012
Contrato n.º 356/10 Data: 09/09/2010
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COM. DE VARIEDADES LTDA -ME
Referente.: adita o contrato acrescentando o valor em 16,2769%, equivalente a R\$ 35.000,00, esta alteração se faz necessária devido ao aumento dos serviços especializados pela empresa, de acordo com o memorando n.º 570/12 – GUA – Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 279/11 Data: 10/11/2011
Contratada.: ANTONIO ANDRIOLI EPP
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 10/02/2013, em função da necessidade de dar continuidade aos serviços de mini-escavadeira hidráulica, para execução de limpeza de rios e implantação de tubos, conforme MI n.º 2032/UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana amento asfáltico, em atendimento ao MI n.º 586/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 24/08/2012
Contrato n.º 019/10 Data: 08/01/2010
Contratada.: COOPERTEJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 2.324,80 referente ao valor mensal de dez/2011 a julho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

a) EXTRATO DE CONTRATO:

165/2012 - J.C.S Bueno Móveis e Decorações - ME

Objeto: Aquisição de Cadeiras - Portaria 2128

Período: 17/07/2012 até 01/10/2012, Valor: R\$ 575,00.

171/2012 - Loja Aracaju Ltda - ME

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 25.314,00.

172/2012 - Vanderli Alexandre e Cia Ltda - ME

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 18.228,00.

174/2012 - Akon Ltda - ME

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 9.850,00.

175/2012 - Dospel Informática e Equip. p/ Escritório Ltda

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 7.170,00.

176/2012 - Nelita Gomes Fariais - EPP

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 35.181,00.

177/2012 - M Móbile Eireli

Objeto: Aquisição de Móveis

Período: 13/08/2012 até 11/11/2012, Valor: R\$ 11.940,00.

178/2012 - Hosplife Com. De Equip. Hospitalares

Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos

Período: 14/08/2012 até 12/11/2012, Valor: R\$ 121.780,00.

180/2012 - Andes Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos

Período: 14/08/2012 até 12/11/2012, Valor: R\$ 148.780,00.

181/2012 - Apramed Ind. e Com. De Aparelhos Médicos

Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos

Período: 14/08/2012 até 12/11/2012, Valor: R\$ 56.142,00.

184/2012 - Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda.

Objeto: Contr. de Empr para Manutenção Predial Elétrica

Período: 21/08/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 87.137,65.

b) EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:

307/2008 (desde 21/08/08) – 8º Termo **Prorrogando** por 12 meses, em 20/08/12 referente à Contração de Empresa para Implantação e Manutenção de Programa Terapêutico, com a Empresa: Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT.

313/2008 (desde 26/08/08) – 6º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 17/08/12, referente à Locação Imóvel do CAPSi, com a Administradora a empresa: Anagê Imóveis Ltda, Proprietária: Senir Flores Viera Thomsen.

321/2008 (desde 26/08/08) – 10º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 24/08/12, referente à Locação de Veículos, com a empresa: JVC Empresa de Transportes Ltda - ME.

322/2008 (desde 26/08/08) – 6º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 24/08/12, referente à Locação de Veículos, com a empresa: Transportadora Lindomar Ltda - ME.

Joinville, 30 de Agosto de 2012.

Antonia Maria Grigol

Representante Legal da Contratante

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria n.º 202/2012

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
47/2012	Contratação de serviço especializado para manutenção e suporte técnico para o sistema FUSION ECM SUITE e processos workflow de votação em plenário para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil B. Neto	Hélio Tomaz de Aquino Jr.
48/2012	Execução do projeto de sistema de controle de processo legislativo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Mari Venturi Hélio Tomaz de Aquino Jr.	Maria José Goulart Vieira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria n.º 204/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Alido Lange, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador James Schroeder – PDT.

Anderson Retzlaff, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – PDT.

Edivanio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador James Schroeder – PDT.

Wilson Leonel Pinto de França, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria n.º 205/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Everaldo Simões Wience, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Francisco Hoinats, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Giselda Aparecida Giacomini, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

João Zanella Neto, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Maria da Penha Peterle, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Maria Osvaldina Lehmkuhl, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Otávio Timotio da Silveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Vera Lucia Muller, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria n.º 206/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Adilson Valdir Laurentino, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Antonina Maria Correa Leandro, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Antonio Carlos Tournier, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Maria Ilete de Amorim de Borba, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Monica Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Naiara dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Nelson Cabral, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Selso Ovelar Garcete, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Silvane Roseli Maros Cordeiro, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 207/2012

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Augusto Valentim de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Cledson Gomes de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Helemar Cesar Schopping, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Maria Corina Cordeiro de Paula, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Marlete Francisco, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Mauricio de Diniz Martins, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Milto Fernandes, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; Rosângela Ferreira Macedo, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 208/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Airton Apolinário, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Aldérico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Arildo de Miranda, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Marilza Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Rolando Kuster, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Stela Maris Vanessa Dias, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB. Sydney de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 209/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de

Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro 2012: Curt Janssen Junior, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Diego Machado, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Elisabete Valquiria Werner, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Kathryn Nunes, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Maria Anair Fronza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Wilmar Andreas Ross, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 210/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro 2012. Armelinda Filippi da Cunha, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Patrício Carlos Destro – PSD. Sandro Luiz Lopes, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Patrício Carlos Destro – PSD. Tânia Regina Larson, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Patrício Carlos Destro – PSD.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 211/2012

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Ademar Walter Priess, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. Antonio Carlos Narloch, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. Arlindo Damásio, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. João Batista Umbelino, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. Jose de Souza Cardoso, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. Lucinda Rode Schmitz, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB. Orlandina de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 212/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores

de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Edson Ballard, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Egle Tania Henrique, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Helcio da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Jonatan Hardt, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Luciano Soares Abib, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Marcelo Mazzotti, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 213/2012

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Adriana Tavares Tachewiski, do cargo de Assessor Especial da Presidência. Charles Conceição Correia, do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação. Haley Michels, do cargo de Assessor Especial, junto à Direção Geral. Janine Wilke, do cargo de Assessor Especial do Primeiro Secretário. Josué da Silva Laurentino, do cargo de Assessor de Programação Setorial, junto à Diretoria Financeira. Mário José Moreira, do cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria de Assuntos Legislativos. Mariza Izabel Wandersee, do cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria Administrativa. Paulo Ricardo Pacheco, do cargo de Assessor de Programação Setorial, junto à Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 214/2012

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Eliane Siedschlag, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM; Jean Roberto Machado, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM. Osvaldo Antonello, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM; Waldo da Silva Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 215/2012

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
49/2012	Fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odir B. Neto	Jeferson Carlos Maia

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 216/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Edson Balland, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Helcio da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Luciano Soares Abib, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Marcelo Mazzotti, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 217/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Francisco Hoinats, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Maria Osvaldina Lehmkuhl, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Otávio Timotio da Silveira, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Vera Lucia Muller, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 218/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Cledson Gomes de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Helemar Cesar Schopping, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Maria Corina Cordeiro de Paula, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Mauricio de Diniz Martins, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 219/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: João Batista Umbelino, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Orlandina de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Paulo Ricardo Pacheco, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 220/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Josué da Silva Laurentino, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Patrício Carlos Destro – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 221/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012:

Oswaldo Antonello, no cargo de Assessor Parlamentar I, do

Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 222/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Aldérico Fhibeen, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Marilza Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Stela Maris Vanessa Dias, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 223/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Adilson Valdir Laurentino, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Antonina Maria Correa Leandro, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Naiara dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Nelson Cabral, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Selso Ovelar Garcete, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 224/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Mariza Izabel Wandersee, no cargo de Diretor de Tecnologia de Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 225/2012

Transferência de Vínculo
Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012:

Kelli Ferreira, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Assuntos Legislativos, para Assessor Especial junto à Diretoria Administrativa;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 226/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Adriana Tavares Tachewski, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Elisabete Valquiria Werner, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 227/2012

Nomeia servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Alido Lange, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador James Schroeder – PDT.

Anderson Retzlaff, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador James Schroeder – PDT.

Janine Wilke, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador James Schroeder – PDT.

Wilson Leonel Pinto de França, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 228/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2012: Diego Machado, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 61/2012

Objeto: Fornecimento de material de limpeza para a Câmara de Vereadores de Joinville

Contratado: Crepom Papelaria e Material de Escritório Ltda

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Data: 27/08/2012.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ERRATAS

Onde se lê:
1º Termo Aditivo Data: 21/07/2011
Contrato n.º 300/10 Data: 22/07/2010
Contratada.: GIOVANI DEVITTE & CIA. LTDA
Leia-se:
2º Termo Aditivo Data: 21/07/2011
Contrato n.º 300/10 Data: 22/07/2010
Contratada.: GIOVANI DEVITTE & CIA. LTDA

Onde se lê:
7º Termo Aditivo Data: 14/06/2012
Contrato n.º 115/11 Data: 06/05/2011
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Leia-se:
2º Termo Aditivo Data: 14/06/2012
Contrato n.º 115/11 Data: 06/05/2011
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

Onde se lê:
1º Termo Aditivo Data: 11/07/2012
Contrato n.º 211/11 Data: 13/09/2011
Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: suspende Contrato supracitado por 03 meses, a partir de 11/07/2012, em atendimento ao MI nº 1726/2012 – UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
Leia-se:
1º Termo Aditivo Data: 11/07/2012
Contrato n.º 211/11 Data: 13/09/2011
Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: suspende Contrato supracitado por 02 meses, a partir de 11/07/2012, em atendimento ao MI nº 1726/2012 – UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Onde se lê:
10º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 061/10 Data: 08/01/2010
Contratada.: JC LOCAÇÕES LTDA - ME
Leia-se:
4º Termo Aditivo Data: 10/08/2012
Contrato n.º 061/10 Data: 08/01/2010
Contratada.: JC LOCAÇÕES LTDA - ME

Onde se lê:
4º Termo Aditivo Data: 15/08/2012
Contrato n.º 178/11 Data: 26/07/2011
Contratada.: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Leia-se:

1º Termo Aditivo Data: 15/08/2012
Contrato n.º 178/11 Data: 26/07/2011
Contratada.: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Onde se lê:
3º Termo Aditivo Data: 25/07/2012
Contrato n.º 225/12 Data: 21/06/2012
Contratada.: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME
Leia-se:
1º Termo Aditivo Data: 25/07/2012
Contrato n.º 225/12 Data: 21/06/2012
Contratada.: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

EDITAIS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ

A Companhia Águas de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua XV de Novembro 3950 – Centro CEP 89216-202, inscrita no CNPJ 07226794/0001-55 torna público que

requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, a licença ambiental prévia pelo prazo de validade, para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto de parte dos bairros Jardim Iririri e Aventureiro.

A Companhia Águas de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua XV de Novembro 3950 – Centro CEP 89216-202, inscrita no CNPJ 07226794/0001-55 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, a licença ambiental de operação pelo prazo de validade, para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto do bairro Espinheiros.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – HMSJ

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 035/2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - TINTAS E AFINS

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 27/07/2012, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para Aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 04 de Julho de 2012.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 040/2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (CONEXÕES)

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 18/09/2012, às 09:00 horas, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para Aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 28 de Agosto de 2012.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 041/2012

AQUISIÇÃO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS, ANTisséPTICOS, DESINFETANTES, ESTERILIZANTES, CORRELATOS E OUTROS MEDICAMENTOS.

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 17/09/2012, às 09:00 horas, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para Aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 28 de Agosto de 2012.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 042/2012

AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES, COXINS E CAPAS PARA COLCHÃO

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 21/09/2012, às 09:00 horas, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para Aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 29 de Agosto de 2012.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 043/2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (ELÉTRICA)

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 20/09/2012, às 09:00 horas, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para Aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO
DE DOCUMENTOS

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia **14/09/2012, às 09:00 horas**, um Pregão Presencial, tipo menor preço por item para prestação do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br.
Joinville, 31 de Agosto de 2012.

Armando Vieira Lorga
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DE JOINVILLE – ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N.º 088 1451/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento

ACL1356 55998993B 5010/0 02/08/2012 162 * I
AEB1690 55988981B 6920/0 16/07/2012 233
AJR2390 55243287D 5169/1 29/07/2012 165
AJR2390 55243289D 5320/0 29/07/2012 176 * V
AJR2390 55243294D 5045/0 29/07/2012 162 * V
BNF3068 54303004D 7340/0 05/07/2012 252 * IV
BVO6515 54969063D 6599/2 03/07/2012 230 * V
CKN6432 54310503D 6629/0 02/08/2012 230 * VIII
CKN6432 54310504D 5010/0 02/08/2012 162 * I
CKN6432 54310505D 6599/2 02/08/2012 230 * V
HNI1261 55244251D 5010/0 26/06/2012 162 * I
HNI1261 55244252D 6599/2 26/06/2012 230 * V
HNI1261 55244253D 6610/2 26/06/2012 230 * VII
HNI1261 55244254D 6637/2 26/06/2012 230 * IX
IGD0582 55988978B 6920/0 26/06/2012 233
IGM6939 54304481D 5010/0 02/08/2012 162 * I
IGM6939 54304482D 6599/2 02/08/2012 230 * V
IGP3935 54304472D 6556/1 02/08/2012 230 * I
IGP3935 54304473D 6912/0 02/08/2012 232
LWZ5016 54304475D 6726/1 02/08/2012 230 * XVIII
LZS1954 55988959B 6920/0 14/06/2012 233
MAO2339 54302881D 5010/0 04/08/2012 162 * I
MAO2339 54302883D 6637/2 04/08/2012 230 * IX
MAR0237 54304225D 6556/1 10/07/2012 230 * I
MAR9832 54310203D 6599/2 05/08/2012 230 * V
MAX3637 55994714B 5010/0 03/08/2012 162 * I
MBB1313 55988964B 6920/0 19/06/2012 233
MBF2589 55993740B 5010/0 03/08/2012 162 * I
MBF2589 55993741B 6637/2 03/08/2012 230 * IX
MBF6784 54302391D 5010/0 30/07/2012 162 * I
MBF6784 54302392D 5118/0 30/07/2012 164 c/c 162 * I
MBF6784 54302393D 6556/5 30/07/2012 230 * I
MBP0271 55995829B 6912/0 31/07/2012 232

MBQ6035 54305701D 5010/0 03/08/2012 162 * I
MBQ6035 54305702D 6912/0 03/08/2012 232
MBQ6035 54305703D 6599/2 03/08/2012 230 * V
MCE1314 54967187D 7340/0 29/06/2012 252 * IV
MCH7575 55995723B 5045/0 28/06/2012 162 * V
MDP6419 54310204D 6912/0 05/08/2012 232
MDR2936 54304172D 6912/0 13/07/2012 232
MFC2749 54310506D 6599/2 06/08/2012 230 * V
MGR5579 54310206D 5010/0 05/08/2012 162 * I
MHL8674 54302412D 6912/0 02/07/2012 232
MIB7893 54306766D 5010/0 05/07/2012 162 * I
MII1771 55243488D 5010/0 04/07/2012 162 * I
MIR5705 54304268D 5045/0 12/07/2012 162 * V
MJN8702 54303038D 5010/0 09/07/2012 162 * I
MJP3362 55242310D 5010/0 05/08/2012 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N.º 088 1452/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/
Data Infração/Enquadramento

AHG9943 55993419B 5452/3 06/08/2012 181 * VIII
BVO6515 54969062D 7366/2 03/07/2012 252 * VI
CIB3471 55467389C 5738/0 07/07/2012 186 * II
HOD6410 54302357D 5525/0 07/07/2012 181 * XV
HPO6708 54302155D 7234/0 05/08/2012 250 * I * a
MAO2339 54302884D 7030/2 04/08/2012 244 * I
MBP0941 54302255D 6947/1 05/07/2012 235
MCJ6956 54304506D 5452/1 03/08/2012 181 * VIII
MCX2625 54308189D 5541/1 29/07/2012 181 * XVII
MDS5889 54303037D 7030/2 09/07/2012 244 * I
MDW3045 54308168D 5916/1 29/07/2012 202 * II
MEG1363 55995574B 5460/0 25/07/2012 181 * IX
MEL3643 54304504D 5452/1 03/08/2012 181 * VIII
MER4486 54310758D 6050/1 27/07/2012 208
MFA7019 55465283C 6050/1 04/07/2012 208
MFN3083 54958147D 5266/3 27/06/2012 174
MFP1775 54963344D 5681/0 02/07/2012 184 * I
MFR8017 54964494D 7366/2 25/06/2012 252 * VI
MFT9365 54307134D 5460/0 03/07/2012 181 * IX
MGJ1635 54253099B 5509/0 04/07/2012 181 * XIII
MHS2409 54310510D 5185/1 06/08/2012 167
MIB2697 54304307D 5185/2 13/07/2012 167
MJE8831 54967189D 5185/1 04/07/2012 167
MJF8019 54304503D 5452/1 03/08/2012 181 * VIII
MJL3660 54307132D 6050/1 30/06/2012 208
MJP4777 55992254B 5460/0 04/07/2012 181 * IX
MKF2319 54308463D 5452/1 31/07/2012 181 * VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N.º 564 925/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento

ABK4637 8564244352 7455/0 20/07/2012 218 * I
ADZ3024 8564244166 7455/0 19/07/2012 218 * I
AEV8703 8564237087 7455/0 16/06/2012 218 * I
AEY3581 8564240032 7455/0 27/06/2012 218 * I
AFO8572 8564244776 7455/0 22/07/2012 218 * I
AGF8068 8564243244 7455/0 13/07/2012 218 * I
AGF8068 8564244008 7455/0 19/07/2012 218 * I
AGF8073 8564244419 6050/3 20/07/2012 208
AHE6416 8564244212 7455/0 18/07/2012 218 * I
AHG3439 8564238491 7455/0 14/06/2012 218 * I
AJD8167 8564239303 7455/0 26/06/2012 218 * I
AJE1540 8564244086 7455/0 19/07/2012 218 * I
AJL4752 8564239893 7455/0 28/06/2012 218 * I
AJO632 8564244329 7463/0 22/07/2012 218 * II
AJR8438 8564237951 7455/0 15/06/2012 218 * I
AMW6182 8564239182 6050/3 22/06/2012 208
ARA5688 8564244711 7455/0 20/07/2012 218 * I
ARK3275 8564244423 6050/3 21/07/2012 208
ARL0612 8564237405 7455/0 15/06/2012 218 * I
ARZ7490 8564244767 7455/0 21/07/2012 218 * I
ASE2806 8564237429 7455/0 23/06/2012 218 * I
ASH2909 8564244834 7455/0 22/07/2012 218 * I
ATE1404 8564239203 6050/3 27/06/2012 208

ATZ0912 8564244895 7455/0 22/07/2012 218 * I
AWD3636 8564239281 7455/0 26/06/2012 218 * I
BDZ5550 8564240028 7455/0 29/06/2012 218 * I
BEL1719 8564238486 7463/0 13/06/2012 218 * II
BLC9575 8564238067 7455/0 16/06/2012 218 * I
BLE9264 8564238605 7455/0 16/06/2012 218 * I
BNM8461 8564244178 7455/0 19/07/2012 218 * I
BTD8750 8564244693 7455/0 22/07/2012 218 * I
CAL6530 8564238776 7455/0 19/06/2012 218 * I
CDZ9119 8564238690 7455/0 18/06/2012 218 * I
CHQ3723 8564239378 7455/0 29/06/2012 218 * I
CKC9084 8564236140 7463/0 10/06/2012 218 * II
CMG8391 8564243682 7455/0 17/07/2012 218 * I
CMO7483 8564244337 7463/0 22/07/2012 218 * II
CRM5236 8564239878 7455/0 24/06/2012 218 * I
DBE2170 8564240184 7455/0 30/06/2012 218 * I
DDC7425 8564242374 6050/3 11/07/2012 208
DDP9994 8564237900 7455/0 24/06/2012 218 * I
DFP7180 8564244224 7455/0 20/07/2012 218 * I
DGU0469 8564244621 7455/0 22/07/2012 218 * I
DGU8376 8564239769 7455/0 22/06/2012 218 * I
DIZ4907 8564244556 7455/0 20/07/2012 218 * I
DLS0200 8564238809 7455/0 20/06/2012 218 * I
DQC8659 8564239386 7463/0 30/06/2012 218 * II
DRS0322 8564238712 7455/0 23/06/2012 218 * I
DVD7677 8564239412 6050/3 22/06/2012 208
DVN6191 8564244202 7455/0 21/07/2012 218 * I
EEM8301 8564244483 7455/0 21/07/2012 218 * I
EGU7935 8564239580 7455/0 22/06/2012 218 * I
EKZ1340 8564237167 7455/0 16/06/2012 218 * I
GSA0040 8564236727 7455/0 11/06/2012 218 * I
GZI9866 8564244819 7455/0 21/07/2012 218 * I
HBH7819 8564244827 7455/0 21/07/2012 218 * I
HHT4412 8564244439 7463/0 21/07/2012 218 * II
HLG4453 8564240055 7455/0 25/06/2012 218 * I
HMS8575 8564237338 7455/0 22/06/2012 218 * I
HNA1213 8564239998 7455/0 23/06/2012 218 * I
HNA9385 8564238926 7455/0 24/06/2012 218 * I
HPV5811 8564244324 7455/0 21/07/2012 218 * I
HSC4209 8564239923 7455/0 26/06/2012 218 * I
HSP5678 8564244883 7455/0 22/07/2012 218 * I
IBZ7847 8564244691 6050/3 22/07/2012 208
IJX5808 8564238704 7455/0 23/06/2012 218 * I
ILA0648 8564239533 7455/0 23/06/2012 218 * I
IMB5083 8564244221 7455/0 20/07/2012 218 * I
IND7186 8564239113 7463/0 24/06/2012 218 * II
IOJ8153 8564237714 7455/0 16/06/2012 218 * I
IPK5062 8564238703 7455/0 23/06/2012 218 * I
JEJ2935 8564239493 7471/0 26/06/2012 218 * III
JGW8345 8564244793 7455/0 21/07/2012 218 * I
JPH3769 8564240066 7455/0 25/06/2012 218 * I
JPK4151 8564238800 7455/0 20/06/2012 218 * I
JPN5499 8564244492 7455/0 22/07/2012 218 * I
JVV8182 8564244841 7455/0 21/07/2012 218 * I
KED3259 8564238501 7471/0 14/06/2012 218 * III
KKP3679 8564239785 7455/0 22/06/2012 218 * I
KNK9980 8564244344 7455/0 21/07/2012 218 * I
KWF1178 8564244832 7455/0 22/07/2012 218 * I
LAS4066 8564244299 7463/0 20/07/2012 218 * II
LCW9848 8564239051 7455/0 26/06/2012 218 * I
LNO5632 8564244549 7455/0 21/07/2012 218 * I
LPA8168 8564239381 7455/0 30/06/2012 218 * I
LWW0542 8564237491 6050/3 24/06/2012 208
LXI3073 8564244890 7455/0 21/07/2012 218 * I
LXK1013 8564244219 7455/0 19/07/2012 218 * I
LYB1016 8564237502 6050/3 17/06/2012 208
LYB1314 8564237392 7455/0 14/06/2012 218 * I
LYD5282 8564244426 7455/0 20/07/2012 218 * I
LYG3334 8564237187 7455/0 16/06/2012 218 * I
LYH3881 8564244820 7455/0 21/07/2012 218 * I
LYQ4616 8564239157 7455/0 25/06/2012 218 * I
LYT3333 8564238650 7455/0 18/06/2012 218 * I
LZA8447 8564238740 7455/0 23/06/2012 218 * I
LZD8000 8564244533 7455/0 21/07/2012 218 * I
LZD8000 8564244660 7455/0 22/07/2012 218 * I
LZE1747 8564239778 7455/0 22/06/2012 218 * I
LZJ1310 8564238721 7455/0 22/06/2012 218 * I

LZK3008 8564238882 7455/0 23/06/2012 218 * I
LZM3600 8564244290 7455/0 20/07/2012 218 * I
LZO7291 8564237966 7455/0 16/06/2012 218 * I
LZQ5269 8564244333 7455/0 22/07/2012 218 * I
LZT6544 8564241478 7455/0 04/07/2012 218 * I
LZV8893 8564239517 7455/0 28/06/2012 218 * I
LZW9982 8564244326 7455/0 21/07/2012 218 * I
MAA0560 8564244532 7455/0 21/07/2012 218 * I
MAD0796 8564239567 7463/0 22/06/2012 218 * II
MAE3377 8564240044 7455/0 27/06/2012 218 * I
MAI3422 8564236497 7455/0 09/06/2012 218 * I
MAM0523 8564238736 7455/0 23/06/2012 218 * I
MAP9777 8564239012 7463/0 23/06/2012 218 * II
MAR7931 8564239297 7463/0 26/06/2012 218 * II
MAS5788 8564237315 7455/0 17/06/2012 218 * I
MAW2785 8564238718 7463/0 24/06/2012 218 * II
MAX4494 8564239408 7455/0 24/06/2012 218 * I
MAX7344 8564244341 7455/0 20/07/2012 218 * I
MBB4090 8564244740 7455/0 22/07/2012 218 * I
MBE7852 8564244807 7455/0 21/07/2012 218 * I
MBI1391 8564244813 7455/0 21/07/2012 218 * I
MBM2557 8564244928 7455/0 22/07/2012 218 * I
MBN4007 8564239827 7455/0 23/06/2012 218 * I
MBN8135 8564244348 7455/0 21/07/2012 218 * I
MBP0197 8564237555 7455/0 21/06/2012 218 * I
MBT6398 8564239520 7455/0 28/06/2012 218 * I
MBV1571 8564238738 7455/0 23/06/2012 218 * I
MBV7815 8564238587 7455/0 20/06/2012 218 * I
MBW6411 8564244657 7455/0 21/07/2012 218 * I
MBX8896 8564239816 7455/0 28/06/2012 218 * I
MCD2429 8564243972 7455/0 19/07/2012 218 * I
MCI7926 8564244201 7463/0 21/07/2012 218 * II
MCK4413 8564239105 7455/0 23/06/2012 218 * I
MCQ5501 8564244555 7455/0 20/07/2012 218 * I
MCS6988 8564244433 7455/0 20/07/2012 218 * I
MCS9928 8564244302 7455/0 20/07/2012 218 * I
MCW3252 8564244296 7455/0 20/07/2012 218 * I
MCZ2641 8564240543 7455/0 03/07/2012 218 * I
MDC2510 8564238417 7455/0 20/06/2012 218 * I
MDH4091 8564239304 7455/0 26/06/2012 218 * I
MDK1169 8564244535 7455/0 21/07/2012 218 * I
MDL1700 8564244303 7455/0 20/07/2012 218 * I
MDL7016 8564239491 7455/0 26/06/2012 218 * I
MDN1949 8564239424 7455/0 23/06/2012 218 * I
MDN6034 8564244335 7455/0 22/07/2012 218 * I
MDO3741 8564243195 7455/0 13/07/2012 218 * I
MDO3741 8564243196 7455/0 13/07/2012 218 * I
MDO5116 8564244234 7455/0 22/07/2012 218 * I
MDQ2518 8564238713 7455/0 23/06/2012 218 * I
MDQ8578 8564244336 7455/0 22/07/2012 218 * I
MDZ2308 8564244758 7455/0 21/07/2012 218 * I
MEA0507 8564244579 7463/0 20/07/2012 218 * II
MEA9644 8564244474 7455/0 22/07/2012 218 * I
MEF4784 8564240826 7455/0 01/07/2012 218 * I
MEJ0064 8564244363 7455/0 23/07/2012 218 * I
MEJ9744 8564238817 7455/0 21/06/2012 218 * I
MEK8966 8564238998 7463/0 23/06/2012 218 * II
MEP4825 8564244268 7455/0 20/07/2012 218 * I
MEQ2735 8564239959 7455/0 29/06/2012 218 * I
MES3363 8564239153 7463/0 24/06/2012 218 * II
MEU0620 8564237694 7455/0 16/06/2012 218 * I
MEV3913 8564238201 7455/0 21/06/2012 218 * I
MEW8806 8564239636 7455/0 26/06/2012 218 * I
MEX6307 8564239894 7455/0 28/06/2012 218 * I
MEX8879 8564239667 7455/0 28/06/2012 218 * I
MEZ3459 8564240071 7463/0 25/06/2012 218 * II
MEZ6210 8564244587 7455/0 21/07/2012 218 * I
MFB5494 8564244750 7455/0 22/07/2012 218 * I
MFB6520 8564238931 7455/0 24/06/2012 218 * I
MFC4201 8564244244 7455/0 18/07/2012 218 * I
MFD2655 8564244208 7455/0 17/07/2012 218 * I
MFF1941 8564237393 7455/0 14/06/2012 218 * I
MFG3227 8564238932 7455/0 24/06/2012 218 * I
MFI3727 8564239679 6050/3 25/06/2012 208
MFN8288 8564238896 7471/0 24/06/2012 218 * III
MFQ0276 8564244909 7455/0 22/07/2012 218 * I
MFV4207 8564244177 7463/0 18/07/2012 218 * II

MFV6688 8564237869 7455/0 15/06/2012 218 * I
MFX9260 8564244777 7455/0 22/07/2012 218 * I
MFZ7061 8564240254 7455/0 28/06/2012 218 * I
MGE4947 8564240606 7455/0 06/07/2012 218 * I
MGE6471 8564237384 7455/0 14/06/2012 218 * I
MGF0918 8564244733 7455/0 21/07/2012 218 * I
MGF5415 8564244283 7455/0 20/07/2012 218 * I
MGF8558 8564238609 7455/0 16/06/2012 218 * I
MGH2521 8564244764 7455/0 21/07/2012 218 * I
MGJ7446 8564244316 7455/0 21/07/2012 218 * I
MGJ8194 8564244575 7455/0 20/07/2012 218 * I
MGL5358 8564237472 7455/0 22/06/2012 218 * I
MGO7102 8564244919 7471/0 22/07/2012 218 * III
MGU3417 8564237014 7455/0 13/06/2012 218 * I
MGU3795 8564239871 7455/0 24/06/2012 218 * I
MGV0877 8564238860 7455/0 21/06/2012 218 * I
MGW3640 8564244636 7455/0 20/07/2012 218 * I
MGW6587 8564244229 7455/0 21/07/2012 218 * I
MGX1424 8564238373 7463/0 13/06/2012 218 * II
MGY8087 8564239956 7455/0 29/06/2012 218 * I
MGZ0588 8564244179 7455/0 19/07/2012 218 * I
MGZ0588 8564244427 7455/0 20/07/2012 218 * I
MGZ7229 8564244645 7455/0 21/07/2012 218 * I
MHA0174 8564244447 7455/0 21/07/2012 218 * I
MHE1129 8564239498 7455/0 27/06/2012 218 * I
MHE7580 8564244209 7455/0 17/07/2012 218 * I
MHF8352 8564238489 7455/0 14/06/2012 218 * I
MHH2267 8564244274 7455/0 20/07/2012 218 * I
MHH4104 8564239116 7455/0 24/06/2012 218 * I
MHH4726 8564238366 7455/0 22/06/2012 218 * I
MHI1534 8564238748 7455/0 25/06/2012 218 * I
MHI4257 8564244773 7455/0 22/07/2012 218 * I
MHL9707 8564239879 7455/0 24/06/2012 218 * I
MHM1293 8564240555 7455/0 07/07/2012 218 * I
MHM4598 8564244217 7455/0 19/07/2012 218 * I
MHN1667 8564244924 7463/0 22/07/2012 218 * II
MHO8876 8564239374 7455/0 30/06/2012 218 * I
MHQ2714 8564237936 7455/0 13/06/2012 218 * I
MHR1189 8564244377 7455/0 22/07/2012 218 * I
MHS6947 8564244273 7455/0 20/07/2012 218 * I
MHT2103 8564239200 6050/3 25/06/2012 208
MHU8162 8564237768 6050/3 19/06/2012 208
MHV4316 8564239130 7455/0 26/06/2012 218 * I
MHW1675 8564238815 7455/0 21/06/2012 218 * I
MHW4614 8564237345 7455/0 16/06/2012 218 * I
MHY5043 8564244567 7471/0 20/07/2012 218 * III
MIA5335 8564242626 7455/0 08/07/2012 218 * I
MID1988 8564238117 7455/0 20/06/2012 218 * I
MID7847 8564238001 7463/0 16/06/2012 218 * II
MIE7649 8564239411 6050/3 22/06/2012 208
MIF0264 8564238684 6050/3 21/06/2012 208
MIF2259 8564240026 7463/0 28/06/2012 218 * II
MIG5061 8564244632 7455/0 20/07/2012 218 * I
MIG5061 8564244654 7455/0 20/07/2012 218 * I
MIK8419 8564242267 7455/0 08/07/2012 218 * I
MIM3143 8564239695 7455/0 29/06/2012 218 * I
MIQ4901 8564238172 7455/0 15/06/2012 218 * I
MIS1844 8564239782 7455/0 22/06/2012 218 * I
MIS7386 8564238838 7455/0 21/06/2012 218 * I
MIT6960 8564244525 7455/0 20/07/2012 218 * I
MIU3498 8564238928 7455/0 24/06/2012 218 * I
MIU4089 8564244487 5673/2 22/07/2012 183
MIU4234 8564244361 7463/0 22/07/2012 218 * II
MIW3806 8564239277 7455/0 26/06/2012 218 * I
MIY7507 8564239790 7455/0 25/06/2012 218 * I
MIY8875 8564239477 7455/0 28/06/2012 218 * I
MJB5204 8564239675 6050/3 28/06/2012 208
MJC6014 8564244158 7455/0 16/07/2012 218 * I
MJC6188 8564240016 7455/0 29/06/2012 218 * I
MJF7661 8564244544 7455/0 20/07/2012 218 * I
MJH3021 8564239170 6050/3 28/06/2012 208
MJH5422 8564244635 7455/0 20/07/2012 218 * I
MJJ5969 8564244745 7455/0 22/07/2012 218 * I
MJO7628 8564237886 7455/0 19/06/2012 218 * I
MJO8579 8564239159 7455/0 27/06/2012 218 * I
MJP6104 8564238944 7455/0 25/06/2012 218 * I
MJR1848 8564238933 6050/3 24/06/2012 208

MJS9201 8564237256 6050/3 24/06/2012 208
MJT3143 8564239070 7463/0 27/06/2012 218 * II
MJV3032 8564244342 7455/0 20/07/2012 218 * I
MKE7892 8564238790 7455/0 23/06/2012 218 * I
MKN4899 8564238688 7463/0 23/06/2012 218 * II
MKS1029 8564237605 7463/0 13/06/2012 218 * II
MKY0003 8564244388 7455/0 16/07/2012 218 * I
MMI4321 8564244239 7455/0 17/07/2012 218 * I
MMM1800 8564244688 7455/0 22/07/2012 218 * I
MSQ9187 8564244367 7455/0 20/07/2012 218 * I
MSQ9187 8564244381 7463/0 20/07/2012 218 * II
MUG6194 8564238886 7455/0 20/06/2012 218 * I
MYN9345 8564238872 7455/0 19/06/2012 218 * I
MZF6738 8564244542 7455/0 20/07/2012 218 * I
NHR7706 8564238866 7455/0 22/06/2012 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 861/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

AAX7770 55955406C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
AEO0485 55954595C 5541/2 13/06/2012 181 * XVII
AEW4852 55957760C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
AGJ5468 55957761C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
AGO0197 55957762C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
AIE1401 55954827C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
AII2611 55955145C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
AII2611 55955272C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
AIR4531 55957955C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
AIR4531 55957956C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
AJS1377 55957460C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
AKN9534 55957461C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
AKT4425 55957960C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
ALZ7341 55957464C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
AMU6777 55955148C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
ANR2003 55957588C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
AOG6214 55957766C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
AQG6049 55955040C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
ASR4119 55957590C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
AVS7707 55957712C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
BAF0008 55957592C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
BMV6438 55954704C 5541/2 14/06/2012 181 * XVII
BQK1577 55957775C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
CID5225 55955154C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
CNN6467 55955155C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
CRJ3946 55957777C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
CRK3554 55957478C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
CTZ3802 55954486C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
CTZ3802 55955048C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
DCO7123 55955158C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
DDF9541 55957715C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
DDP6463 55954491C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
DEH9296 55957599C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
DFH0191 55957600C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
DFY7225 55957972C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
DGU0469 55957482C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
DRN4288 55954851C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
DVJ9110 55957974C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
EBY3719 55957781C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
EKN0011 55957721C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
FFL0090 55957608C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
GZF2465 55955057C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
GZF2855 55957722C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
HHE4761 55955170C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957487C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957488C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957489C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957613C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957614C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957785C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957881C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
HJJ9365 55957882C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
HMJ0433 55954619C 5541/2 13/06/2012 181 * XVII
HOD6408 55954508C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
HPS5027 55955175C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
IGE1608 55954384C 5541/2 11/06/2012 181 * XVII

IIX2404 55955062C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
IJZ8483 55954245C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
IJZ8483 55954622C 5541/2 13/06/2012 181 * XVII
IKE7093 55955309C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
IKL7354 55955063C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
IKV6842 55957619C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
ILA0648 55955177C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
JGD6143 55955180C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
JMQ0141 55955438C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
JPE6734 55957621C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
JPK3493 55957497C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
JTX0993 55957888C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
KMK9019 55957987C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
KXS2449 55955444C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
LCF2931 55954726C 5541/2 14/06/2012 181 * XVII
LNE1315 55957890C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
LPQ0585 55955319C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
LPU0025 55957277C 5541/2 10/07/2012 181 * XVII
LVD7048 55957791C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
LWS0422 55955069C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
LWZ0610 55957792C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
LXE7397 55954730C 5541/2 14/06/2012 181 * XVII
LXJ3358 55955072C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
LXP6806 55957632C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
LXS6583 55957794C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
LXT0296 55955322C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
LXY5362 55954985C 5541/2 16/06/2012 181 * XVII
LYB4178 55957502C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
LYE0635 55957994C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
LYQ6028 55957891C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
LYR5505 55955192C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
LYW3868 55957504C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
LYW4530 55955895C 5541/2 26/06/2012 181 * XVII
LZB8707 55954734C 5541/2 14/06/2012 181 * XVII
LZI8066 55954523C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
LZQ6259 55955075C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
LZR5454 55954525C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
LZS8673 55957731C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MAP9777 55957798C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MAQ4513 55955077C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MAW1126 55957640C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MAW1126 55957641C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MAW1126 55958003C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MAZ1676 55957799C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MBB9336 55955457C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
MBB9336 55955577C 5541/2 22/06/2012 181 * XVII
MBD8313 55957800C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MBF5575 55957643C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MBL8831 55957508C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MBN5428 55954987C 5541/2 16/06/2012 181 * XVII
MBQ5165 55954881C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
MBR8023 55957509C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MBW2023 55957513C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MBW5484 55957805C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MBW5791 55957806C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MBY1516 55957807C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MCH4793 55957897C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MCJ5554 55957732C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MCL0376 55955460C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
MCL4818 55957733C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MCN0925 55955336C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MCO6939 55957652C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MCP3496 55957407C 5541/2 11/07/2012 181 * XVII
MCZ8008 55955084C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MDD2236 55957521C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MDE1453 55957522C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MDE1453 55957657C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MDE8363 55954272C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MDH5887 55957175C 5541/2 09/07/2012 181 * XVII
MDH6194 55955210C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MDJ7998 55954991C 5541/2 16/06/2012 181 * XVII
MDL7132 55954889C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
MDL9027 55955465C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
MDM7678 55955587C 5541/2 22/06/2012 181 * XVII
MDO6565 55957904C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MDS5882 55955089C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MDV2877 55957814C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII

MDW3287 55957906C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MEC6268 55957659C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MED7711 55954413C 5541/2 11/06/2012 181 * XVII
MED7711 55954897C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
MEE8124 55957817C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MEI3232 55954544C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
MEJ5711 55954281C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MEL6008 55955216C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MEP4825 55958021C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MEV6759 55954286C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MEW2002 55957914C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MEY0769 55957528C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MEZ7046 55955352C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MFB8895 55954288C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MFG0445 55957822C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MFO5833 55954554C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
MFR1783 55954654C 5541/2 13/06/2012 181 * XVII
MFR2486 55955355C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MFS9634 55955804C 5541/2 25/06/2012 181 * XVII
MFW4411 55954291C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MFY8254 55955106C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MGA1505 55958030C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MGA5545 55957921C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MGC6742 55957824C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MGE4148 55957922C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MGE6029 55957674C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MGE8971 55955229C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MGK0011 55957538C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MGK8269 55957825C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MGL7674 55954663C 5541/2 13/06/2012 181 * XVII
MGM7239 55957928C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MGO2147 55954296C 5541/2 08/06/2012 181 * XVII
MGQ8767 55958035C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MGQ8767 55958036C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MGR9119 55957426C 5541/2 11/07/2012 181 * XVII
MGT0384 55958037C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MGU9828 55955113C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MGW0652 55955236C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MGX6272 55954438C 5541/2 11/06/2012 181 * XVII
MGY2678 55957933C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MGY6592 55957541C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MHA5983 55957679C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MHD8556 55955013C 5541/2 16/06/2012 181 * XVII
MHE7580 55957934C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MHF9954 55957834C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MHG6120 55957544C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MHQ3225 55957546C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MHS5548 55957746C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MHS6678 55955936C 5541/2 26/06/2012 181 * XVII
MHW3926 55955622C 5541/2 22/06/2012 181 * XVII
MHW8706 55955376C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MIC2646 55955121C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MIE8207 55957550C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MIF2571 55957551C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MIH5380 55955018C 5541/2 16/06/2012 181 * XVII
MII6937 55957749C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MIJ0879 55957842C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MIL5049 55955386C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MIM0935 55955123C 5541/2 18/06/2012 181 * XVII
MIO6394 55955387C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MIQ6246 55955503C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
MIS9284 55955247C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MIV6223 55954937C 5541/2 15/06/2012 181 * XVII
MIX2113 55957944C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MJD5627 55957695C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MJE4264 55955514C 5541/2 21/06/2012 181 * XVII
MJF5119 55958060C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MJL0207 55954812C 5541/2 14/06/2012 181 * XVII
MJO1293 55955959C 5541/2 26/06/2012 181 * XVII
MJO6500 55958064C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MJO6500 55958065C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MJU0707 55957702C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII
MJU3131 55955640C 5541/2 22/06/2012 181 * XVII
MJY9501 55955259C 5541/2 19/06/2012 181 * XVII
MKD6041 55955404C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MKG5269 55955405C 5541/2 20/06/2012 181 * XVII
MKI0570 55957853C 5541/2 16/07/2012 181 * XVII
MKI7529 55957704C 5541/2 13/07/2012 181 * XVII

MKJ6373 55957951C 5541/2 17/07/2012 181 * XVII
MKL5241 55957566C 5541/2 12/07/2012 181 * XVII
MKL7231 55954589C 5541/2 12/06/2012 181 * XVII
MKM6589 55955839C 5541/2 25/06/2012 181 * XVII
MKM6899 55957757C 5541/2 14/07/2012 181 * XVII
MMM6709 55958069C 5541/2 18/07/2012 181 * XVII
MSQ9187 55956630C 5541/2 03/07/2012 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

IVO VANDERLINDE
AUTORIDADE MUNIC DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1453/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAA9022 54962487D 5045/0 22/05/2012 R\$ 191,53 162 * V
AAA9022 54962488D 5037/1 22/05/2012 R\$ 574,61 162 * III
AAK2968 55996362B 6610/2 03/06/2012 R\$ 127,69 230 * VII
ACD8285 54307405D 5010/0 13/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
ACM0468 54965193D 6726/1 15/02/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
ACM0468 54965194D 5169/1 15/02/2012 R\$ 957,69 165
ADG4450 54308812D 6556/1 28/05/2012 R\$ 191,53 230 * I
AGN5202 54955591D 6599/2 22/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
AIU3208 54953416D 6408/0 04/04/2012 R\$ 85,12 221
AJN6342 54955931D 6599/2 30/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
AJN6342 54955932D 5010/0 30/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
AJN6342 54964551D 5118/0 01/06/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
AJN6342 54965039D 5010/0 01/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
AKE4863 55467738C 5010/0 25/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
AKE4863 55467739C 6610/2 25/05/2012 R\$ 127,69 230 * VII
ALF2205 55243098D 5010/0 18/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
ALF2205 55243099D 6637/2 18/06/2012 R\$ 127,69 230 * IX
ALF2205 55243100D 6726/1 18/06/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
ALS9998 54970071D 7340/0 13/03/2012 R\$ 85,12 252 * IV
ALT7322 54257482B 6920/0 16/05/2012 R\$ 127,69 233
AME3056 54308339D 6912/0 26/05/2012 R\$ 53,20 232
AMQ4795 54257481B 6920/0 18/05/2012 R\$ 127,69 233
ANA2352 54309095D 6599/2 07/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
ANA2352 54309097D 6637/2 07/06/2012 R\$ 127,69 230 * IX
AOT1469 54966450D 6599/2 19/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
APG4611 54963574D 6912/0 01/06/2012 R\$ 53,20 232
ARN0533 54951528D 6408/0 06/06/2012 R\$ 85,12 221
ARN0533 54951529D 5010/0 06/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
ASM9721 54962953D 5053/1 14/05/2012 R\$ 191,53 162 * VI
ASM9721 54962954D 5150/1 14/05/2012 R\$ 191,53 164 c/c 162 * VI
ASM9721 54962955D 6599/2 14/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
BFY9513 54952358D 6599/2 10/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
BOT9806 54962099D 5045/0 23/05/2012 R\$ 191,53 162 * V
BOT9806 54962100D 6726/1 23/05/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
BPN1074 54307645D 6769/1 15/02/2012 R\$ 85,12 230 * XXII
BQG2377 55242358D 6637/2 02/06/2012 R\$ 127,69 230 * IX
BVY2090 54257489B 6920/0 17/05/2012 R\$ 127,69 233

CCP8535 55992386B 5010/0 03/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
CCP8535 55992387B 6637/1 03/06/2012 R\$ 127,69 230 * IX
CEF0594 54962275D 6599/2 31/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
CFT3352 54958334D 6769/3 08/05/2012 R\$ 85,12 230 * XXII
CZO0831 54619142B 5010/0 02/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
CZO0831 54619142B 6599/2 02/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
DCH5815 54967279D 6610/2 21/06/2012 R\$ 127,69 230 * VII
DCH5815 54967280D 5010/0 21/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
DCH5815 54967281D 6726/1 21/06/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
DCH5815 54967282D 5118/0 21/06/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
DEG0503 55243088D 6653/2 25/05/2012 R\$ 127,69 230 * XI
DEN2733 54951519D 6599/2 06/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
DEN2733 54951520D 5045/0 06/06/2012 R\$ 191,53 162 * V
DLV6787 55990985B 6912/0 07/03/2012 R\$ 53,20 232
DRN2709 54971281D 6599/2 02/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
DTO5060 54307708D 5010/0 14/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
EKY8720 54966439D 6726/1 18/03/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
GWG9193 54960569D 7340/0 20/03/2012 R\$ 85,12 252 * IV
GWG9193 54960570D 6599/2 20/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
HAB9441 54971577D 6912/0 11/04/2012 R\$ 53,20 232
HOG4168 55241660D 6548/2 14/03/2012 R\$ 85,12 229
HPO2812 54962258D 6726/1 25/05/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
ICO3649 54974543D 6912/0 28/02/2012 R\$ 53,20 232
IMX2781 54308203D 6726/1 28/05/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
IMX2781 54308204D 7340/0 28/05/2012 R\$ 85,12 252 * IV
KLT4574 55980645B 6920/0 22/05/2012 R\$ 127,69 233
LXJ2178 54964676D 6599/2 14/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
LXJ9460 55993719B 5010/0 03/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
LXP9006 55996359B 6912/0 21/05/2012 R\$ 53,20 232
LXU0047 55243557D 6912/0 29/05/2012 R\$ 53,20 232
LXW6895 55466920C 6408/0 18/05/2012 R\$ 85,12 221
LYA9433 54297543D 6599/2 03/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYA9433 54297546D 5169/1 03/06/2012 R\$ 957,69 165
LYB1882 54962098D 6599/2 23/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYF6503 54963532D 6599/2 24/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYN5959 54500789C 6599/2 08/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYS4919 55000852D 6599/2 22/02/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYU5587 54308828D 5010/0 28/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
LYU5587 54308829D 6599/2 28/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYW6139 54580040B 5010/0 31/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZA7998 55243092D 5010/0 26/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZA7998 55243094D 6637/1 26/05/2012 R\$ 127,69 230 * IX
LZG2320 54969557D 6912/0 12/03/2012 R\$ 53,20 232
LZL8411 54308009D 5010/0 22/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZL8411 54308009D 6599/2 22/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZL8411 54308010D 6912/0 22/03/2012 R\$ 53,20 232
LZT7759 54962481D 6599/2 22/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZY1905 54958552D 5010/0 27/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZY1905 54958553D 5118/0 27/04/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MAD0263 55243225D 6599/2 03/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAD0263 55243226D 5010/0 03/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAD0263 55243227D 6637/2 03/06/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MAK4232 54963962D 5053/1 28/05/2012 R\$ 191,53 162 * VI
MAO9876 55995435B 5045/0 30/05/2012 R\$ 191,53 162 * V
MAO9876 55995436B 6912/0 30/05/2012 R\$ 53,20 232
MAO9876 55995437B 6599/2 30/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAP4241 55998788B 5010/0 05/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAP4241 55998789B 6599/2 05/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAQ7181 54959835D 6599/2 12/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAR2635 54963958D 6599/2 27/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAR2635 54963959D 6629/0 27/05/2012 R\$ 127,69 230 * VIII
MAR4988 54993519D 5045/0 21/03/2012 R\$ 191,53 162 * V
MAT5793 54964080D 6912/0 06/06/2012 R\$ 53,20 232
MAV4833 54963188D 5010/0 03/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAV4833 54963189D 5118/0 03/06/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MAV4833 54963191D 6599/2 03/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAW1814 54959446D 6912/0 30/03/2012 R\$ 53,20 232
MAW5775 54307429D 7340/0 26/05/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MBB6922 54308345D 5010/0 26/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MBB6922 54308347D 6599/2 26/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MBD3976 54969468D 6610/2 18/03/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MBL3927 55995756B 5010/0 21/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MBM7461 54958847D 5118/0 24/05/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MBN3612 54962620D 5045/0 23/05/2012 R\$ 191,53 162 * V

MBN3612 54962621D 6912/0 23/05/2012 R\$ 53,20 232
MBR7531 54955578D 6408/0 09/05/2012 R\$ 85,12 221
MBV3811 54963768D 6912/0 30/05/2012 R\$ 53,20 232
MBY2731 54962896D 6912/0 28/05/2012 R\$ 53,20 232
MBY2731 54962897D 6629/0 28/05/2012 R\$ 127,69 230 * VIII
MBY4172 54963264D 7340/0 27/05/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MCB8514 54964001D 5045/0 23/05/2012 R\$ 191,53 162 * V
MCE5012 54308704D 5010/0 07/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCE5012 54308705D 6599/2 07/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCE5012 54308707D 6912/0 07/06/2012 R\$ 53,20 232
MCH0192 54963510D 6599/2 23/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCH0193 55998961B 6599/2 03/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCI0235 54307658D 5010/0 21/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCI0235 54307659D 6599/2 21/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCI0235 54307660D 6912/0 21/03/2012 R\$ 53,20 232
MCI7426 54309086D 6769/3 07/06/2012 R\$ 85,12 230 * XXII
MCJ0569 55240456D 5010/0 17/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCJ0569 55240456D 6912/0 17/03/2012 R\$ 53,20 232
MCJ0569 55240457D 6599/2 17/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCQ8199 54963171D 6599/2 30/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCM1361 54962491D 6599/2 22/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCM1854 54307368D 5010/0 11/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCM1854 54307369D 6912/0 11/03/2012 R\$ 53,20 232
MCM8975 54963455D 6610/2 27/05/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MCZ4822 54618480B 5010/0 21/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCZ4822 54618480B 6599/2 21/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDC7851 54974515D 7340/0 22/02/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MDK1165 54257492B 6920/0 16/05/2012 R\$ 127,69 233
MDM6264 54997034D 6599/2 07/02/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDU1055 54307580D 5010/0 03/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDU1055 54307581D 6599/2 03/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDU1055 54307582D 5274/1 03/04/2012 R\$ 191,53 175
MDU4669 54949889D 7323/2 15/03/2012 R\$ 85,12 252 * II
MDX6241 54958692D 6599/2 17/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDZ1511 55992390B 5169/1 03/06/2012 R\$ 957,69 165
MDZ1511 55992391B 6912/0 03/06/2012 R\$ 53,20 232
MEC2989 54308816D 6610/2 28/05/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MEE1611 54962629D 6599/2 24/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEE1611 54962630D 6769/3 24/05/2012 R\$ 85,12 230 * XXII
MEI1955 54952662D 6556/1 16/04/2012 R\$ 191,53 230 * I
MEJ3127 54997442D 6912/0 08/03/2012 R\$ 53,20 232
MEL0251 55979730B 6599/2 07/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEN0958 54976113D 6912/0 15/02/2012 R\$ 53,20 232
MEN0958 54976114D 5118/0 15/02/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MEN3753 54307277D 6912/0 29/03/2012 R\$ 53,20 232
MEN6148 54961481D 6912/0 28/05/2012 R\$ 53,20 232
MEP1982 54952252D 6637/2 12/04/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MEQ3088 55998822B 5010/0 18/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MER6757 54960746D 6912/0 09/04/2012 R\$ 53,20 232
MEX0091 55980642B 6920/0 21/05/2012 R\$ 127,69 233
MEY3780 54297328D 6653/2 22/03/2012 R\$ 127,69 230 * XI
MEZ6500 55242982D 5010/0 04/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
MEZ6500 55242983D 6599/2 04/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEZ6500 55242984D 6912/0 04/04/2012 R\$ 53,20 232
MEZ6500 55242985D 6726/1 04/04/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
MFB9608 54963965D 6637/2 28/05/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MFC8749 54963961D 6610/2 27/05/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MFF1097 54953654D 6599/2 09/04/2012 R\$ 191,53 230 * V
MFL2348 54971369D 7340/0 27/02/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MFL4407 54963154D 5045/0 28/05/2012 R\$ 191,53 162 * V
MFP6032 54963863D 6599/2 29/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MFS6664 55996561B 5045/0 04/06/2012 R\$ 191,53 162 * V
MFT6621 54297234D 6653/2 26/03/2012 R\$ 127,69 230 * XI
MFT7372 54969102D 6912/0 13/03/2012 R\$ 53,20 232
MFX7119 55990018B 6599/2 02/03/2012 R\$ 191,53 230 * V
MFY4941 55995710B 5010/0 11/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGE4115 54951359D 6912/0 23/05/2012 R\$ 53,20 232
MGF8189 55000653D 6599/2 29/02/2012 R\$ 191,53 230 * V
MGI1641 54958888D 6599/2 25/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MGM3332 55242943D 5010/0 01/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGM3332 55242944D 6602/0 01/06/2012 R\$ 191,53 230 * VI
MGN9335 54951728D 6610/2 16/05/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MGO8194 54994008D 6912/0 18/03/2012 R\$ 53,20 232
MGR5579 54951517D 5010/0 06/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGR5579 54951518D 5118/0 06/06/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MGR9679 54947331D 6912/0 08/02/2012 R\$ 53,20 232

MGT1330 54975046D 6599/2 24/02/2012 R\$ 191,53 230 * V
MGT1330 54975047D 5010/0 24/02/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGT4631 54306471D 6599/2 07/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MGV9741 54994082D 5010/0 21/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGY9528 55995441B 6653/2 30/05/2012 R\$ 127,69 230 * XI
MGY9528 55995442B 6912/0 30/05/2012 R\$ 53,20 232
MGZ9292 54961279D 6912/0 22/05/2012 R\$ 53,20 232
MHB8399 55239922D 6637/2 27/04/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MHC4358 54963485D 5010/0 30/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHC4358 54963486D 5118/0 30/05/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MHN1450 54962049D 5010/0 27/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHQ2536 54957541D 6599/2 11/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MHQ9053 54974387D 6912/0 06/03/2012 R\$ 53,20 232
MHR9888 54951821D 6912/0 30/05/2012 R\$ 53,20 232
MHR9888 54951822D 7340/0 30/05/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MHU3376 54306139D 5010/0 27/02/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHU3376 54306140D 6912/0 27/02/2012 R\$ 53,20 232
MHU3376 54306141D 7340/0 27/02/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MHU3376 54960465D 5010/0 21/03/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHU4144 55996253B 6912/0 21/05/2012 R\$ 53,20 232
MHX4218 55984686B 6912/0 27/05/2012 R\$ 53,20 232
MHX7437 54963551D 6599/2 22/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MII0393 54308415D 6912/0 06/06/2012 R\$ 53,20 232
MII1432 54963868D 6599/2 25/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MII1432 54963869D 6912/0 29/05/2012 R\$ 53,20 232
MIK9744 54966049D 7340/0 28/01/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MIL7031 54955884D 6599/2 11/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIL8126 54996838D 5010/0 17/02/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIL8126 54996839D 5118/0 17/02/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MIL9259 54969575D 7340/0 20/03/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MIO6128 54971654D 5037/1 26/02/2012 R\$ 574,61 162 * III
MIO6128 54971655D 5134/1 26/02/2012 R\$ 574,61 164 c/c 162 * III
MIP1497 55995252B 5010/0 04/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIP3097 54500777C 5010/0 22/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIQ1416 55998986B 5010/0 02/06/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIQ1416 55998986B 6912/0 02/06/2012 R\$ 53,20 232
MIS5763 54964255D 6599/2 06/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIS8662 54962273D 6599/2 01/06/2012 R\$ 191,53 230 * V
MJA5920 54963526D 6599/2 24/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
MJA5920 54963527D 5010/0 24/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJD2557 55997585B 5010/0 22/04/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJD2557 55997586B 5061/0 22/04/2012 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
MJG5948 54958333D 6912/0 08/05/2012 R\$ 53,20 232
MJH7208 54963951D 5010/0 24/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJJ9719 55242225D 5010/0 13/05/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJU2379 54951732D 7340/0 16/05/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MNJ9232 54963853D 6599/2 28/05/2012 R\$ 191,53 230 * V
NHC1181 55995511B 5029/1 05/06/2012 R\$ 957,69 162 * II
NHC1181 55995512B 6599/2 05/06/2012 R\$ 191,53 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1454/2012
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento
AAI6061 54969244D 5681/0 15/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
AAK2968 55996363B 5185/1 03/06/2012 R\$ 127,69 167
AAW7626 54962434D 6122/0 23/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
ABS3708 54957525D 5541/1 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ABY5149 54964235D 5541/5 11/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ACN2638 54961087D 6050/1 21/03/2012 R\$ 191,53 208
ACZ2707 54997309D 5541/5 01/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AGD6474 54962291D 5835/0 11/06/2012 R\$ 127,69 195
AGD6474 54962292D 5185/1 11/06/2012 R\$ 127,69 167
AGF7589 54949297D 5568/0 14/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
AGY3892 54962034D 6858/0 21/05/2012 R\$ 85,12 231 * VII
AHP0122 55989275B 5622/2 24/05/2012 R\$ 53,20 182 * VI
AJC1214 54957599D 5541/5 06/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AJK6928 54972065D 7366/2 24/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
AJN4957 54964572D 5835/0 02/06/2012 R\$ 127,69 195
AJR7658 54958177D 5193/0 28/05/2012 R\$ 191,53 168
AJX6316 54946582D 5681/0 12/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
AKH5061 54997747D 5452/1 16/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
AKN9508 54959114D 5185/1 28/03/2012 R\$ 127,69 167

ALA6496 54951510D 5746/1 06/06/2012 R\$ 85,12 187 * I
ALI8928 54957604D 5568/0 24/04/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
AME9942 54950803D 5681/0 25/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
AMG9971 54950685D 5681/0 07/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
AMJ7340 54993422D 6122/0 21/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
ANA2352 54309096D 7234/0 07/06/2012 R\$ 85,12 250 * I * a
ANX6199 54953182D 5592/0 24/04/2012 R\$ 85,12 1m 182 * III
AOD5714 54971981D 5185/1 01/03/2012 R\$ 127,69 167
AQA3167 54958324D 5541/6 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ARY7070 54963517D 5185/1 23/05/2012 R\$ 127,69 167
ASE2806 54952573D 5185/1 06/04/2012 R\$ 127,69 167
ASJ1900 54962446D 6858/0 27/05/2012 R\$ 85,12 231 * VII
ASZ0096 54993318D 7366/2 20/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
AZF9029 54976559D 6050/1 14/02/2012 R\$ 191,53 208
BFI6847 54963297D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
BFI6847 54963298D 6858/0 29/05/2012 R\$ 85,12 231 * VII
BGO5256 54951825D 7366/2 05/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
BPA6658 54306864D 5185/1 04/03/2012 R\$ 127,69 167
BRP0711 54987659D 7366/2 30/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
CAM0363 54963169D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
CEF0594 54962274D 6122/0 31/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
CEZ1676 54974945D 5185/1 23/03/2012 R\$ 127,69 167
CHS8722 54969949D 5681/0 23/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
CLT0800 55000645D 5568/0 10/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
CLT0800 55000797D 5185/1 28/02/2012 R\$ 127,69 167
CPM5076 54993840D 6122/0 16/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
CRW7933 55465279C 5959/3 30/05/2012 R\$ 191,53 203 * IV
CTC8213 54969128D 5550/0 28/03/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
CTU2263 54961729D 7366/2 25/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
CZO4338 54971295D 5541/4 07/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DDY6317 54946938D 7366/2 11/04/2012 R\$ 85,12 252 * VI
DEN2733 54963093D 5185/1 23/05/2012 R\$ 127,69 167
DEW1817 55243617D 5452/1 01/06/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
DFK2033 54951668D 6050/1 26/05/2012 R\$ 191,53 208
DJD6518 54964227D 5185/1 11/06/2012 R\$ 127,69 167
DNY4224 54951591D 6050/1 28/05/2012 R\$ 191,53 208
DRN2709 55999862B 5460/0 20/03/2012 R\$ 85,12 181 * IX
DTS1824 54961888D 5541/6 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DUA5238 54957097D 6122/0 13/01/2012 R\$ 191,53 214 * I
DUH0855 54993769D 5541/1 15/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DUR7710 54997303D 7366/2 29/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
DXV9951 54953715D 5681/0 11/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
EEH2188 54950956D 5541/5 29/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
EKY8720 54974192D 7366/2 28/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
GEM0022 54964573D 5185/1 02/06/2012 R\$ 127,69 167
GTI6225 54961811D 7366/2 08/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
GTI6225 54964569D 5185/1 02/06/2012 R\$ 127,69 167
GTI6225 55896128C 7366/2 24/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
GWG9193 54960567D 5819/2 20/03/2012 R\$ 574,61 193
GWG9193 54960568D 7030/2 20/03/2012 R\$ 191,53 244 * I
GWW5592 54946679D 6122/0 23/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
HCS2913 54969393D 7366/2 16/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
HLX0102 54949136D 7366/2 12/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
HLX0102 54963418D 5185/1 25/05/2012 R\$ 127,69 167
HMZ7712 54969538D 7366/2 10/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
HPR8473 54993302D 7366/2 19/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
HPY8337 54949129D 7366/2 08/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
IBK7947 54952574D 5185/1 06/04/2012 R\$ 127,69 167
IBZ7194 54959042D 5185/1 10/05/2012 R\$ 127,69 167
IGM6939 54964759D 5185/1 11/06/2012 R\$ 127,69 167
IGN3306 54964455D 6050/2 02/06/2012 R\$ 191,53 208
IGT6428 54950297D 7366/2 07/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
IJG2969 54962757D 5185/1 16/05/2012 R\$ 127,69 167
ILW3915 54955497D 5185/1 19/04/2012 R\$ 127,69 167
IMZ5961 54961240D 5568/0 31/05/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
IOM8505 54993775D 5541/4 15/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IOV6384 54997081D 7366/2 24/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
IRE2040 54987781D 5690/0 06/06/2012 R\$ 127,69 184 * II
JGH8506 54971400D 5185/1 01/03/2012 R\$ 127,69 167
JMJ0360 54963203D 5568/0 29/05/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
JPF0775 54965668D 6050/2 23/02/2012 R\$ 191,53 208
JPH3203 54949965D 7366/2 14/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
JTC4771 54987791D 6050/1 11/06/2012 R\$ 191,53 208
JTF2130 54960869D 5185/1 24/03/2012 R\$ 127,69 167
KLW9734 54946921D 5541/1 10/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KMA9267 55996335B 5681/0 03/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
KMZ9149 54958929D 5185/2 04/05/2012 R\$ 127,69 167
KNG2309 55242755D 6050/1 23/03/2012 R\$ 191,53 208

KQJ1835 54954290D 5681/0 22/02/2012 R\$ 53,20 184 * I
KZR1898 54976760D 6050/1 10/02/2012 R\$ 191,53 208
LCM2373 54964225D 5185/1 11/06/2012 R\$ 127,69 167
LCS8641 54962429D 6122/0 23/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
LFO6693 54958182D 5681/0 01/06/2012 R\$ 53,20 184 * I
LOA8282 54951929D 5835/0 21/06/2012 R\$ 127,69 195
LOI6934 54963101D 7366/2 25/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LOV5573 54951501D 5185/1 06/06/2012 R\$ 127,69 167
LVB1077 54963896D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
LVD1212 54953531D 6122/0 05/04/2012 R\$ 191,53 214 * I
LWY2801 54963179D 5185/1 31/05/2012 R\$ 127,69 167
LXG5570 54987660D 5185/1 30/05/2012 R\$ 127,69 167
LXJ8382 54987774D 7366/2 05/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LXN7324 54987726D 7366/2 06/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LXO0607 54961487D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
LXO3268 54947028D 5185/1 04/05/2012 R\$ 127,69 167
LXP9006 55996358B 6050/1 21/05/2012 R\$ 191,53 208
LXR8799 54987657D 5185/1 30/05/2012 R\$ 127,69 167
LXX6551 54971932D 5193/0 04/03/2012 R\$ 191,53 168
LYG3693 55241724D 5525/0 09/06/2012 R\$ 85,12 181 * XV
LYI0321 54961750D 5819/2 06/06/2012 R\$ 574,61 193
LYQ7794 54954313D 6050/1 10/02/2012 R\$ 191,53 208
LYR5079 54951443D 5185/1 25/05/2012 R\$ 127,69 167
LYS2102 54970099D 5185/2 18/03/2012 R\$ 127,69 167
LYS4919 55000851D 6050/1 22/02/2012 R\$ 191,53 208
LYS4919 55000853D 5835/0 22/02/2012 R\$ 127,69 195
LZD5608 54951560D 6050/1 22/05/2012 R\$ 191,53 208
LZJ0072 54950187D 7366/2 03/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LZM3877 54961536D 6270/0 22/05/2012 R\$ 127,69 220 * II
LZR5483 54962816D 5541/1 30/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LZV3064 54996622D 5550/0 07/02/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
LZX4303 54958701D 5681/0 03/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
LZX9352 54963091D 5681/0 23/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
LZZ3613 54949154D 5541/4 10/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LZZ9344 54963195D 5835/0 04/06/2012 R\$ 127,69 195
MAE4980 55241295D 6050/1 24/03/2012 R\$ 191,53 208
MAE9756 54951887D 5193/0 12/06/2012 R\$ 191,53 168
MAG4096 54953517D 5967/0 03/04/2012 R\$ 191,53 203 * V
MAG5795 54965925D 7366/2 27/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MAI6466 54964215D 6050/1 08/06/2012 R\$ 191,53 208
MAI7170 54964598D 5185/1 05/06/2012 R\$ 127,69 167
MAM4252 54949799D 5185/1 14/03/2012 R\$ 127,69 167
MAN3500 54962236D 7366/2 28/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MAN8139 54969972D 7366/2 13/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MAR2635 54963960D 5193/0 27/05/2012 R\$ 191,53 168
MAS0425 55000682D 6858/0 06/03/2012 R\$ 85,12 231 * VII
MAU7992 54949511D 7366/2 15/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MAV4833 54963190D 5185/2 03/06/2012 R\$ 127,69 167
MAX0456 54962938D 5690/0 30/05/2012 R\$ 127,69 184 * II
MAX3724 54957965D 5185/1 05/05/2012 R\$ 127,69 167
MAX4409 54962907D 5690/0 21/05/2012 R\$ 127,69 184 * II
MAX9164 54987613D 7366/2 11/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MBD3976 54969466D 5185/1 18/03/2012 R\$ 127,69 167
MBG6035 54974604D 6050/1 24/02/2012 R\$ 191,53 208
MBG7274 54969616D 5568/0 20/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MBI8145 54946243D 5681/0 23/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
MBI9616 54993815D 5541/1 15/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBJ5626 54253088B 5525/0 17/06/2012 R\$ 85,12 181 * XV
MBP1794 54965414D 5541/1 13/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBR7933 54971177D 5541/5 19/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBT7877 54963167D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
MBU2812 54953707D 7366/2 03/04/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MBX3731 54964594D 5185/1 05/06/2012 R\$ 127,69 167
MCB2438 54993858D 5541/1 16/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB7415 54961210D 5541/6 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC3045 54950883D 7366/2 21/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MCC5492 54961548D 5878/0 01/06/2012 R\$ 85,12 199
MCC5985 54961491D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
MCE5012 54308708D 7064/0 07/06/2012 R\$ 191,53 244 * IV
MCF5785 54945676D 7030/2 20/12/2011 R\$ 191,53 244 * I
MCG6237 55000903D 7366/2 17/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MCM1957 54949867D 7366/2 14/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MCM3309 54955452D 7030/2 18/04/2012 R\$ 191,53 244 * I
MCM3415 54951137D 5452/4 29/05/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MCO0349 54993323D 6122/0 20/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MCP0802 54952397D 5568/0 10/04/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MCP0802 54969136D 5568/0 10/04/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MCT0368 55993410B 5452/3 24/05/2012 R\$ 127,69 181 * VIII

MCT3201 54968040D 5185/1 22/06/2012 R\$ 127,69 167
MCW1472 54962932D 7366/2 29/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MCW9908 54976659D 5541/5 09/02/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX2976 54957536D 5681/0 08/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
MCX5280 54997675D 6122/0 19/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MDC1805 54951573D 6050/1 23/05/2012 R\$ 191,53 208
MDD8823 54964464D 5681/0 06/06/2012 R\$ 53,20 184 * I
MDG6036 54962243D 6050/1 30/05/2012 R\$ 191,53 208
MDG7705 54996177D 5541/1 15/02/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDG8133 54951490D 7366/2 29/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDI2363 55000646D 5452/2 10/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MDI2904 54954384D 6823/2 14/02/2012 R\$ 127,69 231 * IV
MDI9050 54961142D 5568/0 31/05/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDL4338 54946475D 5568/0 11/04/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDL4338 54993260D 5568/0 19/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDL5972 55000789D 5568/0 28/02/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDL6230 54962126D 6050/1 25/05/2012 R\$ 191,53 208
MDM4423 54964581D 5185/1 05/06/2012 R\$ 127,69 167
MDN7179 54957531D 5681/0 08/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
MDP6086 54962018D 5819/1 10/05/2012 R\$ 574,61 193
MDR0976 54952800D 5568/0 23/04/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDS1178 54954024D 5541/1 09/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDU3029 54946180D 7366/2 16/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDV3571 54961762D 7366/2 09/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDW3277 54949656D 7366/2 08/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDY2214 54958641D 5185/1 06/05/2012 R\$ 127,69 167
MDY3108 54949517D 5568/0 16/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MDZ8246 54961539D 5681/0 25/05/2012 R\$ 53,20 184 * I
MEC7526 54959369D 5681/0 12/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
MED5881 54963755D 7030/2 29/05/2012 R\$ 191,53 244 * I
MEE1461 54951575D 6050/1 23/05/2012 R\$ 191,53 208
MEE7084 54964853D 7366/2 05/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEE9670 54962937D 5690/0 30/05/2012 R\$ 127,69 184 * II
MEG0822 54951855D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
MEH3486 54993255D 6122/0 14/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MEJ0248 54997206D 7366/2 04/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEJ1880 54993878D 5746/3 16/03/2012 R\$ 85,12 187 * I
MEL5377 54949168D 5541/6 10/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN6165 54953627D 7030/2 04/05/2012 R\$ 191,53 244 * I
MEO5974 54297936D 5819/1 12/04/2012 R\$ 574,61 193
MEO5974 54297937D 5835/0 12/04/2012 R\$ 127,69 195
MEQ3088 55998823B 7048/2 18/03/2012 R\$ 191,53 244 * II
MET0307 54997123D 5681/0 12/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MET3230 54974782D 7366/2 24/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MET5836 54997613D 5738/0 06/03/2012 R\$ 191,53 186 * II
MET7866 54965043D 5185/1 01/06/2012 R\$ 127,69 167
MEU3228 54969660D 6122/0 12/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MEU7286 54954327D 5568/0 01/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MEW2126 54976178D 6050/1 01/03/2012 R\$ 191,53 208
MEW3646 54969758D 5568/0 16/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MEW3646 54974122D 7366/2 18/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEX4544 54951756D 6050/1 18/05/2012 R\$ 191,53 208
MEX7738 54958674D 5185/1 14/05/2012 R\$ 127,69 167
MEX7738 54958675D 5835/0 14/05/2012 R\$ 127,69 195
MEY5478 54954018D 7366/2 04/04/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEY5478 54959818D 7366/2 03/04/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEY5534 54957209D 6122/0 07/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
MFA3780 54949628D 5568/0 12/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MFA4148 54952962D 5541/6 18/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFA4858 54959854D 5681/0 27/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MFA4955 54949733D 5185/1 12/03/2012 R\$ 127,69 167
MFA4955 54971297D 7366/2 07/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFA4955 54971901D 5690/0 24/02/2012 R\$ 127,69 184 * II
MFG4763 54964250D 5851/2 11/06/2012 R\$ 85,12 197
MFL4407 54963153D 5185/1 28/05/2012 R\$ 127,69 167
MFO6330 54951511D 5541/1 06/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFP3542 55000290D 5568/0 02/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MFQ3539 54297792D 5452/2 18/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MFR4763 54949923D 7366/2 16/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFR9905 54959151D 5541/4 24/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT1235 54950030D 6122/0 19/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MFT3094 54994030D 5541/1 21/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFV4524 54946625D 7366/2 19/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFV5824 54964670D 5193/0 11/04/2012 R\$ 191,53 168
MFX4457 54961103D 7366/2 09/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFY1871 54963251D 5185/1 27/05/2012 R\$ 127,69 167
MFY6291 54959249D 5185/1 12/04/2012 R\$ 127,69 167
MFY8297 54996181D 5541/6 15/02/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

MGA6502 54965721D 6050/1 03/03/2012 R\$ 191,53 208
MGC0608 54993610D 7366/2 13/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGC2190 54997500D 6122/0 19/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGC3619 54959425D 7366/2 29/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGD0233 54963741D 5185/1 30/05/2012 R\$ 127,69 167
MGD0356 54963374D 5819/2 01/06/2012 R\$ 574,61 193
MGH9110 54952322D 7030/2 15/04/2012 R\$ 191,53 244 * I
MGJ4275 54308844D 7064/0 30/05/2012 R\$ 191,53 244 * IV
MGK3649 54953832D 6122/0 11/04/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGL3807 54963359D 7366/2 25/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGM3332 55242945D 7030/2 01/06/2012 R\$ 191,53 244 * I
MGN9335 54951727D 5185/1 16/05/2012 R\$ 127,69 167
MGO7391 54952203D 5185/1 12/04/2012 R\$ 127,69 167
MGO7391 54952417D 5185/1 06/04/2012 R\$ 127,69 167
MGO8194 54976244D 5185/2 23/02/2012 R\$ 127,69 167
MGR3074 54961143D 5541/5 01/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR9679 54993587D 5541/1 05/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS4619 54962119D 5720/0 22/05/2012 R\$ 127,69 186 * I
MGV4006 54962117D 5819/2 23/05/2012 R\$ 574,61 193
MGW3387 54950076D 6122/0 21/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGX4084 54963878D 5185/1 29/05/2012 R\$ 127,69 167
MGX5769 54961066D 6122/0 20/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGX5769 54971680D 5541/4 27/02/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGX5769 54971681D 7366/2 27/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGY0380 54307787D 5185/1 16/02/2012 R\$ 127,69 167
MGY3737 54962004D 6050/1 07/05/2012 R\$ 191,53 208
MGY4472 54997452D 5193/0 03/03/2012 R\$ 191,53 168
MGY8497 54969693D 5622/2 19/03/2012 R\$ 53,20 182 * VI
MGZ3491 54997495D 6122/0 15/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGZ5227 54961597D 7366/2 25/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHB8318 54975023D 5193/0 17/02/2012 R\$ 191,53 168
MHD0510 54987713D 5541/5 06/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD2890 54993382D 6122/0 20/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MHE1548 54987667D 5568/0 05/06/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MHF6295 54994025D 6122/0 20/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MHG0418 54955298D 7366/2 24/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHG4351 54949953D 5681/0 13/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MHG7033 54974200D 7366/2 29/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHG9474 54954339D 5452/1 02/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MHH3556 54998057D 7366/2 29/02/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHO5865 54952875D 6122/0 29/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
MHO7941 54297674D 6050/2 09/03/2012 R\$ 191,53 208
MHQ1619 54993131D 5452/1 16/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MHQ2536 54957540D 5550/0 11/05/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
MHQ4277 54950760D 5738/0 08/05/2012 R\$ 191,53 186 * II
MHQ5644 54976259D 5568/0 14/02/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MHQ7096 54951506D 5681/0 06/06/2012 R\$ 53,20 184 * I
MHQ8287 54962107D 5690/0 21/05/2012 R\$ 127,69 184 * II
MHR6138 54969309D 5541/5 14/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHS2100 54993268D 5681/0 19/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MHS3821 54976740D 5452/1 19/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MHS4661 54962882D 6122/0 23/05/2012 R\$ 191,53 214 * I
MHS5354 54962551D 7366/2 21/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHS8096 54976165D 5681/0 23/02/2012 R\$ 53,20 184 * I
MHW2294 54958892D 5185/1 24/05/2012 R\$ 127,69 167
MHX1959 54949771D 7366/2 08/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHX7437 54960689D 5185/1 25/03/2012 R\$ 127,69 167
MIA3128 54998077D 5185/1 04/03/2012 R\$ 127,69 167
MIA4557 54961375D 5185/2 10/05/2012 R\$ 127,69 167
MIA9546 54963523D 5185/1 24/05/2012 R\$ 127,69 167
MIB0667 54974938D 5452/1 16/03/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MIB4426 54960734D 5541/1 09/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC4933 54949335D 5622/2 08/03/2012 R\$ 53,20 182 * VI
MID8939 54959914D 5568/0 29/03/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MIF3042 54956272D 5568/0 09/02/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MIG4579 54965434D 5681/0 10/04/2012 R\$ 53,20 184 * I
MIG8028 54963881D 7030/2 29/05/2012 R\$ 191,53 244 * I
MIG9709 54974905D 5851/2 14/02/2012 R\$ 85,12 197
MIH6077 55995654B 5568/0 17/05/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MIJ3479 55000604D 6050/1 02/03/2012 R\$ 191,53 208
MIJ5342 54952558D 5185/1 06/04/2012 R\$ 127,69 167
MIJ8250 54997628D 6122/0 07/03/2012 R\$ 191,53 214 * I
MIL1093 54999867D 6041/2 08/02/2012 R\$ 127,69 207
MIL5238 54961126D 7366/2 23/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIM4243 54946855D 5541/6 26/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIO0744 55243615D 5452/1 01/06/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MIP1979 54951903D 7366/2 06/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIQ1416 55998987B 6122/0 02/06/2012 R\$ 191,53 214 * I

MIQ4047 54969750D 5681/0 30/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MIS7460 54957590D 5541/1 01/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS8662 54962272D 5410/0 01/06/2012 R\$ 85,12 181 * IV
MIT0461 54959579D 5541/1 04/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIU3813 54961350D 7366/2 22/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIV4473 54306259D 5657/0 29/04/2012 R\$ 85,12 182 * IX
MIW0441 54949883D 5541/1 16/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIX5636 54953013D 7366/2 09/04/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIY5949 54964584D 5185/1 05/06/2012 R\$ 127,69 167
MIY7162 54997160D 5622/2 05/03/2012 R\$ 53,20 182 * VI
MIZ2702 54946185D 6050/1 17/03/2012 R\$ 191,53 208
MJB3584 54963443D 7366/2 28/05/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MJD2557 55997587B 7056/1 22/04/2012 R\$ 191,53 244 * III
MJD7775 54959231D 5550/0 11/04/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
MJE4747 55987092B 5568/0 14/05/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MJL2499 54974839D 5452/1 24/02/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MJL9249 54952464D 5541/6 12/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJL9249 54959576D 5541/1 04/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJO9632 54959577D 5541/6 04/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJS6873 55883999B 5185/1 26/06/2012 R\$ 127,69 167
MJS9959 54951869D 7234/0 03/06/2012 R\$ 85,12 250 * I * a
MJU5159 54961288D 6050/2 25/05/2012 R\$ 191,53 208
MJU8882 54965050D 7366/2 01/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MLB2628 54949862D 7366/2 13/03/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MLC0920 54964856D 7366/2 08/06/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MML3320 54958767D 5550/0 22/05/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
MMM6009 54965023D 5185/1 31/05/2012 R\$ 127,69 167
MMM9039 54971673D 5681/0 27/02/2012 R\$ 53,20 184 * I
MYS2206 54957441D 5185/1 17/05/2012 R\$ 127,69 167
MYT4117 54969749D 5681/0 30/03/2012 R\$ 53,20 184 * I
MZB8080 54972092D 5541/5 06/03/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 564 926/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAC5909 8564233422 7463/0 24/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
AAJ8077 8564223843 7463/0 10/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
AAJ8077 8564224304 7463/0 10/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
ABM8866 8564231850 7463/0 18/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
ACB1339 8564210491 7455/0 10/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
ACB7562 8564230629 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ACD8179 8564230207 6050/3 10/05/2012 R\$ 191,53 208
ACM0927 8564226859 7455/0 22/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
ACM3452 8564230696 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ACM4741 8564231529 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ACZ2707 8564220497 7455/0 23/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
ADG4970 8564220626 7455/0 24/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
AEP1451 8564229109 7455/0 02/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AFD3905 8564230169 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AFJ0352 8564235443 7463/0 07/06/2012 R\$ 127,69 218 * II
AFL3772 8564232016 7463/0 17/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
AGA2314 8564230871 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGA2342 8564231461 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGB9384 8564235749 7455/0 08/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGC3857 8564232296 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGD6474 8564230704 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGI4422 8564231766 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AGK0134 8564225333 7455/0 16/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
AHF7433 8564230615 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AHG9943 8564229874 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AHJ7407 8564230243 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AIE8884 8564215881 7455/0 07/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
AIM0470 8564212543 7455/0 18/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
AIV0504 8564227649 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
AJC4618 8564230953 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AJC4618 8564230954 6050/3 13/05/2012 R\$ 191,53 208
AJK6486 8564229859 7463/0 11/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
AJM9178 8564232257 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AJX3140 8564211742 7455/0 16/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
AKY7622 8564211503 7455/0 13/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
ALA2004 8564208809 7463/0 03/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
ALL0313 8564230002 6050/3 11/05/2012 R\$ 191,53 208
ALP1592 8564221760 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
AMC8047 8564231233 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AMD7298 8564228099 7455/0 28/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
AND8700 8564208803 7455/0 01/02/2012 R\$ 85,12 218 * I

ANE8300 8564233327 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ANJ9600 8564219214 7455/0 20/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
AOC9261 8564218334 7455/0 14/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
AOL6128 8564231834 7471/0 17/05/2012 R\$ 574,61 218 * III
AOU7380 8564231986 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
APF6856 8564215387 7455/0 04/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
APL0333 8564230161 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
AQE7643 8564230621 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ARH2381 8564229301 7463/0 03/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
ASR6828 8564232624 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
ASS9410 8564229348 6050/3 05/05/2012 R\$ 191,53 208
BAJ1771 8564229598 7455/0 06/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BAR0670 8564232128 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BAS0020 8564231429 6050/3 14/05/2012 R\$ 191,53 208
BGG6651 8564232781 7455/0 22/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BGO5256 8564235738 7455/0 07/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
BGO5656 8564211366 6050/3 15/02/2012 R\$ 191,53 208
BGO5656 8564215947 6050/3 07/03/2012 R\$ 191,53 208
BIS5242 8564231541 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BLE9264 8564235290 7455/0 09/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
BNF0091 8564230729 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BNS3202 8564233364 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BOI7819 8564231577 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BPJ1812 8564230910 6050/3 13/05/2012 R\$ 191,53 208
BPL1452 8564232733 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BQV7118 8564215333 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
BQV7118 8564215789 7455/0 04/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
BSC1717 8564230277 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BXO2166 8564229621 7455/0 03/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BYE4473 8564231893 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
BYH5677 8564225867 7455/0 16/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAD3518 8564232020 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAF1009 8564232215 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAP8606 8564232639 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CDW8605 8564228106 7455/0 28/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
CEQ1023 8564222287 7455/0 29/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
CHC5400 8564229485 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CIC9559 8564231902 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CIQ1800 8564230088 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CJE5579 8564217463 6050/3 18/03/2012 R\$ 191,53 208
CKI4932 8564230665 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CLI1352 8564220356 7455/0 23/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
COD3990 8564231247 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
COL7572 8564232379 6050/3 23/05/2012 R\$ 191,53 208
CPC4329 8564230739 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CRE5307 8564232555 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CRK3554 8564221521 7463/0 31/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
CRM6013 8564225912 7455/0 17/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
CRO1515 8564229455 7455/0 05/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CRY3353 8564224620 7455/0 11/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
CTB3495 8564229539 7455/0 06/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
CTQ4816 8564225387 7455/0 15/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
CWH6123 8564212236 7455/0 20/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
CYX4714 8564229518 7463/0 04/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
DAD8232 8564233718 6050/3 23/05/2012 R\$ 191,53 208
DBE9062 8564231084 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DCB2173 8564232579 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DDL9725 8564230165 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DEW3832 8564234387 6050/3 29/05/2012 R\$ 191,53 208
DFN5180 8564232721 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DGB1704 8564231951 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DIB7849 8564232931 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DIR2990 8564230581 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DIS0874 8564232505 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DKY2601 8564226229 6050/3 18/04/2012 R\$ 191,53 208
DMO9863 8564233865 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DNE7893 8564230723 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DNI4753 8564235506 7455/0 05/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
DPX2732 8564232276 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DQC3118 8564230315 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DRN4413 8564222499 7455/0 03/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
DTE1107 8564231225 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DUG1193 8564231284 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DUQ6854 8564233890 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
DZB2182 8564228639 7455/0 01/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
EEZ4113 8564230040 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
EFY4156 8564229734 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
EJJ9855 8564233856 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
EJL7806 8564219461 6050/3 21/03/2012 R\$ 191,53 208

GLW8451 8564233413 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
GTJ3291 8564231749 7463/0 18/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
GVF8600 8564232472 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
GVU7350 8564232864 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
GZH2464 8564211683 7455/0 15/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
HBA0502 8564227050 7455/0 20/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
HHP0786 8564220959 7463/0 28/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
HKT8026 8564232377 6050/3 22/05/2012 R\$ 191,53 208
HLG2936 8564230642 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
HLJ3045 8564216429 6050/3 17/03/2012 R\$ 191,53 208
HLP4134 8564212623 7455/0 20/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
HMI5950 8564227221 7463/0 01/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
HMO2802 8564229075 7455/0 03/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
HMK8719 8564227983 6050/3 26/04/2012 R\$ 191,53 208
HOW8568 8564232512 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
HOW9490 8564232511 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
HPO2943 8564225366 7455/0 14/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
HPQ4631 8564232444 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
HPV7666 8564224453 6050/3 11/04/2012 R\$ 191,53 208
HPW7325 8564217046 7455/0 08/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
HQA1927 8564215039 7455/0 29/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
IEO7849 8564222342 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
IET4738 8564225988 6050/3 19/04/2012 R\$ 191,53 208
IGD6144 8564228853 7455/0 30/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
IGK0473 8564231514 7463/0 15/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
IIO4244 8564219910 7455/0 21/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
IJF6606 8564230524 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
IKA5381 8564232739 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
IKM5584 8564232170 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
INS9384 8564231094 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
IPF9046 8564228589 7455/0 30/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
JFA9391 8564230647 6050/3 11/05/2012 R\$ 191,53 208
JNI6760 8564230806 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
JNZ7338 8564211581 7455/0 17/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPQ7140 8564220148 7463/0 23/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
JQD7403 8564209426 7455/0 03/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
KHC7325 8564210737 7455/0 09/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
KHK5715 8564234966 7463/0 02/06/2012 R\$ 127,69 218 * II
KMM3374 8564231008 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
KRJ8935 8564208548 7455/0 31/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
KVJ2975 8564227474 7463/0 26/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
KXO5501 8564221060 7463/0 28/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
KYD3158 8564231712 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
KYO2102 8564214654 7463/0 28/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
KZU2395 8564231211 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
KZY9272 8564214753 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LLJ9584 8564220854 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LNE0046 8564231980 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LNP8395 8564220663 6050/3 25/03/2012 R\$ 191,53 208
LOC2107 8564227980 6050/3 26/04/2012 R\$ 191,53 208
LOF3585 8564230450 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LOL4997 8564227915 7455/0 25/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
LPU0900 8564234999 7455/0 07/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
LPU0900 8564235984 7463/0 07/06/2012 R\$ 127,69 218 * II
LUX8325 8564207629 7455/0 24/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWT5784 8564228497 7463/0 01/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
LWT9723 8564230074 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWU0959 8564230879 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWU2459 8564232149 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWX2203 8564232971 7455/0 24/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWX7892 8564217906 7455/0 15/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWZ0504 8564231851 6050/3 18/05/2012 R\$ 191,53 208
LXC3695 8564210383 7455/0 11/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXD2759 8564216484 7455/0 06/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXF2850 8564232851 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXF3396 8564232803 7463/0 27/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXF6014 8564229129 7455/0 02/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXI2979 8564210258 7455/0 08/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXI3871 8564232469 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXK9121 8564232030 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXN7384 8564230190 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXP4239 8564233367 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXT5557 8564226554 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXU2789 8564230964 6050/3 13/05/2012 R\$ 191,53 208
LXV1097 8564232054 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXW1536 8564210954 7455/0 09/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXW7933 8564232713 7463/0 23/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXX0527 8564210850 7455/0 11/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXX6770 8564227680 7463/0 30/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXY2395 8564229331 6050/3 05/05/2012 R\$ 191,53 208
LXY9000 8564232115 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXY9041 8564231905 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYB5810 8564229473 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYC6698 8564230807 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYF0060 8564232389 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYF5352 8564232640 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYF8184 8564232099 7463/0 19/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
LYF8184 8564232100 6050/3 19/05/2012 R\$ 191,53 208
LYF9819 8564234161 7455/0 03/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYG8151 8564225062 7455/0 14/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYH7192 8564210169 7455/0 09/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYI4191 8564229751 7463/0 09/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
LYK2227 8564228198 7455/0 29/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYQ5552 8564232565 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYS0242 8564231787 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYX4697 8564226203 7463/0 18/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
LYZ0605 8564229689 7455/0 03/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZA1929 8564229766 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZB1397 8564232411 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZB8680 8564215129 7455/0 03/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZC4807 8564231187 6050/3 12/05/2012 R\$ 191,53 208
LZC6771 8564221228 7455/0 31/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZG0211 8564231649 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZJ1310 8564230328 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZK8542 8564213715 7455/0 25/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZL0732 8564231310 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZN6513 8564210604 7455/0 12/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZO9590 8564232583 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZQ2989 8564184927 7455/0 27/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZR2555 8564233407 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZR4803 8564221117 7463/0 26/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
LZR5348 8564230679 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZR9130 8564230955 6050/3 13/05/2012 R\$ 191,53 208
LZS5763 8564233888 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZT1219 8564216739 7455/0 10/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZW5305 8564230045 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZW6202 8564230935 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZY3512 8564235198 7455/0 13/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAD1087 8564229205 7455/0 02/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAE4565 8564213843 7455/0 24/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAF4816 8564225232 6050/3 15/04/2012 R\$ 191,53 208
MAI5028 8564225840 7455/0 16/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAI8320 8564229536 7455/0 06/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAM8500 8564233280 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAO7190 8564216648 7455/0 08/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAP0042 8564219512 7455/0 19/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAP9777 8564223917 7455/0 10/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAP9777 8564223922 7455/0 10/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAP9777 8564225708 7463/0 18/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAP9777 8564226201 7471/0 18/04/2012 R\$ 574,61 218 * III
MAR9225 8564232106 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAS0298 8564220671 6050/3 25/03/2012 R\$ 191,53 208
MAT8120 8564221137 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAV8482 8564219193 7455/0 25/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAX9233 8564229439 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAX9604 8564211920 7455/0 16/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAY0205 8564226675 7455/0 22/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAY1945 8564230552 7463/0 08/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAZ1676 8564230039 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAZ1676 8564230941 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAZ7456 8564234517 7455/0 01/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBB9938 8564232067 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBD5137 8564231981 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBE7273 8564230801 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBG6377 8564231420 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBH0001 8564233859 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBH4561 8564231046 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI1658 8564211270 7455/0 10/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI1658 8564211731 7455/0 15/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI7521 8564229749 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBJ6865 8564230329 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBK1830 8564225356 7455/0 14/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBK2114 8564215832 7455/0 10/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBL5602 8564230204 6050/3 07/05/2012 R\$ 191,53 208
MBL8442 8564219605 7455/0 22/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBM3078 8564221357 6050/3 30/03/2012 R\$ 191,53 208
MBM9946 8564216691 7455/0 12/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBN4007 8564214923 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBN8013 8564229748 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBO3434 8564231743 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBO4407 8564230529 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBP6226 8564230876 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBQ3981 8564220871 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBQ4592 8564221818 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBQ9143 8564230031 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBR4118 8564220167 6050/3 23/03/2012 R\$ 191,53 208
MBR4118 8564220434 6050/3 25/03/2012 R\$ 191,53 208
MBY5422 8564229798 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBZ0190 8564227439 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCC2162 8564232715 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCC4203 8564219180 7455/0 20/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCC4718 8564232404 6050/3 20/05/2012 R\$ 191,53 208
MCF4811 8564212366 7455/0 18/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCG1811 8564227778 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCH1766 8564232193 7463/0 18/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCI2805 8564220828 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCI4148 8564233919 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCK2910 8564232339 6050/3 19/05/2012 R\$ 191,53 208
MCL5735 8564229856 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCM1814 8564231641 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCO3896 8564216625 7455/0 07/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCO3896 8564220103 7463/0 23/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCP6267 8564211642 7455/0 14/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCP7686 8564210295 7455/0 08/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCQ7878 8564232554 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCS5709 8564212511 7455/0 17/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCS9497 8564230029 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCT1907 8564225085 7455/0 13/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCT3201 8564235340 7471/0 08/06/2012 R\$ 574,61 218 * III
MCV7151 8564231336 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX5942 8564221975 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCZ1997 8564219103 7455/0 17/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCZ2356 8564218574 7455/0 16/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDA1580 8564232683 7455/0 26/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDA4881 8564211653 7455/0 14/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDC7277 8564222937 6050/3 05/04/2012 R\$ 191,53 208
MDC9593 8564221264 6050/3 01/04/2012 R\$ 191,53 208
MDD2751 8564233363 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDH2554 8564232402 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDH5467 8564231601 7455/0 14/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDH9532 8564216501 7455/0 05/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDJ1695 8564229935 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDJ3597 8564210914 6050/3 10/02/2012 R\$ 191,53 208
MDK2615 8564229497 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDM4395 8564225583 7455/0 19/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDM7794 8564232107 6050/3 19/05/2012 R\$ 191,53 208
MDO9493 8564214908 7455/0 01/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDO9493 8564232762 7463/0 26/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDP0976 8564232979 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDP1704 8564230710 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDR0769 8564229458 7455/0 05/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDR2516 8564231019 7463/0 13/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDS1993 8564231982 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDS2984 8564230148 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDS3600 8564231025 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDU2776 8564235812 7455/0 02/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDV4162 8564229405 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDW1916 8564233688 7455/0 24/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDW5923 8564225116 7455/0 13/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDW6145 8564233302 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDX4125 8564229656 7455/0 05/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEA2806 8564226500 6050/3 23/04/2012 R\$ 191,53 208
MEA2806 8564226806 7455/0 26/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEA8504 8564232001 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEC7831 8564214530 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEC8105 8564212095 7455/0 16/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEC8932 8564229110 7455/0 02/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MED2200 8564231348 7463/0 14/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MED2863 8564215159 7455/0 01/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MED3805 8564221271 6050/3 01/04/2012 R\$ 191,53 208
MEE7578 8564230274 7463/0 10/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEG0903 8564227834 7455/0 28/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEG1303 8564209536 6050/3 04/02/2012 R\$ 191,53 208
MEI0462 8564231627 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ3535 8564232220 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEK6203 8564224147 7455/0 10/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEL0344 8564233362 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEL1916 8564231891 7455/0 16/

MEQ7209 8564231035 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MER5151 8564220860 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MER5491 8564214493 7455/0 28/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MER7569 8564211775 6050/3 15/02/2012 R\$ 191,53 208
MER8459 8564229460 7455/0 05/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MES6141 8564231470 6050/3 16/05/2012 R\$ 191,53 208
MEU1509 8564215821 7455/0 04/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU2603 8564231127 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU2603 8564231130 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU2603 8564231149 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU2603 8564232539 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU5498 8564233471 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU5783 8564216706 7455/0 07/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU7286 8564207857 7455/0 26/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEV4110 8564230895 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEX0088 8564232205 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEX4545 8564232271 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEX9547 8564228739 7455/0 30/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEY8472 8564212917 7455/0 25/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEZ2875 8564214370 7455/0 28/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFA7826 8564229740 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFA8069 8564230827 7463/0 11/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFB1570 8564221225 7455/0 29/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFC4835 8564230359 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFC9850 8564223850 7455/0 08/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFE3595 8564220639 7455/0 24/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFF3518 8564235467 7471/0 08/06/2012 R\$ 574,61 218 * III
MFH1052 8564230635 6050/3 11/05/2012 R\$ 191,53 208
MFH2356 8564212412 7455/0 17/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFI0366 8564231365 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFJ8221 8564231740 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFK3721 8564229449 7463/0 04/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFL8421 8564215655 6050/3 05/03/2012 R\$ 191,53 208
MFL9297 8564227500 7455/0 25/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFM4208 8564224430 7455/0 11/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFM4944 8564230819 7463/0 12/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFO5306 8564210480 7455/0 06/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP0197 8564215482 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFQ8219 8564207010 6050/3 30/01/2012 R\$ 191,53 208
MFR0775 8564222336 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFR5157 8564220731 7455/0 29/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFR8115 8564225632 7455/0 16/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV1799 8564230747 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV7886 8564214545 6050/3 27/02/2012 R\$ 191,53 208
MFW6356 8564232658 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFX1693 8564221450 7455/0 31/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFX3940 8564229482 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFX4213 8564232516 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFX6987 8564230018 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFX8049 8564228137 7455/0 27/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFZ1805 8564227003 7455/0 21/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFZ2963 8564231253 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGA0251 8564229756 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGA0917 8564230183 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGA5297 8564220385 7455/0 23/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGC0608 8564221949 6050/3 01/04/2012 R\$ 191,53 208
MGD4738 8564218387 7471/0 14/03/2012 R\$ 574,61 218 * III
MGE3973 8564234519 7455/0 01/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGE6727 8564210671 7455/0 12/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGF0812 8564209071 7455/0 01/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGF0995 8564210431 6050/3 06/02/2012 R\$ 191,53 208
MGG1265 8564230396 6050/3 10/05/2012 R\$ 191,53 208
MGG2220 8564221148 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGG3387 8564235489 7455/0 03/06/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGK5902 8564232519 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGL0724 8564219456 6050/3 21/03/2012 R\$ 191,53 208
MGM2963 8564231970 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGN2065 8564213562 7463/0 23/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGO8245 8564224506 6050/3 13/04/2012 R\$ 191,53 208
MGO8353 8564218868 7455/0 19/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGO9804 8564208636 7463/0 03/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGP4545 8564212835 7455/0 21/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGR3489 8564226315 7455/0 19/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGR5308 8564232211 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGS1384 8564231987 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGS1487 8564233438 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGT9708 8564214636 7463/0 28/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGU7040 8564208844 6050/3 30/01/2012 R\$ 191,53 208
MGV2405 8564231800 7463/0 17/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGV7403 8564230924 6050/3 12/05/2012 R\$ 191,53 208
MGV8059 8564230429 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGW2396 8564208563 7455/0 31/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGW6587 8564227552 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGW7336 8564233769 7455/0 27/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGW7422 8564222889 6050/3 03/04/2012 R\$ 191,53 208
MGX9833 8564232854 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY0172 8564210493 7455/0 10/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY0172 8564215795 7455/0 08/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY1734 8564211510 7455/0 14/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY1734 8564211818 7455/0 14/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGZ6873 8564222423 7455/0 04/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHA0494 8564229833 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHA4628 8564217162 6050/3 09/03/2012 R\$ 191,53 208
MHB3697 8564230775 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHC0966 8564215050 7455/0 02/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHC4597 8564229852 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHD2544 8564225239 6050/3 14/04/2012 R\$ 191,53 208
MHD9463 8564216624 7463/0 07/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHE5236 8564229025 7455/0 05/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHF0988 8564231658 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHG4020 8564223208 7463/0 07/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHG6120 8564233534 7471/0 02/06/2012 R\$ 574,61 218 * III
MHI5666 8564232397 7463/0 20/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHI6357 8564229960 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHI9771 8564215755 7455/0 12/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHJ7605 8564231051 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHK1181 8564231852 6050/3 18/05/2012 R\$ 191,53 208
MHM3932 8564221281 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHM7798 8564231137 7455/0 12/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHN1234 8564226604 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHN7894 8564234555 7455/0 30/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHO0123 8564221978 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHO0856 8564230055 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHO6478 8564230579 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP9125 8564233381 7463/0 24/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHQ1619 8564216200 7455/0 05/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHQ7396 8564230638 6050/3 12/05/2012 R\$ 191,53 208
MHR4802 8564230702 7463/0 11/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHS2409 8564230244 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHS3821 8564215458 7455/0 04/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHS8169 8564224969 7455/0 14/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHT9186 8564232216 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHU5539 8564220232 7455/0 23/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHU8382 8564221118 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHW2493 8564221156 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHW8638 8564211363 7463/0 14/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHW9335 8564229764 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX1355 8564232676 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX3155 8564222943 6050/3 02/04/2012 R\$ 191,53 208
MHX6641 8564220915 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHY7625 8564231116 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIA2667 8564226886 7455/0 21/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIA3004 8564234683 7455/0 28/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIC1269 8564220215 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIC4064 8564231895 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIC7432 8564230622 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MID2289 8564208425 7455/0 31/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MID8681 8564222070 7455/0 30/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MID8708 8564210055 7455/0 06/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MID8939 8564221313 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIE5296 8564232483 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIE6297 8564215990 7455/0 07/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF2758 8564219179 7463/0 20/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIG4645 8564207084 7455/0 29/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIH2762 8564231883 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIH4523 8564219408 6050/3 19/03/2012 R\$ 191,53 208
MIH8806 8564221014 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MII0596 8564232844 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIJ1916 8564230325 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIJ8785 8564209869 7463/0 04/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIK1761 8564231387 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIK5673 8564232187 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIK8419 8564231836 7463/0 18/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIL0637 8564232569 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIL4285 8564232031 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIL5286 8564224840 7455/0 13/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIL8461 8564211220 7455/0 13/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIM1609 8564231209 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIM1913 8564230986 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIM3587 8564220858 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN0195 8564227183 7455/0 24/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN0979 8564215404 7455/0 03/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN1493 8564231652 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIO0744 8564232553 7463/0 20/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIO4221 8564230471 7455/0 08/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIO6928 8564230884 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP7847 8564230853 7455/0 11/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP7847 8564233873 7455/0 24/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP7987 8564220231 7455/0 24/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP7987 8564220846 7455/0 25/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIQ7115 8564231671 7455/0 14/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR9491 8564231277 7455/0 15/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIS2574 8564220575 7455/0 24/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU2907 8564216725 7455/0 07/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU4357 8564214901 7455/0 28/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV4187 8564220945 7455/0 28/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV5056 8564210735 7455/0 09/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV5056 8564210984 7455/0 12/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV6657 8564221136 7455/0 26/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV8356 8564223605 7455/0 08/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV8356 8564223679 7455/0 08/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV8961 8564231984 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIW1343 8564229174 7455/0 04/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIW2827 8564229534 7455/0 06/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIX1726 8564208769 7455/0 02/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIX5215 8564211187 6050/3 15/02/2012 R\$ 191,53 208
MIY6327 8564228617 7455/0 29/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ1726 8564215682 7455/0 04/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ2554 8564217178 7455/0 11/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ2554 8564217512 7455/0 11/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ5144 8564221930 7455/0 01/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJA1256 8564211274 7463/0 13/02/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJB6604 8564226313 7455/0 19/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJB6604 8564226602 7463/0 23/04/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJB7644 8564232828 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJC8458 8564232299 7463/0 19/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJD1138 8564231949 7463/0 17/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJD1619 8564215687 6050/3 04/03/2012 R\$ 191,53 208
MJE7139 8564231448 7455/0 14/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJF5119 8564224083 7455/0 09/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJF7723 8564227945 6050/3 25/04/2012 R\$ 191,53 208
MJF8211 8564210476 7455/0 06/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJH4391 8564227648 7455/0 23/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJH5532 8564229320 6050/3 03/05/2012 R\$ 191,53 208
MJH8863 8564229633 7455/0 02/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJJ2050 8564231820 7455/0 16/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJK6249 8564221813 7455/0 29/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJK7009 8564226511 6050/3 21/04/2012 R\$ 191,53 208
MJK7959 8564229870 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJL0349 8564230188 6050/3 09/05/2012 R\$ 191,53 208
MJL0349 8564232092 6050/3 21/05/2012 R\$ 191,53 208
MJO1110 8564232162 7455/0 20/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJO1458 8564216782 7463/0 06/03/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJO3128 8564211980 7455/0 18/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJR2742 8564230073 7455/0 10/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJR8250 8564232384 7455/0 19/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJR8682 8564230036 7455/0 07/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJS9708 8564213120 7455/0 22/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJT8449 8564232845 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJU6492 8564231741 7463/0 18/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJV0817 8564232666 7455/0 23/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJV2521 8564230686 7455/0 13/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJV7172 8564227473 7455/0 26/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJW0522 8564232779 7455/0 21/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJW4591 8564211390 7455/0 16/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJW8871 8564214306 7455/0 28/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJX9149 8564231751 7455/0 18/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKB0707 8564229491 7455/0 03/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKC3008 8564215035 7455/0 29/02/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKI7529 8564229710 6050/3 09/05/2012 R\$ 191,53 208
MKJ5641 8564221282 7455/0 29/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKL1968 8564230271 7463/0 09/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MKL3490 8564215629 7455/0 03/03/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKM4001 8564231975 7455/0 17/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
MLA8300 8564232686 7463/0 26/05/2012 R\$ 127,69 218 * II
MLC0800 8564225288 7455/0 15/04/2012 R\$ 85,12 218 * I
MLC0800 8564225289 6050/3 15/04/2012 R\$ 191,53 208
MMA0103 8564224714 7455/0 12/04/2012 R\$ 8

NEK9096 8564233299 7455/0 25/05/2012 R\$ 85,12 218 * I
NHB0068 8564230371 7455/0 09/05/2012 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 862/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

ABN6500 55952442C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ABW2321 55953852C 5541/2 02/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ABX9743 55952443C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AEB5604 55951897C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AFB2713 55951632C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AFU4037 55951898C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AFX5342 55951014C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AGJ5468 55949586C 5541/2 17/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHG0290 55952447C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHJ2064 55953907C 5541/2 04/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHQ8431 55951018C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHV0983 55951488C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AJU0771 55952342C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AKP7502 55950688C 5541/2 30/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ALA6318 55952568C 5541/2 19/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ALB0920 55950189C 5541/2 24/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ALX5838 55951901C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AMA4686 55952569C 5541/2 19/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AOC3362 55951494C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AOF5800 55953524C 5541/2 30/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AOI6329 55949269C 5541/2 13/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ASG4874 55949969C 5541/2 20/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ASM9721 55951215C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
BKE1890 55952228C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
BVP3570 55951024C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
BYH1068 55951219C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CLB3773 55953652C 5541/2 31/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CRI6334 55951907C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CVE5859 55950532C 5541/2 27/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DBW0970 55948205C 5541/2 04/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DFM7441 55951155C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DGB1704 55952457C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DGG8789 55950316C 5541/2 25/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DIR4722 55950538C 5541/2 27/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DMC3583 55950923C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DOM2387 55952459C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DSR9445 55951990C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DSR9445 55951991C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
EEK2478 55951648C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
GON1504 55951233C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
GZF3073 55952240C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HAY3899 55951040C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HJJ9365 55951239C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HLG3653 55951240C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HMB7779 55952465C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HMJ3874 55951520C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HMJ8864 55951160C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HMK8719 55950652C 5541/2 28/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HOI3200 55950329C 5541/2 25/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HPO6218 55951522C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HRR3844 55950937C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HRR3844 55951523C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ICI0955 55951798C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IKN7769 55951044C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IKV6842 55949003C 5541/2 11/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IMX2888 55952246C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
INP1988 55948437C 5541/2 05/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
JFJ2724 55952250C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
JQY8393 55950940C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KGX2886 55952130C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KLG3166 55952476C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KMM4126 55951803C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

KOE4616 55951528C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KYN4069 55951049C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LCO0644 55950941C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LCP2540 55949147C 5541/2 12/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LSZ3714 55952134C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LXO1761 55952260C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LXS6583 55952139C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LXT4673 55951053C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ3772 55951534C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ3772 55951535C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ3772 55951662C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ3772 55951663C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYR5505 55949761C 5541/2 18/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LZK8469 55952485C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LZY0654 55952490C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAD6327 55951542C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV1126 55951265C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX2423 55951266C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAY1811 55952377C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAY1811 55952378C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ8004 55952030C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ8004 55952031C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBM4521 55952384C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBO5865 55948896C 5541/2 10/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBQ8830 55951552C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBT1883 55952386C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBV5061 55951068C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBW5484 55952274C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB2631 55951073C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB2631 55951075C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB8477 55952495C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCD2429 55951409C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCJ1312 55951822C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCK5277 55951925C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM3311 55952281C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM3415 55951686C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN0632 55952389C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN9918 55951560C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX2173 55952151C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCY9436 55950010C 5541/2 20/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCEZ9162 55953586C 5541/2 30/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDI1245 55951566C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDG6257 55949780C 5541/2 18/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM3833 55951169C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM4999 55952154C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO7143 55952044C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS7945 55952393C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS8988 55951419C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDT0346 55952394C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE5111 55952048C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE5111 55952288C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF0813 55951933C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF8993 55950471C 5541/2 26/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEG5923 55951086C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ1605 55952597C 5541/2 19/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ3295 55949533C 5541/2 16/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ5563 55952598C 5541/2 19/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ7209 55951291C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MER4830 55950965C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEU3510 55951175C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEZ0353 55951294C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFA9481 55951093C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB9506 55951579C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD3527 55951095C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFE6191 55952055C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFH0281 55950765C 5541/2 30/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFS9672 55950882C 5541/2 02/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFX8416 55951309C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY1592 55951432C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY4639 55952060C 5541/2 14/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGH6767 55951104C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGK4654 55951587C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

MGL8917 55948307C 5541/2 04/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM1067 55948117C 5541/2 03/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM5866 55952179C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGO5876 55951106C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGO5876 55952180C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGO5876 55952411C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ6675 55951705C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGU0941 55949358C 5541/2 13/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGV3500 55952531C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY1350 55951181C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY2678 55952535C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY6592 55951109C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB4260 55951111C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD7831 55951713C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE7580 55951856C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE7580 55952539C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE7580 55952540C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHG5681 55951183C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHH2748 55951115C 5541/2 04/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHI2688 55951318C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHK2388 55952543C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL5053 55952606C 5541/2 19/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL5664 55952415C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHM4256 55951444C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHM4326 55950604C 5541/2 27/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHP3100 55949557C 5541/2 16/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHR4191 55949066C 5541/2 11/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT7479 55951950C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHV1249 55951720C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW9883 55950988C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX3155 55948136C 5541/2 03/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIA5149 55950060C 5541/2 20/04/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC9218 55952312C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE0385 55952197C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE2796 55951867C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH7992 55951729C 5541/2 10/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH6937 55951952C 5541/2 12/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP6849 55951610C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR4516 55950999C 5541/2 03/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR9450 55952205C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS9480 55951336C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS9877 55952206C 5541/2 15/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIV1059 55951879C 5541/2 11/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJC5728 55951616C 5541/2 09/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJP9832 55951343C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJP9832 55952327C 5541/2 16/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJR2649 55952433C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJW4771 55951344C 5541/2 07/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKL4139 55951193C 5541/2 05/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MLC6659 55951474C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MLN5899 55951476C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMR8560 55953849C 5541/2 01/06/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MNT6820 55952562C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MWR0990 55952563C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MYJ6867 55952439C 5541/2 17/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MYR7050 55951478C 5541/2 08/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
NAI9038 55952565C 5541/2 18/05/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

IVO VANDERLINDE
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandoli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.